



Diário OFICIAL Executivo

Ano CIX

Edição Digital nº 10978 | 110 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	16
Procuradoria Geral do Estado	18

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	19
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	19
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior	19
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura	22
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	23
Secretaria da Educação e do Esporte	23
Secretaria da Fazenda	88

Secretaria da Saúde	92
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	98
Secretaria da Segurança Pública	103
Secretaria de Infraestrutura e Logística	105
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo ..	105

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	106
Defensoria Pública do Estado	106
Ministério Público do Estado do Paraná	108



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Marcel Henrique Micheletto Elisandro Pires Frigo	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Cristiano Meneghetti Ribas	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares João Alfredo Zampieri	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 20.635

REPUBLICADA

6 de julho de 2021.

Altera dispositivos das Leis nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, e nº 18.469, de 30 de abril de 2015, para revisão e reestruturação do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social e adequações ao Sistema de Proteção Social e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Capítulo I da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I DOS BENEFICIÁRIOS E DO GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

Art. 2º O § 1º do art. 1º da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná as pessoas elencadas nos arts. 3º e 5º da Lei Complementar nº 233, de 10 de março de 2021.

Art. 3º Acrescenta o art. 1ºA na Lei nº 17.435, de 2012, com a seguinte redação:

Art. 1ºA As normas relativas ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Paraná, inclusive as regras de inatividade e pensões são reguladas por legislação específica.

Parágrafo único. O Estado do Paraná será responsável pelo financiamento do Sistema de Proteção Social, através dos repasses ao Fundo Militar, nos termos desta Lei.

Art. 4º O art. 2º da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A PARANAPREVIDÊNCIA, criada pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, constitui-se no Órgão Gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná e responsável pela gestão das inatividades e pensões do Sistema de Proteção Social dos Militares.

§1º Para a perfeita consecução de suas finalidades na gestão do Regime Próprio de Previdência Social, a PARANAPREVIDÊNCIA celebrará Contrato de Gestão com o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, e Convênios com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o Ministério Público, com o Tribunal de Contas do Estado e com a Defensoria Pública.

§2º Para a gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares, a PARANAPREVIDÊNCIA celebrará Contrato de Gestão com o Poder Executivo, por intermédio das Secretarias de Estado da Administração e Previdência, de Segurança Pública e do Comando Geral da Polícia Militar.

§3º Os convênios a serem firmados com os Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública disporão, dentre outras questões, sobre o fluxo de tramitação dos processos de aposentadorias, respeitando a autonomia financeira e administrativa de cada qual, por meio de cláusulas que observem as prerrogativas de:

I - conceder aposentadorias, mediante regular procedimento administrativo;
II - gerar a folha de pagamentos das aposentadorias; e
III - requisitar junto à PARANAPREVIDÊNCIA os recursos necessários para o adimplimento da folha de pagamentos de aposentadorias dos segurados e beneficiários vinculados ao Fundo de Previdência, os quais serão entregues na data a que se refere o art. 136 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 5º O Capítulo II da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II

DO FINANCIAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ E DA GESTÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

Seção Única

Dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária e do Fundo Militar do Sistema

de Proteção Social.

Art. 6º O art. 3º da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná será financiado mediante segregação de massas, por meio de Fundos Públicos de Natureza Previdenciária constituídos pelo Estado com base na disposição contida no art. 249 da Constituição Federal, assim considerados o Fundo de Previdência e o Fundo Financeiro.

§ 1º As contribuições e os recursos vinculados aos Fundos Públicos de que trata esta Lei e as contribuições dos servidores civis ativos, inativos e dos pensionistas, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos servidores civis e seus pensionistas, ressalvadas as despesas administrativas nos termos do inciso III do art. 1º, combinado com o inciso VIII do art. 6º, ambos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

§ 2º Os Fundos Públicos de que trata esta Lei ficam sob gestão da PARANAPREVIDÊNCIA e, em hipótese alguma, poderão ser confundidos com os demais recursos estatais e tampouco com o patrimônio próprio do Órgão Gestor.

§ 3º Os Fundos Públicos de que trata esta Lei dada a sua natureza, afetação, origem e finalidade, gozam, nos termos das alíneas “a” e “c” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, de imunidade tributária.

§ 4º Os Fundos Públicos de que trata esta Lei são infungíveis, dotados cada um deles de identidade fisco-contábil e jurídica sendo-lhes vertidos recursos específicos, inexistindo, em qualquer situação, solidariedade, subsidiariedade ou supletividade entre eles.

Art. 7º Acrescenta o art. 3ºA na Lei nº 17.435, de 2012, com a seguinte redação:

Art. 3ºA O Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Paraná será financiado por meio do Fundo Público constituído pelo Estado, nos termos desta Lei, assim considerado o Fundo Militar.

§1º As contribuições e os recursos vinculados ao Fundo Militar do Sistema de Proteção Social de que trata esta lei e as contribuições dos militares ativos, em reserva, reforma e dos pensionistas, somente poderão ser utilizadas para pagamento os proventos de inatividade dos militares e seus pensionistas, ressalvadas as despesas administrativas para a manutenção do sistema.

§ 2º Aplicam-se ao Fundo Militar o contido nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 3º desta Lei.

Art. 8º O caput do art. 4º da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Os Fundos Públicos de que trata esta Lei serão financiados da seguinte forma:

Art. 9º O §1º do art. 4º da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Independentemente do Fundo a que estejam vinculados, os benefícios assistenciais devem ser processados e custeados diretamente pelo Estado.

Art. 10. O caput do art. 5º da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Os Fundos Públicos de que trata esta Lei serão compostos:

Art. 11. O inciso I do art. 5º da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - por transferências em espécie apuradas nos termos desta Lei, a partir da receita de contribuições previdenciárias dos servidores civis e da contribuição para o custeio das pensões e inatividade dos militares arrecadadas pelo Estado, acrescidas da respectiva contrapartida, a título de contribuição do ente público, e dos demais recursos a serem repassados, nos termos desta Lei, pelo Tesouro do Estado;

Art. 12. O caput do art. 8º da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Os Fundos Públicos constituídos por esta Lei atenderão exclusivamente ao pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores civis e seus dependentes e das pensões e inatividade dos militares e seus dependentes.

Art. 13. O §2º do art. 9º da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Os valores referentes às transferências em espécie, para composição do Fundo de Previdência e ao pagamento dos benefícios vinculados aos Fundos Financeiro e Militar deverão obrigatoriamente estar previstos no Orçamento Geral do Estado, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, proporcionalmente nas respectivas dotações orçamentárias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, das Instituições de Ensino Superior e da Defensoria Pública.

Art. 14. O art. 10 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. As aplicações e investimentos, a serem efetuados pela PARANAPREVIDÊNCIA com os recursos que compõem os Fundos Públicos de que trata esta Lei, submeter-se-ão aos princípios da segurança, rentabilidade, liquidez, transparência e economicidade e obedecerão às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, a partir das quais será elaborada a Política de Investimentos, que deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração da PARANAPREVIDÊNCIA.

Parágrafo único. Não incidirão nas aplicações, investimentos, alienações, locações e outras contratações realizadas com os ativos, que compõem os Fundos Públicos de que trata esta Lei, as normas federais e estaduais que disponham sobre licitação.

Art. 15. O caput do art. 11 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Observado o disposto no artigo anterior, as aplicações e investimentos efetuados com os ativos dos Fundos Públicos de que trata esta Lei deverão buscar a rentabilidade atuarial mínima estabelecida nas avaliações atuariais de cada exercício.

Art. 16. O Capítulo III da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III

DA DESTINAÇÃO DOS FUNDOS PÚBLICOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA E DO FUNDO MILITAR DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Seção I Do Fundo de Previdência

Art. 17. O caput do art. 12 da Lei nº 17.435, 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O Fundo de Previdência atenderá ao pagamento dos benefícios previdenciários concedidos aos segurados e seus dependentes, assim considerados os servidores públicos civis titulares de cargos efetivos, inclusive os de suas Autarquias e Fundações, das Instituições de Ensino Superior, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública que tenham ingressado no serviço público estadual após 31 de dezembro de 2003, bem como aqueles que contarem com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015.

Art. 18. O § 2º do art. 12 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º Em razão do novo critério de segregação de massa, o Fundo de Previdência arcará com os benefícios previdenciários de que trata o caput deste artigo, referentes a cada um dos Poderes, ao Ministério Público e Tribunal de Contas, bem como as Instituições de Ensino Superior e a Defensoria Pública.

Art. 19. O caput do art. 13 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. O Fundo Financeiro atenderá ao pagamento dos benefícios previdenciários concedidos aos segurados e seus dependentes, assim considerados os servidores públicos civis titulares de cargos efetivos, inclusive os de suas Autarquias e Fundações, das Instituições de Ensino Superior, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública que tenham ingressado no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2003, excluídos aqueles que contarem com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015.

Art. 20. O caput do art. 14 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. O Fundo Militar atenderá ao pagamento dos proventos de inatividade e pensões militares da forma da Lei específica do Sistema de Proteção Social dos Militares Estado do Paraná.

Art. 21. O Capítulo IV da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO IV

DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS E DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DA INATIVIDADE E PENSÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

Art. 22. O caput do art. 15 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. A contribuição previdenciária dos servidores públicos estaduais titulares de cargos efetivos, inclusive os de suas Autarquias e Fundações, das Instituições de Ensino Superior, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de

Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, em favor do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná, será de 14% (quatorze por cento) a incidir sobre a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, fixados em Lei.

Art. 23. O §2º do art. 15 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º Nas hipóteses de acumulação de cargos ou de cargos e proventos, a contribuição previdenciária deverá ser calculada isoladamente, tomando-se, no que couber, cada um dos cargos de que o servidor seja titular.

Art. 24. O §6º do art. 15 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§6º A contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná será de 14% (quatorze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 25. Acrescenta o art. 15A na Lei nº 17.435, de 2012, com a seguinte redação:

Art. 15A. A contribuição para custeio das pensões e da inatividade dos militares, incidirá sobre a totalidade da remuneração dos militares, ativos ou inativos, e de seus pensionistas, com alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, nos termos do art. 24C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A alíquota de contribuição para o custeio das pensões e da inatividade dos militares do Estado do Paraná será de 10,5% (dez vírgula cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 26. O §§1º e 2º do art. 16 da Lei nº 17.435, de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A contrapartida de contribuição de que trata o caput deste artigo, correrá a cargo das dotações orçamentárias próprias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, das Instituições de Ensino Superior, da Defensoria Pública e demais órgãos do Poder Executivo que possuam recursos próprios.

§ 2º A não realização da contrapartida de que trata o § 1º deste artigo, bem como o não repasse, aos Fundos Públicos de que trata esta Lei, dos valores retidos em folha de pagamento, independentemente da respectiva responsabilização, autorizam a Secretaria de Estado da Fazenda a proceder à automática retenção e compensação dos valores correspondentes, nas respectivas parcelas orçamentárias duodecimais do mês subsequente.

Art. 27. O caput do art. 17 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. O total das receitas de contribuições previdenciárias e as contribuições para o custeio das pensões e inatividade militares que o Estado arrecadar, acrescido da respectiva contrapartida, deverá ser destinado, exclusiva e integralmente, ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Paraná, mediante transferências aos Fundos Públicos, a ser processado nos termos estabelecidos por esta Lei.

Art. 28. O Capítulo V da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO V DA COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PÚBLICOS

Seção I Da Composição do Fundo de Previdência

Art. 29. O §2º do art. 18 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º As transferências de que trata este artigo devem ser realizadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público, Tribunal de Contas, Instituições de Ensino Superior, Defensoria Pública e demais órgãos do Poder Executivo que possuam recursos próprios diretamente ao Fundo de Previdência, de forma impreterível até o quinto dia útil do mês seguinte ao de competência.

Art. 30. O art. 19 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. A alíquota de contrapartida patronal para a composição do Fundo de Previdência, dar-se-á de forma escalonada e progressiva, iniciando-se no percentual de 140% (cento e quarenta por cento) a incidir sobre a contribuição arrecadada dos servidores ativos para este Fundo.

Parágrafo único. O percentual estabelecido no caput deste artigo será acrescido, a cada ano, a partir de 2022, à razão de 10% (dez por cento), até alcançar o limite de 200% (duzentos por cento).

Art. 31. O art. 20 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. Considerados os pressupostos de capacidade financeira e orçamentária do Estado do Paraná e os critérios de solvência atuarial de que trata o art. 4º desta Lei, o Estado também aportará, para composição do Fundo de Previdência, a título de custeio suplementar, fluxo de receitas mensais e escalonadas, garantidas pela vinculação de que trata o § 5º deste artigo.

§ 1º Os valores de receitas de que trata o caput deste artigo terão como base o valor total mensal da Folha de Benefícios do Fundo de Previdência, observando-se a progressão de alíquotas conforme tabela descrita no Anexo I desta Lei.

§ 2º A progressão de que trata o § 1º deste artigo poderá ser revista mediante monitoramento sistemático dos critérios que forem indicados nas Avaliações Atuariais de cada exercício.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, proceder-se-á à modificação da progressão sempre que isso for apontado pelos índices de liquidez e solvência do Fundo de Previdência, mediante ato do Poder Executivo.

§ 4º Para manutenção do fluxo de receitas de que trata o caput deste artigo, os Poderes e demais órgãos do Poder Executivo que possuam recursos próprios, deverão realizar a transferência ao Fundo de Previdência da parcela correspondente a seus segurados, impreterivelmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de competência.

§ 5º Autoriza a vinculação do Fundo de Participação dos Estados como garantia de pagamento do fluxo de receitas de que trata este artigo.

§ 6º A garantia de vinculação do Fundo de Participação dos Estados deverá constar na autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, conforme modelo constante do Anexo II desta Lei.

§ 7º Na hipótese de qualquer Poder ou órgão que administre orçamento próprio inadimplir a obrigação contida neste artigo, obriga a PARANAPREVIDÊNCIA, sob pena de responsabilidade, a oficiar ao agente financeiro descrito no § 6º deste artigo, solicitando o repasse do montante suficiente a quitar a obrigação e comunicar a Secretaria de Estado da Fazenda;

§ 8º A Secretaria de Estado da Fazenda deverá realizar o encontro de contas e promover o abatimento do valor utilizado do Fundo de Participação dos Estados do duodécimo do Poder ou órgão inadimplente, até o limite da obrigação.

§ 9º Observado o disposto no art. 16 e parágrafos desta Lei, os valores dos repasses em espécie de que trata este artigo correrão à conta de dotação orçamentária própria, devendo ser inseridos, nas Leis Orçamentárias do Estado e repassados, à PARANAPREVIDÊNCIA, mensalmente, até o quinto dia útil posterior à data em que ocorrer o pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, para composição do Fundo de Previdência.

§ 10. Antes de quaisquer alterações na Política de Recursos Humanos do Estado, no que concerne à seguridade funcional, estas serão submetidas aos necessários estudos atuariais e à adaptação do Plano de Benefícios Previdenciários pela PARANAPREVIDÊNCIA.

§ 11. O órgão gestor do RPPS estadual será responsável pelo controle de arrecadação da contribuição previdenciária de todos os servidores civis ativos, inativos e dos pensionistas, inscritos no Regime Próprio de Previdência Social, bem como das contribuições para o custeio das pensões e inatividade dos militares do Sistema de Proteção Social dos Militares.

§ 12. Em razão das alterações decorrentes da Lei nº 17.435, de 2012, e da presente Lei, a PARANAPREVIDÊNCIA, mediante o envio dos respectivos cadastros pelos órgãos de origem, promoverá anualmente a atualização das listas de vinculação de todos os servidores públicos civis titulares de cargos efetivos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, das Instituições de Ensino Superior, da Defensoria Pública, e militares ativos e da reserva remunerada ou reformados, ao respectivo Fundo.

Art. 32. O § 4º do art. 21 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º As transferências de que trata o inciso I do art. 5º desta Lei e o caput deste artigo devem ser realizadas a cargo de dotações próprias dos Poderes Executivo, das Instituições de Ensino Superior, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública diretamente ao PARANAPREVIDÊNCIA, de forma impreterível até o dia anterior ao pagamento dos benefícios.

Art. 33. O caput do art. 22 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. Para composição do Fundo Militar, as transferências em espécie, de que trata o inciso I do art. 5º desta Lei, serão apuradas com base nas receitas de contribuições mensais que o Estado arrecadar em face dos contribuintes vinculados a este Fundo, acrescidas da respectiva contrapartida em montante igual ao dobro arrecadado dos militares ativos.

Art. 34. O parágrafo único do art. 23 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar

com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os recursos adicionais e necessários para o pagamento de pensões concedidas após a publicação desta Lei correrão a cargo de dotação orçamentária própria dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, das Instituições de Ensino Superior e da Defensoria Pública.

Art. 35. O art. 26 da Lei nº 17.435, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. O Estado do Paraná e a PARANAPREVIDÊNCIA devem figurar como litisconsortes em todos os processos judiciais que digam respeito à concessão, manutenção e revisão de benefícios previdenciários dos servidores civis e pensões vinculados ao regime próprio de previdência, bem como à inatividade e pensões do Sistema de Proteção Social dos Militares, custeados pelos Fundos Públicos de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Dada a natureza pública desses Fundos, o Estado do Paraná será o responsável direto pelo adimplemento de execuções decorrentes das ações em andamento e futuras a que se referem este artigo, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 36. O § 3º do art. 11 da Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Os Conselheiros efetivos perceberão, mensalmente, pelo desempenho de suas funções, a importância estabelecida conforme Política Salarial definida pelo Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE, ou quem lhe vier a substituir.

Art. 37. O § 3º do art. 20 da Lei nº 12.398, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Os Conselheiros efetivos perceberão, mensalmente, pelo desempenho de suas funções, a importância estabelecida conforme Política Salarial definida pelo Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE, ou quem lhe vier a substituir.

Art. 38. O art. 30 da Lei nº 12.398, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da PARANAPREVIDÊNCIA, será financiada e repartida, entre os Fundos de Previdência, Financeiro e Militar.

§ 1º A Taxa de Administração terá por base a previsão orçamentária anual da PARANAPREVIDÊNCIA, que deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração e homologada pelo Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

§ 2º Para aprovação e homologação, o orçamento anual da PARANAPREVIDÊNCIA deverá ser acompanhado por avaliação atuarial.

§ 3º Os valores orçados e destinados a Taxa de Administração não poderão ultrapassar o limite percentual de 2% (dois por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior ao da proposição orçamentária.

§ 4º O financiamento será calculado e suportado pela soma das contribuições ordinárias patronais do ente federativo para o RPPS e do Serviço de Proteção Social, verbas mensalmente aos Fundos pelos Poderes e órgãos que administram orçamento próprio, de modo proporcional, estabelecido o coeficiente de cobertura calculada pela avaliação atuarial descrita no § 2º deste artigo.

§ 5º A PARANAPREVIDÊNCIA deverá operacionalizar o rateio descrito no § 4º deste artigo, ficando autorizada a empenhar e verter as parcelas duodecimais das cotas-partes relativas a cada um dos Fundos descritos no caput deste artigo para o órgão Gestor até o 5º dia do mês.

§ 6º Além da receita advinda da Taxa de Administração descrita no caput deste artigo, são receitas administrativas vinculadas da PARANAPREVIDÊNCIA:

I - o produto das aplicações e investimentos realizados com os recursos das Reservas Administrativas;

II - as rendas auferidas por meio de convênios ou contratos firmados entre a PARANAPREVIDÊNCIA com outras instituições;

III - outras assim previstas na legislação.

§ 7º À Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, supervisora do Contrato de Gestão da PARANAPREVIDÊNCIA, caberá o acompanhamento da realização do orçamento anual e, ao final de cada exercício, fazer ajustes em conjunto com a PARANAPREVIDÊNCIA a ou compensações ao cumprimento das necessidades apresentadas e aprovadas no orçamento.

§ 8º Na hipótese de superávit do exercício financeiro, os valores resultantes permanecerão na conta da reserva administrativa da PARANAPREVIDÊNCIA, devendo ser abatidos proporcionalmente entre as obrigações do rateio do exercício seguinte.

Art. 39. O art. 3º da Lei nº 18.469, de 30 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Estado do Paraná aportará no Fundo de Previdência, para a capitalização e ampliação do período de solvência, as receitas adicionais provenientes do reinício do repasse ao Estado dos royalties da usina de Itaipu, até a totalização do aporte de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), atualizados a partir da data de publicação desta Lei.

§ 1º Para totalização do aporte de que trata o caput deste artigo o Estado transferirá ao Fundo de Previdência as receitas provenientes das compensações financeiras pela utilização dos recursos hídricos para geração de energia elétrica recebidas pelo Tesouro a partir de janeiro de 2021.

§ 2º Caso necessário, o aporte será efetuado com recursos do Tesouro do Estado até atingir o montante previsto no caput deste artigo, com o valor atualizado até o repasse total final.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor:

I - sessenta dias após a sua publicação em relação ao seu art. 38;

II - na data da publicação em relação aos seus demais artigos.

Parágrafo único. Aplica-se esta Lei aos militares estaduais até a entrada em vigor da lei específica que disponha do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado.

Art. 41. Revoga os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 12 da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012.

Palácio do Governo, em 6 de julho de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

DL/CC/Prot. 17.185.888-7

113886/2021

LEI Nº 20.635

ANEXO I

ANEXO I - § 1º do art. 20 da Lei 17.435/2012			
ANO	%	ANO	%
2021	3,0%	2031	13,0%
2022	4,0%	2032	14,0%
2023	5,0%	2033	15,0%
2024	6,0%	2034	16,0%
2025	7,0%	2035	17,0%
2026	8,0%	2036	18,0%
2027	9,0%	2037	19,0%
2028	10,0%	2038	20,0%
2029	11,0%	2039	21,0%
2030	12,0%	2040 e subsequentes	21,3%

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE			
Plano de Custeio	Lei Estadual nº 17.435/2012 – artigo 20	Data	
Valor consolidado		Valor da prestação inicial	
DEVEDOR			
Ente Federativo		CNPJ	
Representante Legal		CPF	
Conta para débito	Banco do Brasil Agência nº	Conta nº	
CREDOR			
Unidade Gestora		CNPJ	
Representante Legal		CPF	
Conta para crédito	Banco do Brasil Agência nº	Conta nº	
1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social acima identificado, identifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido no artigo 20, §1º-º de Lei Estadual nº 17.435/2012, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Estados - FPE como garantia de pagamento: 1.1 - Do fluxo de receitas mensais e escalonadas destinadas ao custeio suplementar do Regime Próprio de Previdência Social, conforme artigo 20 da lei estadual nº 17.435, de dezembro de 2012. 2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPE e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, observado o seguinte procedimento: 2.1 - Decorridos 3 (três) dias do vencimento das contribuições (item 1.1), sem que os Poderes ou órgãos que administram orçamento próprio tenham efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao respectivo poder ou órgão. 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPE, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora. 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPE não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPE.			

2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.	
3. Esta autorização constitui parte integrante do plano de custeio e será, após assinada pelos envolvidos, o instrumento adequado e suficiente para os fins nele representados.	
LOCAL, DATA	
ASSINATURAS	
ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL	

113887/2021

Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 8127

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 5º do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.836.209-7,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 352.339,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Eduardo M. L. R. de Castro
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

113247/2021

Página 1 de 3
Nº controle: 21001443

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8127

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL						
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
6116	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	33903000	147	01	L	1.000,00	21001661
		33903600	147	01	L	36.885,00	21001661
		33903900	147	01	L	55.725,00	21001661
		33904700	147	01	L	7.377,00	21001661
		TOTAL				100.987,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UEM						
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM						
6122	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM	33903000	147	01	L	500,00	21001662
		33903600	147	01	L	14.160,00	21001662
		33903900	147	01	L	32.460,00	21001662
		33904700	147	01	L	2.832,00	21001662
		TOTAL				49.952,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO						
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO						
6125	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	33903000	147	01	L	500,00	21001658
		33903600	147	01	L	14.160,00	21001658
		33903900	147	01	L	28.550,00	21001658
		33904700	147	01	L	2.832,00	21001658
		TOTAL				46.042,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ . UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE						
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	33903000	147	01	L	500,00	21001660
		33903600	147	01	L	14.160,00	21001660
		33903900	147	01	L	47.460,00	21001660
		33904700	147	01	L	2.832,00	21001660
		TOTAL				64.952,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	33903000	147	01	L	500,00	21001659
		33903300	147	01	L	4.000,00	21001659
		33903600	147	01	L	11.280,00	21001659
		33903900	147	01	L	17.050,00	21001659
		33904700	147	01	L	2.256,00	21001659
		TOTAL				35.086,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ UENP						
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP						
6149	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP	33901400	147	01	L	3.080,00	21001663
		33903000	147	01	L	13.820,00	21001663
		33903600	147	01	L	28.500,00	21001663

Página 2 de 3

33903900	147	01	L	4.220,00	21001663
33904700	147	01	L	5.700,00	21001663
TOTAL				55.320,00	
TOTAL				352.339,00	

Página 3 de 3
Nº controle: 21001443

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 8127

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04500	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
4504	SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA						
6070	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS	33901800	147	01	L	352.339,00	21001664
				TOTAL		352.339,00	
				TOTAL		352.339,00	

113248/2021

DECRETO Nº 8.128

Nomeia membro para o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 87, da Constituição Estadual, em consonância com a Lei nº 11.070, de 16 de março de 1995, e tendo em vista o contido no protocolo nº 17.837.685-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado DELTON APARECIDO FELIPE, RG nº 8.707.682-2, para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR, como representante da organização não governamental pela Associação Brasileira de Pesquisadores Negros – ABPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

113348/2021

DECRETO Nº 8.129

Cumprimento de ordem judicial para nomeação provisória de MARIA ELEANDRINA BUENO, no cargo de Agente Universitário Operacional da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0015841-59.2020.8.16.0019, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa, conforme consubstanciada no protocolo nº 17.798.551-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, MARIA ELEANDRINA BUENO, RG nº 12.914.090-9, para ocupar o cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional - limpeza, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vaga de Agente Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

113351/2021

DECRETO Nº 8.130

Cumprimento de ordem judicial para enquadramento do servidor MARCELL NIGRIN no Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos autos sob nº 0017233-30.2020.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 17.806.937-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado no Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, no cargo de Promotor de Saúde Fundamental, o servidor MARCELL NIGRIN, RG 8.744.408-2/PR, nomeado pelo Decreto nº 11.603, de 11 de julho de 2014.

Art. 2º O enquadramento se dá em caráter definitivo, na classe C referência 01, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

113352/2021

DECRETO Nº 8.131

Nomeação provisória de candidatos aprovados para o cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, na Universidade Estadual de Londrina – UEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos nº 0029773-13.2020.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, conforme consubstanciada no protocolo nº 17.797.322-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MARINHO, RG nº 9.587.567-0, LEANDRO SERGIO MASTELINI, RG nº 6.201.770-8 e SANDRA DE OLIVEIRA PELLEGRINI, RG nº 7.798.418-6, para ocuparem os cargos de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de vagas de Agente Universitário da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

113353/2021

DECRETO Nº 8.132

Cumprimento de ordem judicial para nomeação provisória de ANA CLAUDIA DE MATOS MORAES, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, função Técnico em Enfermagem, da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0033723-57.2021.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme consubstanciada no protocolo nº 17.800.915-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, ANA CLAUDIA DE MATOS MORAES, RG nº 254967620/SP, para ocupar o cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vaga de Agente Universitário da Universidade Estadual de Londrina - UEL, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

113354/2021

DECRETO Nº 8.133

Cumprimento de ordem judicial para retificação da data de promoção de FLAVIO EDUARDO MARTINS, da 4ª classe para 3ª classe, do cargo de Perito Oficial na função de Perito Criminal do Quadro Próprio de Peritos Oficiais - QPPO da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão transitada em julgado nos Autos nº 0025296-44.2020.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, conforme consubstanciada no protocolo sob nº 17.793.170-5,

DECRETA:

Art. 1º Retifica, com fulcro na Seção IV, artigos 10 a 16 da Lei 14.678 de 06 de abril de 2005, o Decreto 3.549, de 29 de novembro de 2019, na parte que promoveu FLAVIO EDUARDO MARTINS, RG nº 12.609.871-5, Perito Oficial – Perito Criminal, da 4ª classe para 3ª classe, a fim de constar que a data da referida promoção é a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

113359/2021

DECRETO Nº 8.134

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de RODRIGO CALDONAZZO, no cargo de Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0007412-69.2021.8.16.0019, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa, conforme consubstanciada no protocolo nº 17.747.901-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, RODRIGO CALDONAZZO FAVARO, RG nº 6.487.644-9, para ocupar o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente, Regime de Trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

113361/2021

DECRETO Nº 8.135

Cumprimento de decisão judicial para retificar a data de promoção de JOSE SILVESTRE DE ORNELAS JUNIOR e LEONICE SOUZA DE ORNELAS, para a Classe II, no cargo de Perito Oficial na função de Perito Criminal, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão definitiva transitada em julgado, e orientação através do Ofício nº 2021/2021/PGE, Autos nº 0021651-11.2020.8.16.0182 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciado no protocolo nº 16.950.956-5,

DECRETA:

Art. 1º Retifica, com fulcro nos arts. 10 a 16, da Lei nº 14.678, de 06 de abril de 2005, o Decreto nº 5894, de 09 de janeiro de 2017, na parte que promoveu JOSE SILVESTRE DE ORNELAS JUNIOR, RG nº 1.374.775-0 e LEONICE SOUZA DE ORNELAS, RG nº 3.278.391-0, a Perito Oficial – Perito Criminal, para a Classe II, a fim de constar que a data da referida promoção é a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

113364/2021

DECRETO Nº 8.136

Cumprimento de decisão judicial para nomeação de ALEXANDRE VIEIRA DE CAMARGO, para o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0009713-71.2006.8.16.0000, do Órgão Especial de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolo nº 17.791.910-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALEXANDRE VIEIRA DE CAMARGO, RG nº 440804656/SP, Inscrição nº 30.676-2, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

113365/2021

DECRETO Nº 8.137

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de CINTHIA DE MELO, para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista os Autos nº 0000204-54.2021.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória, bem como o contido no protocolo nº 17.293.476-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CINTHIA DE MELO, RG nº 60729247/PR, Inscrição nº 97.900-7, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico/Clinica Médica, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no Município de União da Vitória.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de

revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
113366/2021

DECRETO Nº 8.138

Torna definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 12091, de 21 de Dezembro de 2018, de STELLA MARIS LIMA ALTOÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão, transitada em julgado, proferida nos Autos nº 0050515-91.2018.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, consubstanciada no protocolo nº 17.794.611-7,

DECRETA:

Art. 1º Tornar definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 12.091, de 21 de Dezembro de 2018, de STELLA MARIS LIMA ALTOÉ, 9.991.572-2 no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
113367/2021

DECRETO Nº 8.139

Cumprimento de decisão judicial para tornar definitiva e regular a promoção do Oficial da PMPR RENAN SAKATA TAGUCHI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969, e em cumprimento à decisão transitada em julgado nos Autos nº 0026216-82.2011.8.16.0004, da 1ª Vara da Fazenda Pública, conforme consubstanciada no protocolo sob nº 17.338.890-0,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva e regular a promoção do militar estadual RENAN SAKATA TAGUCHI, RG 13.309.887-9, no posto de 1º Tenente QOPM, ocorrida de forma sub judice pelo Decreto nº 7.622, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública
113369/2021

DECRETO Nº 8.140

Cumprimento de decisão judicial para tornar definitiva e regular a promoção do Oficial da PMPR RENAN LEMOS PACHECO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969, e em cumprimento à decisão transitada em julgado nos Autos nº 0025538-67.2011.8.16.0004, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, conforme consubstanciada no protocolo sob nº 17.338.890-0,

DECRETA:

Art. 1º Tornar definitiva e regular a promoção do militar estadual RENAN LEMOS PACHECO, RG 9.013.177-0, no posto de 2º Tenente QOPM, ocorrida de forma sub judice pelo Decreto nº 2.509, de 7 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública
113370/2021

DECRETO Nº 8.141

Nomeia membros para integrar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR – exercício 2021 - 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 87, da Constituição Estadual, em consonância com a Lei nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, e Lei nº 18.602, de 30 de outubro de 2015, tendo em vista o contido no protocolo nº 17.316.317-7,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR, na categoria de Conselheiros Governamentais e Conselheiros da Sociedade Civil Organizada, para mandato durante o biênio de 2021/2023, os seguintes representantes:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF:

Titular: MAIARA DE ALMEIDA ABREU, RG nº 15.513.404-6;
Suplente: ANDRÉ DE TOLEDO AZZOLINI, RG nº 8.726.062-3;
Titular: JEFFERSON SILVA DE SOUZA, RG nº 21.102.814-88;
Suplente: VICTOR HUGO RIBEIRO FLORENTINO DOS SANTOS, RG nº 6.223.117-3;

b) Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB:

Titular: ADEMAR FLORENTINO, RG nº 4.489.363-0;
Suplente: CLÁUDIA APARECIDA QUINTINO, RG nº 8.497.527-3;

c) SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI:

Titular: RICHARD ALEXANDRE MOTA DINKCHAYSEN, RG nº 4.009.789-9;
Suplente: LUIS PAULO GOMES MASCARENHAS, RG nº 14.763.305-9;

d) Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SEEC:

Titular: OURIVAL SANTOS NETO, RG nº 5.407.973-7;
Suplente: ELLEN CUNHA DO NASCIMENTO, RG nº 9.688.591-1;

e) Secretaria de Estado da Educação e Esporte – SEED/área da Educação:

Titular: ÂNGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, RG nº 3.571.164-3;
Suplente: GALINDO PEDRO RAMOS, RG nº 5.493.050-0;

f) de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST:

Titular: LEVI GOMES DE LIMA JUNIOR, RG nº 10.552.739-08;
Suplente: LETÍCIA SALOMÃO, RG nº 5.889.612-8;

g) Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL:

Titular: JHONATHAN BRAGHINI, RG nº 8.039.310-5;
Suplente: ELISEU RAPHAEL VENTURI, RG nº 8.838.936-0;

h) Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

Titular: LUCIMAR PASIN DE GODOY, RG nº 1.941.634-8;
Suplente: ROSANE SOUZA FREITAS, RG nº 13.753.720-4;

i) Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP:

Titular: VICTOR BRUNO DA SILVA MENEZES, RG nº 14.022.145-7;
Suplente: CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA, RG nº 4.046.655-0;

j) Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP:

Titular: TADEU VENERI, RG nº 1.001.422-0;
Suplente: GOURA JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND, RG nº 4.960.825-0;

k) Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED/área do esporte:

Titular: LUIZ FERNANDO LAGUNA, RG nº 6.313.470-8;
Suplente: MILTON FRANCISCO DO O, RG nº 1.593.261-9;

l) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU:

Titular: MIKHAELLA IATAURO CAMARGO, RG: 9.383.225-6;
Suplente: KAMILA CONTE KUNZ, RG: 9.686.042-0;

II – Sociedade Civil:

a) Associação Comunitária dos Povos Ciganos de Condado Paraíba (ASCOCIC):

Titular: MARIA JANE SOARES TARGINO CAVALCANTE, RG nº 2106052;
Suplente: MAURÍCIO DE CASTRO CRISTO, RG nº 5.837.691-4;

b) Associação Brasileira Cultural Educacional Assistencial Corisco Capoeira e Lutas de Contato:

Titular: ADEMILSON COSTA SOUSA, RG nº 15.351.776-2;
Suplente: ADEGNAR JOSÉ DA SILVA, RG nº 6.801.636-3;

c) Associação Comunidade Remanescentes Quilombolas Família Xavier de Arapoti:

Titular: SILMARA APARECIDA XAVIER CARNEIRO, RG nº 7.060.835-9;
Suplente: MARILUZ MARQUES FOLLMANN, RG nº 5.226.129-5;

d) Associação de Capoeira Zoeira Nagô:

Titular: GERALDO FERREIRA DA SILVA, RG nº 2.178.290-4;
Suplente: ALEXANDRE CÉSAR, RG nº 10.764.081-9;

e) Associação Terra Indígena Rio das Cobras:

Titular: NEOLI KAFY RYGUE OLÍBIO, RG nº 8.271.292-5;
Suplente: FRANCISCO PELIZETTE FAGTANH DOS SANTOS, RG nº 10.379.252-5;

f) Conselho Mediúnico do Brasil - CEBRAS:

Titular: DOURIVAL BRAZ SIMÕES, RG nº 1.465.760-6;
Suplente: ACACIO LIMA DE OLIVEIRA, RG nº 13.222.559-6;

g) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região:

Titular: TATIANA DE FÁTIMA SANTOS, RG nº 8.040.370-4;
Suplente: ALEXSANDRA APARECIDA DE JESUS M. CORTES, RG nº 4.553.945-8;

h) Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR):

Titular: SIRLENE DE FRANÇA SOUZA, RG nº 10.326.323-9;
Suplente: MARIA JOSÉ DE SOUZA EL SAAD, RG nº 22.408.128-7;

i) Federação Estadual das Associações de Moradores do Estado do Paraná - FAMOPAR:

Titular: MARCOS APARECIDO SOARES, RG nº 4.061.815-5;
Suplente: EDVALDO VIANA, RG nº 3.968.447-0;

j) Instituto Internacional de Prevenção às Drogas:

Titular: LUZIA MESSIAS DA SILVA, RG nº 353.485;
Suplente: HARLEY BASÍLIO DA SILVA, RG nº 29.450.816-3;

k) Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira:

Titular: VAGNER NOGUEIRA, RG nº 4.832.166-6;
Suplente: SIDNEI SANTOS SILVA, RG nº 5.471.853-5;

l) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – NEABI Campus Colombo:

Titular: CARINE ROSSANE PIASSETA XAVIER, RG nº 3584218-7;
Suplente: MAURA APARECIDA DE PAULA SANTOS, RG nº 7.849.623-1;

m) Liga Brasileira de Capoeira (LBC):

Titular: ROBSON JAIME PEREIRA, RG nº 8.693.491-4;
Suplente: LEÔNIDAS SABINO, RG nº 4.474.030-3;

n) Ódará Áje Templo dos Orísas do Culto Yorubá:

Titular: ROSELI DOS SANTOS FREITAS, RG nº 15.675.089-1;
Suplente: ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA, RG nº 4.020.370-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

113371/2021

DECRETO Nº 8144

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 125 - Receitas de Alienações de Bens, no exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Eduardo M. L. R. de Castro
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

113858/2021

DECRETO Nº 8.142

Cumprimento de ordem judicial para retificação da data de promoção de LUCIANO GARDANO ELIAS BUCHARLES, da 2ª classe para 1ª classe, do cargo de Perito Oficial na função de Perito Criminal do Quadro Próprio de Peritos Oficiais - QPPO da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão transitada em julgado nos Autos nº 0025245-33.2020.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, conforme consubstanciada no protocolado sob nº 17.852.192-6,

DECRETA:

Art. 1º Retifica, com fulcro nos arts. 10 a 16 da Lei 14.678 de 06 de abril de 2005, o Decreto 3.549, de 29 de novembro de 2019, na parte que promoveu LUCIANO GARDANO ELIAS BUCHARLES, RG nº 3.985.938-6, Perito Oficial – Perito Criminal, da 2ª classe para 1ª classe, a fim de constar que a data da referida promoção é a partir de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

113372/2021

DECRETO Nº 8.143

Nomeia MARTA CRISTINA GUIZELINI para integrar o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico – CEPHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.227, de 27 de junho de 2017, bem como o contido no protocolado nº 17.746.974-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para integrar o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, MARTA CRISTINA GUIZELINI, RG nº 8.233.545-5, na condição de membro Consultor, em substituição a CÁTIA REGINA AUGUSTIN, RG nº 843.058/SC, para complementar o mandato previsto no art. 1º do Decreto nº 3.154, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

JOÃO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

113373/2021

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8144

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
4101	GABINETE DO SECRETARIO						
6373	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	44504200	125	01	L	90.000,00	21001578
6464	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS	44905200	125	01	L	120.000,00	21001578
TOTAL						210.000,00	
TOTAL						210.000,00	

113860/2021

DECRETO Nº 8145

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 17.551.398-1,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 2.706.510,00 (dois milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e dez reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro da fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Eduardo M. L. R. de Castro
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

113861/2021

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8145

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
06731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC						
6731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC						
6276	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	33903700	147	01	L	2.706.510,00	21001701
TOTAL						2.706.510,00	
TOTAL						2.706.510,00	

113863/2021

DECRETO Nº 8146

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 5º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido nos protocolos nº 17.752.877-3 e nº 17.765.920-7,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transferência no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 8.012.655,00 (oito milhões, doze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Eduardo M. L. R. de Castro
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

113865/2021

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8146

Nº controle: 21001352

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
4902	DIRETORIA GERAL						
6180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	44905200	100	01	L	12.655,00	21001548
TOTAL						12.655,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
6257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	44404200	147	01	L	8.000.000,00	21001550
TOTAL						8.000.000,00	
TOTAL						8.012.655,00	

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 8146

Nº controle: 21001352

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
4902	DIRETORIA GERAL						
6180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	33903900	100	01	L	12.655,00	21001548
TOTAL						12.655,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
6257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	33404100	147	01	L	8.000.000,00	21001550
TOTAL						8.000.000,00	
TOTAL						8.012.655,00	

113866/2021

DECRETO Nº 8147

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.825.795-1,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
 Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal.
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Eduardo M. L. R. de Castro
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

113868/2021

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8147

Nº controle: 21001493

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
06700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
6702	DIRETORIA GERAL						
5056	PARANÁ URBANO III - BID - FDU	33904100	147	01	L	4.000.000,00	21001724
TOTAL						4.000.000,00	
TOTAL						4.000.000,00	

113869/2021

DECRETO Nº 8148

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual e tendo em vista o art. 135, § 2º, da Constituição Estadual e o disposto no inciso III do art. 41 e no art. 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.856.409-9,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito extraordinário ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 98.560.700,00 (noventa e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Os recursos do presente crédito adicional extraordinário serão abertos em razão das medidas estabelecidas pelo Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, com alteração dada pelo Decreto nº 7.899, que prorroga até 31 de dezembro de 2021 a declaração de estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Eduardo M. L. R. de Castro
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

113874/2021

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8148

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
06700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
6702	DIRETORIA GERAL						
5058	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	44404200	100	01	L	15.711.632,00	21001723
		44404200	101	01	L	32.684.857,00	21001723
		44404200	125	01	L	15.314.184,00	21001723
		44404200	142	15	L	3.016.786,00	21001723
		44404200	147	01	L	31.833.241,00	21001723
TOTAL						98.560.700,00	
TOTAL						98.560.700,00	

113875/2021

DECRETO Nº 8149

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 5º do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.866.859-5,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 246.304,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Eduardo M. L. R. de Castro
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

113876/2021

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8149

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE						
9017	ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	33904700	262	95	L	246.304,00	21001737
TOTAL						246.304,00	
TOTAL						246.304,00	

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 8149

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE						
6078	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	33909200	262	95	L	246.304,00	21001737
TOTAL						246.304,00	
TOTAL						246.304,00	

113878/2021

DECRETO Nº 8150

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 5º do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 17.783.235-9 e 17.841.183-7,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Eduardo M.L. R. de Castro
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

113879/2021

Página 1 de 2
Nº controle: 21001466

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8150

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR						
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR						
9215	ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR	33904700	250	95	L	35.000,00	21001688
					TOTAL	35.000,00	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04134	PARANA ESPORTES						
4134	PARANA ESPORTE						
6358	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	33904700	281	95	L	70.000,00	21001688
					TOTAL	70.000,00	
					TOTAL	105.000,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 21001466

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 8150

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR						
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR						
6048	GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ	33903500	250	95	L	35.000,00	21001688
					TOTAL	35.000,00	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04134	PARANA ESPORTES						
4134	PARANA ESPORTE						
5003	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	33903000	281	95	L	70.000,00	21001688
					TOTAL	70.000,00	
					TOTAL	105.000,00	

113880/2021

DECRETO Nº 8151

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 17.826.651-9,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 147 - Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Eduardo M. L. R. de Castro
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

113881/2021

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
7702	DIRETORIA GERAL						
6300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL						
		33901400	147		01 L	49.500,00	21001698
		33901800	147		01 L	47.000,00	21001698
		33903000	147		01 L	37.500,00	21001698
		33903300	147		01 L	30.000,00	21001698
		33903700	147		01 L	75.000,00	21001698
		33904000	147		01 L	70.000,00	21001698
		33904600	147		01 L	3.500,00	21001698
		33904900	147		01 L	5.000,00	21001698
TOTAL						317.500,00	
TOTAL						317.500,00	113882/2021

DECRETO Nº 8.152

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera RUY FAÇANARIO, RG nº 11.058.884-8, do cargo, em comissão, de Diretor Presidente – Símbolo DAS-1, da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE.

Art. 2º Designa o Secretário de Estado da Comunicação Social, JOÃO EVARISTO DEBIASI, RG nº 15.868.732-1, para responder, cumulativamente, de forma interina, pela Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoFELIPE FLESSAK
Chefe da Casa Civil em exercícioJOÃO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

113822/2021

Despacho do Governador**DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO****DIVERSOS**

17.362.470-0/21 - De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLO Nº 17.362.470-0, aliado à manifestação favorável do Comandante-Geral da Polícia Militar (Mov. 14), **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, da Lei nº 20.574/2021, a agregação do Ten-Cel. QOPM José Semmer Neto, RG nº 6.134.514-0. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à PMPR. EM 16/07/2021.

113305/2021

Despacho do Chefe da Casa Civil**DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

16.122.504-5/19 - “De acordo com os elementos de cognição constantes no presente Protocolado e considerando a delegação de competência publicada no DIOE nº 9911, de 19/03/2017, **EXCEPCIONALIZO** a regra administrativa do art. 1º do Decreto nº 1162/2015 para autorizar a tramitação do presente expediente, visando à adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à DPE/SEAP para demais providências. Em 06/07/21”. (Enc. proc. à SEAP/DPE, em 06/07/21).

17.488.213-4/21 - “De acordo com os elementos de cognição constantes no presente Protocolado e considerando a delegação de competência publicada no DIOE nº 9911, de 19/03/2017, **EXCEPCIONALIZO** a regra administrativa do art. 1º do Decreto nº 1162/2015 para autorizar a tramitação do presente

expediente, visando à adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à DPE/SEAP para demais providências. Em 06/07/21”. (Enc. proc. à SEAP/DPE, em 06/07/21).

113306/2021

Casa Civil**RESOLUÇÃO nº 734**
- republicada -

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 563 de 05 de março de 2021, que designou a servidora EVLIN GAMRA DE OLIVEIRA, RG nº 7.111.111-3, para exercer suas atividades junto à Coordenadoria de Cerimonial e Relações Internacionais – CCRI da Casa Militar.

Art. 2º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora EVLIN GAMRA DE OLIVEIRA, RG nº 7.111.111-3, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único - Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

FELIPE FLESSAK
Chefe da Casa Civil em exercício
(reproduzida por ter sido publicada com incorreção)

113303/2021

RESOLUÇÃO nº 736

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 725 de 08 de julho de 2021, para constar que a designação da servidora ALESSANDRA LOURENÇO LEITE, RG nº 7.394.392-2, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, seja a partir de 15 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2021.

FELIPE FLESSAK
Chefe da Casa Civil em exercício

113304/2021



Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 576 DE 14/07/2021

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IRACI IZABEL ROCHA				30	21/12/2012 20/12/2017	01/07/2021 30/07/2021
19723399	1	NAI	177005908			
ANDERSON ROBERTO QUEIROZ LEITE				30	24/01/2011 23/01/2016	01/07/2021 30/07/2021
41267879	1	NAII	174726477			

111924/2021

PORTARIA N.º 727/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no § 6 do Art. 27 da Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 17.729.981-2, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º - O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BASILO LTDA., Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 05.194.508/0001-91, credenciado para o Município de Ipiranga/PR, a ministrar Cursos Especializados destinados a profissionais em passageiros (mototaxista) de transporte de mercadorias (motofretista) e suas atualizações, que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, nos termos da Resolução n.º 789/2020-CONTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

110979/2021

PORTARIA N.º 561/2021- DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503 de 23 de setembro de 1997 e na Resolução n.º 789 de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Credenciar, conforme Protocolo Integrado n.º 17.454.415-8 - DETRAN/PR, a empresa AUTO ESCOLA CONDUBEM LTDA., com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 38.050.032/0001-74, com sede na Rua Barão do Capanema, n.º 679 – Box Rodoviária – Centro – Inácio Martins/PR, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Coordenadoria de Gestão e Serviços do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento da empresa Auto Escola Condubem Ltda., fica condicionado a classe e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 02 de julho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

110974/2021

PORTARIA N.º 556/2021 – DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a competência estabelecida no Decreto n.º 4952 de 2 de julho de 2020 e nos Artigos 22 e 23 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando o contido no protocolado n.º 17.658.093-3.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 4669/2014, referente à nomeação do Agente de Trânsito ALEX DIETRICH RODRIGUES, onde lê-se ALEX DIETRICH RODRIGUES, leia-se ALEX DIETRICH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de julho de 2021.

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral do DETRAN/PR

110503/2021

PORTARIA N.º 562/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 17.561.181-9, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - A partir desta data, a composição societária do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KARONA LTDA., Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 95.365.482/0001-90, retirando-se a sócia Luciene da Cruz Godoy e permanecendo Cleber José de Oliveira Junior, alterando endereço para Rua Presidente Padua Fleury, n.º 1309 – Hauer – Curitiba/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 02 de julho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

110976/2021

PORTARIA N.º 565/2021-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos;

CONSIDERANDO o contido na Lei 17.682/2013, Artigo 13, §1º e no protocolo de n.º 17.801.405-6, resolve:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1º. Por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, com o afastamento do Despachante de Trânsito JOSÉ BENEDITO GATO, Matrícula 712170-9, das atividades no Município de Londrina, nos termos do Art. 13, §1º da Lei 17.682/2013, para fins de tratamento de saúde, face o contido no Atestado Médico incluso no protocolo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 06 de julho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

111017/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 571/2021 COAD-DG

Designar Edson James Rasera, RG nº 3.361.974-0, CPF nº 479.372.549-04, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Dionísio Benedito, RG nº 7.550.389-0, CPF nº 008.257.929-67, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal, na Dispensa Licitação nº38/2021, que tem por objeto a aquisição de fones de ouvido do tipo headset. Curitiba, 09 de Julho de 2021. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor-Geral do Detran/PR.

112295/2021

Procuradoria Geral do Estado**PORTARIA Nº 42/2021-PGE**

Designa servidora pública para atuar junto à Procuradoria de Sucessões - PSU

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inc. IV, e Anexo V, da Lei nº 19.848, de 2019, e no art. 13, inc. IX, do Regulamento da PGE, anexo ao Decreto nº 2.709, de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública **PAULA ANGÉLICA OLIVIERI SARACHI**, RG nº 8.577.692-4, para atuar junto à Procuradoria de Sucessões - PSU, sem prejuízo de sua lotação, a partir de 11/06/2021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 10/2021.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 11/06/2021.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Izabel Cristina Marques
Diretora-Geral
Procuradoria-Geral do Estado

112342/2021

PORTARIA Nº 43/2021-PGE

Designa servidor público para atuar junto à Coordenadoria do Passivo - CPAS.

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inc. IV, e Anexo V, da Lei nº 19.848, de 2019, e no art. 13, inc. IX, do Regulamento da PGE, anexo ao Decreto nº 2.709, de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO WILIAN MATTAR CECY**, RG nº 2.049.107-8, para atuar junto à Coordenadoria do Passivo - CPAS, sem prejuízo de sua lotação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 29/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Izabel Cristina Marques
Diretora-Geral
Procuradoria-Geral do Estado

112199/2021

PORTARIA Nº 44/2021-PGE

Designa servidora pública para atuar junto à Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos - PRE.

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inc. IV, e Anexo V, da Lei nº 19.848, de 2019, e no art. 13, inc. IX, do Regulamento da PGE, anexo ao Decreto nº 2.709, de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública **JUCIANE DOS SANTOS**, RG nº 8.221.024-5, para atuar junto à Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos - PRE, sem prejuízo de sua lotação, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03/05/2021.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Izabel Cristina Marques
Diretora-Geral
Procuradoria-Geral do Estado

112343/2021

Resolução Nº 134/2021-PGE

Designa Advogada do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Advogado do Estado da Procuradoria Consultiva/ Autarquias.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Advogada do Estado **RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA**, RG 3.214.492-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Coordenadora dos Advogados do Estado, durante 20 (vinte) dias, no período de 19/07/2021 a 07/08/2021, referente ao saldo de férias do exercício de 2019, do titular, **Mario Roberto Jagher**.

Parágrafo único. Fica atribuída a Advogada indicada no *caput*, deste artigo, pelo período estabelecido, as determinações da Resolução nº 39/2021/PGE e do art. 2º da Resolução nº 118/2021/PGE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

112476/2021

Resolução Nº 135/2021-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Coordenadoria Judicial.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **RAMON GRENTESKI OUAIS SANTOS**, RG 13.542.349-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Coordenadoria Judicial, durante 15 (quinze) dias, no período de 29/11/2021 a 13/12/2021, referente ao saldo de férias do exercício de 2019, do titular, Procurador do Estado Roberto Altheim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

112677/2021

Resolução nº 136/2021-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante férias regulamentares do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **GUILHERME ZORATO**, RG 6.718.870-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Londrina, durante 30 (trinta) dias, no período de 09/08/2021 a 07/09/2021, referente as férias do exercício de 2019, do titular, Procurador do Estado Marcos Massashi Horita.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

112681/2021

Secretaria da Administração e da Previdência**EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP**

PORTARIA N. 7087 08/07/2021
 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 1710 DE 05/05/2015 O NOME DE MARTA APARECIDA PEREIRA SITTA
 R.G. 49383940 LF - 1
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 5544 DE 11/05/2020 O NOME DE MARTA APARECIDA PEREIRA SITTA
 R.G. 49383940 LF - 1

110690/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7082 08/07/2021
 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 6527 DE 13/01/2021 O NOME DE WILMA MIRANTE TOLOVI
 R.G. 41901284 LF - 2
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 13380 DE 09/01/2018 O NOME DE MARIA DE FATIMA POSSA MONTANHEIRO
 R.G. 34113718 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7083 08/07/2021
 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 839 DE 08/02/2007 O NOME DE NAIR GARCIA
 R.G. 39074400 LF - 1
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 13164 DE 12/12/2017 O NOME DE JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
 R.G. 42554316 LF - 1
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 18863 DE 11/04/2006 O NOME DE CLARICE VIEIRA
 R.G. 33619910 LF - 1
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 21021 DE 03/07/2006 O NOME DE VALTER GODOY MORO
 R.G. 18014106 LF - 21
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 22791 DE 31/08/2006 O NOME DE ROSA MARIA ROCKENBACH DONADEL
 R.G. 35792791 LF - 1

109594/2021

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR**PORTARIA JUCEPAR n. 071/2021**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), resolve NOMEAR: A servidora Lucélia Prado de Paula, portadora do RG 4.147.100-0 SSP/PR, para exercer as atribuições de fiscal substituindo o servidor Valdecir Proença Pereira, portador do RG 4.115.101-3 SSP/PR, e exercer as atribuições definidas nos artigos 97 e 118 da Lei Estadual 15.708 de 2007 e dos artigos 72 e 73 do Decreto Estadual 4.993/2016 para o seguinte contrato:

Contrato	Contratada
06/2020	Instituto de Pesquisas Vis Soluções de Mercado Ltda no CNPJ: 58.630.187/0001-97.

Curitiba – PR, em 14 de julho de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente da JUCEPAR

112536/2021

PORTARIA Nº 072/2021 - JUCEPAR

O Presidente da Junta Comercial Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 28 de outubro de 2019. **RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 21/336-L, conforme solicitação protocolada sob nº 21/030057-4.
 Publique-se.
 Curitiba, 14 de julho de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
 Presidente

112559/2021

PORTARIA Nº 073/2021 - JUCEPAR

O Presidente da Junta Comercial Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 28 de outubro de 2019. **RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 21/337-L, conforme

solicitação protocolada sob nº 21/030063-9.
 Publique-se.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
 Presidente

112560/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS – NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO
037/2021

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná -ADAPAR e Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

112458/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior**Universidade Estadual de Londrina**

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;
Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970- Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;
Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;
Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**
I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1960 - 01/07/2021 - MARLI APARECIDA DA SILVA - (PCU) - RG 0045267580/PR - Dispensar do Cargo de Encarregado do Setor de Apoio e Controle Administrativo da Diretoria de Móveis e Equipamentos da Prefeitura do Campus Universitário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 25/05/2021.
1961 - 01/07/2021 - MARLI APARECIDA DA SILVA - (PCU) - RG 0045267580/PR - Designar para o cargo de Chefe da Divisão de Jardinagem e Paisagismo da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 25/05/2021. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.
2019 - 07/07/2021 - ISABEL CRISTINA LIBORIO DE AVILA - (SEBEC) RG 0045031900/PR - Determinar a prorrogação do cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas semanais, durante o período de 01/07/2021 a 30/06/2023.
2020 - 07/07/2021 - VALTER NOGUEIRA DE PAULO - (HU) - RG 51636880/PR - Determinar a prorrogação do cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas semanais, durante o período de 06/07/2021 a 30/06/2022.
2021 - 07/07/2021 - EDSON LUIZ PILATI FILHO - (ATI) - RG 130166814/PR - Nomear para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, lotando-o na Assessoria de Tecnologia de Informação, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 01/07/2021 a 09/06/2022. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
2061 - 14/07/2021 - ANTONIO CARLOS VALEZI - (CCS) - RG 0030034643/PR - Cancelar, a partir de 13/07/2021 a Licença Remuneratória, concedida pela Portaria 3785 de 23/08/2019.
2064 - 14/07/2021 - BIANCA MARTINS DE PAULA - (AINTC) - RG 108001801/PR - Nomear para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, lotando-a na Agência de Inovação Tecnológica, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 12/07/2021 a 09/06/2022. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho

Reitor

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 096/2018; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1963 - 01/07/2021 - MARLA KARINE AMARANTE - (CCS) - RG 155042702/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 31/07/2021, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
1964 - 01/07/2021 - FRANCIS FREGONESI BRINHOLI - (CCS) - RG 277643545/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até o retorno do professor Decio Sabbatini Barbosa ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/07/2021, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
1965 - 01/07/2021 - JUSSENEIDE SANTOS FURTUNATO - (HU) - RG 0043399233/PR - Conceder licença especial, no período de 21/06/2021 a 05/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1966 - 01/07/2021 - JUSSENEIDE SANTOS FURTUNATO - (HU) - RG 0043399233/PR - Conceder licença especial, no período de 06/07/2021 a 04/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1967 - 01/07/2021 - ROSANGELA RODRIGUES ARAUJO VIEIRA - (HU) - RG 0047047854/PR - Conceder licença especial, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1968 - 01/07/2021 - IDENI TEREZINHA ANTONELLO - (CCE) - RG 96762763/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1969 - 01/07/2021 - MANOEL FERNANDES CANESIN - (HU) - RG 0020589302/PR - Conceder licença especial, no período de 21/06/2021 a 18/09/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1970 - 01/07/2021 - OLIVIA ROZA DE SOUZA PORFIRIO - (COU) - RG 1564040/PR - Conceder licença especial, no período de 06/07/2021 a 03/10/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1971 - 01/07/2021 - ROSANE GOMES DA SILVA - (HU) - RG 0059199641/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1972 - 01/07/2021 - JEAN CARLOS BARBOSA - (PCU) - RG 61508287/PR - Conceder licença especial, no período de 20/07/2021 a 18/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1973 - 01/07/2021 - ZULMAR ANTONIO FACHIN - (CESA) - RG 30264258/PR - Conceder licença especial, no período de 18/07/2021 a 15/10/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1974 - 01/07/2021 - BRUNO RODRIGO TEIXEIRA - (CCE) - RG 83406810/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1975 - 01/07/2021 - ELIANE APARECIDA ATHAYDE SANCHES - (HU) - RG 32277438/PR - Conceder licença especial, no período de 14/07/2021 a 11/10/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1976 - 01/07/2021 - EUDES RAMOS PEREIRA - (HU) - RG 75093586/PR - Conceder licença especial, no período de 20/07/2021 a 03/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1977 - 01/07/2021 - EDUARDO CARLOS FERREIRA TONANI - (CCB) - RG 0034072213/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1978 - 01/07/2021 - WYLZEIMAR AVELINO DE TOLEDO - (HU) - RG 0050183866/PR - Conceder licença especial, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1979 - 01/07/2021 - MAURICIO DE CASTRO MARCHESE - (CCB) - RG 0031269857/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1980 - 01/07/2021 - ELISABETE YURIE SATAQUE ONO - (CCE) - RG 16401420/PR - Conceder licença especial, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1981 - 01/07/2021 - LEILA TEREZINHA FERNANDES BERNARDES ROSA (CCH) - RG 0037353515/PR - Conceder licença especial, no período de 20/07/2021 a 02/09/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1982 - 01/07/2021 - GINO MARZIO CIRIELLO MAZZETTO - (PROGRAD) - RG 40220399/PR - Conceder licença especial, no período de 09/07/2021 a 23/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1983 - 01/07/2021 - MARIA SUELI DA SILVA - (HU) - RG 0035844961/PR - Conceder licença especial, no período de 26/07/2021 a 24/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1984 - 01/07/2021 - ALCIDES ALVES PEREIRA - (PCU) - RG 0010668085/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1985 - 01/07/2021 - CLEUNICE DA PAZ KOLAROVICZ - (CAPL) - RG 36345721/PR - Conceder licença especial, no período de 28/07/2021 a 24/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1986 - 01/07/2021 - LUIS ALBERTO GARCIA FREITAS - (CEFE) - RG 0045015211/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1987 - 01/07/2021 - PEDRO LANARO FILHO - (CEFE) - RG 22650220/PR - Conceder licença especial, no período de 28/06/2021 a 27/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1988 - 01/07/2021 - JOSE RUFINO DA MOTA - (PCU) - RG 0033412320/PR - Conceder licença especial, no período de 02/07/2021 a 16/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1989 - 01/07/2021 - CLEUSA APARECIDA MARTINS - (HU) - RG 0050394506/PR - Conceder licença especial, no período de 14/07/2021 a 11/09/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1990 - 01/07/2021 - FERNANDO CAMARGO JEREP - (CCB) - RG 34171270/SP - Conceder licença especial, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1991 - 01/07/2021 - MARCIA CRISTINA CASERTA GON - (CCB) - RG 0013028059/SP - Conceder licença especial, no período de 20/07/2021 a 17/10/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1992 - 01/07/2021 - JARDEL DIAS CAVALCANTI - (CECA) - RG 4481397/MG - Conceder licença especial, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1993 - 01/07/2021 - BEATRIZ DE SOUZA LIMA NINO - (CCA) - RG 83832398/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1994 - 01/07/2021 - IVANIRA MOREIRA - (CCE) - RG 40379665/PR - Conceder licença especial, no período de 09/07/2021 a 07/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1995 - 01/07/2021 - INES OGAI NAKAMOTO - (CCS) - RG 0009667115/SP - Conceder licença especial, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1996 - 01/07/2021 - ALDA FIORINA MARIA LOSI GUEMBAROVSKI (CCS) - RG 0000548160/PR - Conceder licença especial, no período de 05/07/2021 a 18/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1997 - 01/07/2021 - PEDRO BENTO DE MOURA - (COU) - RG 2000289/PR - Conceder licença especial, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1998 - 01/07/2021 - CELIO APARECIDO RORATO - (SEBEC) - RG 0054585055/PR - Conceder licença especial, no período de 21/06/2021 a 20/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1999 - 01/07/2021 - ROBINSON SAMUEL VIEIRA HOTO - (CCE) - RG 0017867445/SP - Conceder licença especial, no período de 30/07/2021 a 27/10/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2000 - 01/07/2021 - PAULO LAERTE NATTI - (CCE) - RG 81647283/PR - Conceder licença especial, no período de 30/07/2021 a 27/10/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2001 - 01/07/2021 - IDEIR JOSE DE SOUZA - (CECA) - RG 33788380/PR - Conceder licença especial, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2002 - 01/07/2021 - EDILSON CHANAN - (HU) - RG 52864801/PR - Conceder licença especial, no período de 06/07/2021 a 04/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2003 - 01/07/2021 - LEIVA APARECIDA JONAS DE SOUZA - (CECA) - RG 78370726/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2021 a 14/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2004 - 01/07/2021 - ANTONIO CESAR MARSON - (CCS) - RG 0036469706/PR - Conceder licença especial, no período de 16/07/2021 a 30/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2005 - 01/07/2021 - ANTONIO CESAR MARSON - (CCS) - RG 0036469706/PR - Conceder licença especial, no período de 31/07/2021 a 28/10/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2006 - 01/07/2021 - VALDINEI PORFIRIO DA SILVA - (ATI) - RG 41151595/PR - Conceder licença especial, no período de 28/06/2021 a 27/07/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2007 - 01/07/2021 - CLAUDIA XIMENEZ ALVES - (CECA) - RG 193782327/SP - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 01/07/2021 a 31/12/2021.
2022 - 07/07/2021 - ADRIANA FELICIANO - (HU) - RG 82397060/PR - Determinar que continue a prestar serviços junto a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, no período de 09/06/2021 a 08/06/2022, permanecendo inalteradas as demais condições.
2023 - 07/07/2021 - EDUARDO HENRIQUE RONCHI - (GR) - RG 45966976/PR - Determinar que continue a prestar serviços junto a Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, no período de 25/07/2021 a 24/07/2022, permanecendo inalteradas as demais condições.
2025 - 07/07/2021 - LOURDES BARBOSA DA SILVA - (CCH) - RG 0057475102/PR - Conceder licença especial, no período de 19/07/2021 a 02/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2026 - 07/07/2021 - HAMILTON DE OLIVEIRA - (CCA) - RG 38335073/PR - Conceder licença especial, no período de 15/07/2021 a 13/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2027 - 07/07/2021 - MIRIAM SILVEIRA LOURES DE OLIVEIRA - (PRORH) - RG 52466520/PR - Conceder licença especial, no período de 26/07/2021 a 24/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2028 - 07/07/2021 - RUTH CAVALCANTI MUCHIUTTI - (HU) - RG 55287279/PR - Conceder licença especial, no período de 23/07/2021 a 20/10/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2029 - 07/07/2021 - LUCIMAR DE FATIMA BILMAIA EMIDIO - (CECA) - RG 0050382907/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2021 a 14/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2030 - 07/07/2021 - ANNE CARINNE PISOLATO ZANONI YABE - (PROAF) - RG 0047759447/PR - Conceder licença especial, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2035 - 07/07/2021 - CARLOS ROBERTO DE RESENDE MIRANDA - (CCS) - RG 32486282/PR - Alterar a Portaria 3511 de 13/08/2019, a qual declarou a Contagem de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria e disponibilidade, para constar os períodos, nos termos do Artigo 130 da lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoa Civil): 21/06/1991 a 14/01/1992; 15/01/1993 a 25/09/1994; 11/10/1994 a 01/01/2001; 02/01/2002 a 01/06/2003.
2036 - 07/07/2021 - MANASSES DA SILVA - (HU) - RG 3621929/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/08/1984 a 20/11/1986.
2037 - 07/07/2021 - CLAUDEMIR PEDRO MARQUIORI - (PRORH) - RG 33182872/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 01/12/1979 a 31/01/1995; 01/08/1996 a 31/08/1999.
2038 - 07/07/2021 - VANIA MARIA VARGAS - (HU) - RG 0041181419/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 01/10/1990 a 25/10/1991; 02/12/1991 a 20/02/1994.
2044 - 09/07/2021 - MARTA DE TOLEDO BENASSI - (CCA) - RG 94651603/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 02/05/1990 a 09/05/1991.

2045 - 09/07/2021 - MARTA DE TOLEDO BENASSI - (CCA) - RG 94651603/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoa Civil), no período de 27/08/1998 a 31/12/1998.
2046 - 09/07/2021 - MARTA DE TOLEDO BENASSI - (CCA) - RG 94651603/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoa Civil), nos períodos de: 23/05/1991 a 31/01/1996; 01/02/1996 a 31/12/1996; 01/01/1997 a 31/12/1997; 01/01/1998 a 14/07/1998.
2047 - 09/07/2021 - DENISE DE CASSIA ROSSETTO JANUZZI - (CTU) - RG 0034382077/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoa Civil), no período de 16/04/1998 a 12/08/1998.
2048 - 09/07/2021 - DENISE DE CASSIA ROSSETTO JANUZZI - (CTU) - RG 0034382077/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 09/07/2021 01/11/1989 a 31/12/1992; 02/01/1993 a 30/01/1995; 06/02/1995 a 15/04/1998.
2049 - 09/07/2021 - JOSE MESSIAS DE MATTOS - (HU) - RG 0032922600/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 01/06/1977 a 03/11/1980; 21/06/1982 a 02/07/1984; 21/07/1984 a 29/04/1985; 30/04/1985 a 07/06/1996; 04/09/1996 a 17/12/2000.
2050 - 09/07/2021 - ELIANA GALVAO SILVEIRA - (HU) - RG 42865133/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 09/07/2021 03/07/1986 a 01/05/1987; 24/08/1988 a 03/03/1989; 22/04/1991 a 28/06/1991.
2051 - 09/07/2021 - VALTER RAMOS MAZIERI - (CECA) - RG 32748481/PR - Determinar que continue a prestar serviços junto a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, no período de 02/09/2021 a 01/09/2022, permanecendo inalteradas as demais condições.
2052 - 09/07/2021 - ROSEMEIRE DIAS DA SILVA FELTEN - (HV) - RG 43919660/PR - Determinar que continue a prestar serviços junto a Secretaria Executiva do Hospital Veterinário, no período de 24/08/2021 a 23/08/2022, permanecendo inalteradas as demais condições.
2053 - 09/07/2021 - ANDREA GISELE DE OLIVEIRA SILVA - (HU) - RG 97905916/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 019/2020 de 22/06/2020, publicado no DOE/PR em 23/06/2020, no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de ENFERMEIRO, Classe III Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-o na Unidade Coronavírus (COVID-19) do Hospital Universitário, no período de 08/07/2021 a 31/12/2021, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
2062 - 14/07/2021 - CERES VITTORI SILVA - (CECA) - RG 16569526/PR - Tornar sem efeito a portaria nº 3781 de 14/08/2017, a qual declarou a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade.
2063 - 14/07/2021 - CERES VITTORI SILVA - (CECA) - RG 16569526/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 01/05/1981 a 03/11/1982; 06/02/1984 a 01/02/1986; 02/02/1986 a 30/08/1986; 07/08/1989 a 01/02/1990; 01/03/1994 a 06/02/1995; 07/02/1995 a 31/12/1995; 04/07/1996 a 01/04/1997; 01/09/1997 a 16/09/1999.
2065 - 14/07/2021 - JULIANA APARECIDA BARBOSA KAWAI - (HU) - RG 82058524/PR - Conceder licença especial, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2066 - 14/07/2021 - FRANCISCO CARLOS MENDES ALVES - (HU) - RG 19329011/PR - Conceder licença especial, no período de 14/07/2021 a 12/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2067 - 14/07/2021 - TERESA BANAKI SANCHES - (HU) - RG 34687250/PR - Conceder licença especial, no período de 07/07/2021 a 05/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2068 - 14/07/2021 - ROBERTO MANTOANI - (COPS) - RG 0001433280/PR - Conceder licença especial, no período de 19/07/2021 a 16/10/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2069 - 14/07/2021 - ROSANE MARIA BARZON - (HU) - RG 0039271290/PR - Conceder licença especial, no período de 08/07/2021 a 06/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2070 - 14/07/2021 - RICARDO TAKAHASHI - (CCS) - RG 47497540/PR - Conceder licença especial, no período de 21/07/2021 a 18/10/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2071 - 14/07/2021 - ANTONIO CARLOS VALEZI - (CCS) - RG 0030034643/PR - Conceder licença especial, no período de 13/07/2021 a 10/10/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2072 - 14/07/2021 - Zaqueu Costeski Crosatti - (ATI) - RG 0067630831/PR - Conceder licença especial, no período de 26/07/2021 a 24/08/2021, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
2073 - 14/07/2021 - JOAO PEREIRA DE JESUS - (PCU) - RG 0058048232/PR - Antecipar para 09/06/2021 o término da Licença Especial, concedida através da Portaria 1433 de 20/04/2021.
2074 - 14/07/2021 - ALONÇO APARECIDO MACHADO - (HU) - RG 0019430367/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoa Civil), no período de 12/03/1979 a 31/07/1991.

2075 - 14/07/2021 - ROSIMAR APARECIDA NOGUEIRA CORREA - (CCS) RG 48888437/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 18/01/1988 a 28/04/1989; 07/06/1989 a 20/11/1989; 01/11/1990 a 10/04/1995; 03/05/1999 a 30/07/1999; 02/08/1999 a 11/10/2001; 02/05/2002 a 10/05/2004; 01/08/2005 a 05/09/2008; 01/04/2009 a 12/07/2010; 07/06/2010 a 21/07/2010.

2076 - 14/07/2021 - GERALDO BATISTA BORGES - (HU) - RG 35301178/PR Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 21/10/1976 a 11/08/1977; 12/12/1978 a 25/02/1979; 22/04/1981 a 20/07/1981; 01/12/1983 a 24/12/1983; 12/01/1984 a 01/09/1984; 01/11/1984 a 11/03/1988; 01/06/1988 a 30/06/1988; 15/08/1988 a 12/11/1990; 13/11/1990 a 04/09/1992; 01/10/1992 a 30/03/1993; 10/04/1993 a 22/03/1994; 01/08/1995 a 09/06/1998; 09/11/1998 a 30/04/1999; 01/05/1999 a 02/09/1999; 03/09/1999 a 12/10/2005; 13/10/2005 a 20/04/2006; 22/04/2008 a 20/02/2009.

Publique-se e cumpra-se

Me. Itamar André Rodrigues do Nascimento,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

112530/2021

Universidade Estadual de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2021.437 - 12/07/2021 (PROCESSO(S) SEI Nº(s) 21.000025870-9) - Autoriza a contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2021.119, seguinte(s):	
DEPARTAMENTO DE FÍSICA	
NOME	CARGA HORÁRIA
Aloisi Somer	20h
João Frederico Haas Leandro Monteiro	20h
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS	
NOME	CARGA HORÁRIA
Gabriela Vollet Marson	20h
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E FITOSSANIDADE	
NOME	CARGA HORÁRIA
Elizeu de Sa Farias	20h
DEPARTAMENTO DE ARTES	
NOME	CARGA HORÁRIA
Renan Santiago de Sousa	20h
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Bruna Moraes Battistelli	20h
Thaiane de Góis Domingues	20 h
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	
NOME	CARGA HORÁRIA
Robson Guedes da Silva	40h
PORTARIA R. Nº 2021.439 - 12/07/2021 (PROCESSO(S) SEI Nº(s) 20.000000826-8) - Autoriza a contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 229/2019, seguinte(s):	
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS	
NOME	CARGA HORÁRIA
Aquila Ferreira Mesquita	40h

Miguel Sanches Neto
Reitor

112656/2021

Universidade Estadual do Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 606/2021 de 09/07/2021. Art. 1º - Nomear a docente, Denise Adriana Bandeira, RG nº 1.676.588-0/PR, para o cargo de Assessora Técnica da PROPLAN, simbologia DA-3, a partir de 01 de julho de 2021. Parágrafo único A nomeação a que se refere o caput deste artigo compreende as seguintes atribuições: I - Coordenar bolsistas Técnicos da área de Engenharia Civil; II - Responsável pela gestão de infraestrutura da Reitoria e apoio aos Campi da Unespar; III - Responsável pela supervisão dos Termos de Referência da Obras de infraestrutura da Unespar. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na

data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 111/2021 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 607/2021 de 09/07/2021. Art. 1º - Nomear o Docente, Roni Simão, RG nº 3.360.069-0/PR, para o cargo de Diretor de Planejamento, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento, PROPLAN, simbologia DA-3, a partir de 01 de julho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 148/2021 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Saete Paula Machado Sirino - REITORA

112354/2021

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

EXTRATO 014/2021

Natureza: Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021 -UNIOESTE **Partes:** UNIOESTE X Faculdade de Tecnologia - INSAEOS **Objeto:** Realização do Registro de Diplomas pela UNIOESTE, nos diplomas expedidos pela Faculdade de Tecnologia - INSAEOS. **Data da Assinatura:** 01/07/2021 **Vigência:** 01/07/2026 **Natureza:** 1º TA ao Termo de Cooperação nº 007/2020 - UNIOESTE **Partes:** UNIOESTE X FUNDEP X UNIOESTE/Campus de Cascavel. **Objeto:** Alteração da CLÁUSULA QUINTA - Da vigência e Alteração do Termo COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2020, que passará a vigorar até dia 24 de junho de 2022. **Data da Assinatura:** 24/06/2021. **Vigência:** 24/06/2022.

112618/2021

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1861/2021-GRE, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Designa membro no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1608/ 2021-GRE.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando a Lei 8666/1993, e a Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007; considerando a Resolução nº 180/2013-COU, de 12 de dezembro de 2013; considerando o Processo CR nº 61849/2021, de 15 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor MISAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 7.645.572-4, como membro na Comissão de Procedimento Administrativo Sancionatório em face da Empresa CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.345.161/0001-69, Rua Recife, nº 1725, na cidade de Cascavel-PR, Cep: 85.810.031, por descumprimento contratual frente ao Contrato nº 020/2020, para construção da entrada de serviço dos Blocos do CPDETCA da Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon, a fim de conceder a Empresa faltosa o direito de defesa, como medida prévia à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 15.608/2007, em substituição a Marta Mitiko Kubota de Siqueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Reitor em Exercício

112256/2021

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

PORTARIA Nº 004/2021-SECC

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019 e no Decreto 7.679 de 19 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestores, fiscais e respectivos substitutos para acompanhar a execução dos contratos administrativos originários no Grupo Administrativo Setorial - GAS desta Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC, conforme segue:

1. Contratos nº 130/2019, 3513/2018, 1972/2016, 2396/2018, 2361/2018:

- a. Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 - GESTORA
- b. Valdecleia Cardenaz do Amaral - RG: 05.338.196-0 - GESTOR SUBSTITUTO
- c. Alessandra Dickel - RG: 12.599.860-7 - FISCAL
- d. Cristiane da Cruz - RG: 05.638.972-5 - FISCAL

2. Contratos nº 2909/2020 e 1826/2021:

- a. Cristiane da Cruz - RG: 05.638.972-5 - GESTORA
- b. Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 - GESTORA SUBSTITUTA

c. Alessandra Dickel - RG: 12.599.860-7 - FISCAL
d. Valdeleia Cardenaz do Amaral - RG: 05.338.196-0 - FISCAL

3. Contratos nº 1747/2016, 1734/2016, 2304/2017, 2759/2016, 2303/2017, 2855/2019:

a. Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 - GESTORA
b. Marcos Jessé Caetano - RG: 08.073.523-5 - GESTOR SUBSTITUTO
c. Alessandra Dickel - RG: 12.599.860-7 - FISCAL
d. Charles Rafael Vicente Carvalho - RG: 06.913.575-7 - FISCAL

4. Contratos nº 456/2019, 396/2019, 2210/2020, 3624/2020:

a. Marcos Jessé Caetano - RG: 08.073.523-5 - GESTOR
b. Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 - GESTORA SUBSTITUTA
c. Edson Graf - RG: 06.797.013-6 - FISCAL
d. Charles Rafael Vicente Carvalho - RG: 06.913.575-7 - FISCAL
e. Alessandra Dickel - RG: 12.599.860-7 - FISCAL SUBSTITUTA

5. Contratos nº 2507/2020, 909/2020, 3063/2020:

a. Charles Rafael Vicente Carvalho - RG: 06.913.575-7 - GESTOR
b. Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 - GESTORA SUBSTITUTA
c. Alessandra Dickel - RG: 12.599.860-7 - FISCAL
d. Marcos Irajá da Cruz - RG: 4.071.431-6 - FISCAL

6. Contratos nº 2574/2017, 1214/2017, 643/2018, 148/2016, 1895/2017:

a. Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 - GESTORA
b. Marcos Jessé Caetano - RG: 08.073.523-5 - GESTOR SUBSTITUTO
c. Alessandra Dickel - RG: 12.599.860-7 - FISCAL
d. Valdeleia Cardenaz do Amaral - RG: 05.338.196-0 - FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas disposições contrárias.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Cap. Diego de Oliveira Nogueira
Diretor Geral da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura
112329/2021

Biblioteca Pública do Paraná - BPP

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO 001/2021

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, institui, por meio da Biblioteca Pública do Paraná (BPP), o concurso "2º PRÊMIO BIBLIOTECA DIGITAL".

PROTOCOLO: 17.648.883-2

OBJETO: a seleção de livros eletrônicos (e-books) escritos em língua portuguesa e inéditos, para premiação, conforme categorias e nos termos do edital.

INSCRIÇÕES: de 19/07/2021 a 03/09/2021.

Serão premiados os três primeiros lugares de cada uma das seguintes

Categorias: Romance, Contos, Poesia e Infantil.

Premiação	Valor
1º lugar	R\$ 15.000,00
2º lugar	R\$ 10.000,00
3º lugar	R\$ 5.000,00

Outras informações: De segunda a sexta-feira das 12h às 17h pelo telefone 3221-4911 ou pelo email: premiobibliotecadigital@bpp.pr.gov.br ou pelo site www.bpp.pr.gov.br

Processo autorizado em 14/07/2021 pela Diretora da Biblioteca Pública do Paraná Ilana Lerner Hoffmann.

112334/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 100/2021 Data: 14/07/21 Início: 05/07/21 Prazo: 180 dias

Contrato: CA 21/1719 **Valor:** R\$274.135,49 **Objeto:** Reparos
Próprio: Escritório Regional Do Instituto Ambiental Do Paraná - Maringá - Iat **Órgão:**
Executor: Coviartes Materiais De Construção Ltda - Epp
Fiscalização da Obra: Romulo Menck Romanichen
Fiscal: Enzo Bernardes Rizzo
Substituto: 129.176-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Diretor Geral da Paraná Edificações

112260/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES PORTARIA Nº 098/2021

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 6633 de 18 de janeiro de 2021, Decreto nº 7.842 de 25 de março de 2013 e pela Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ROMULO MENCK ROMANICHEN, RG Nº 95720730, para responder pelo Escritório Regional Norte, município de Maringá, no período de 12 de julho até 10 de agosto do corrente ano, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 08 de julho de 2021.

(Assinatura digital código: [afbc19a2f44ade7bcb65a360a964d1180](#))
Marcus Maurício de Souza Tesserolli

Diretor Geral da Paraná Edificações

(Republicada por mudança nome do substituto)

112434/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

RESOLUÇÃO N.º 3048/2021 – GS/SEED

Súmula: Aditar os termos da Resolução nº 1328/2021 - GS/SEED, considerando que novos fatos foram identificados.

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, pelo art. 6.º, inciso 4.º, da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, com fulcro no art. 314 e seguintes da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, considerando o contido no Protocolado n.º 16.153.645-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Aditar os termos da Resolução nº 1328/2021, fazendo constar que o servidor ORLANDO ARRUDA BOTELHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade n.º 33844386-0 PR, Professor de Educação Física, PNII-11, Linha Funcional -1, 40 horas, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, lotado no Colégio Estadual Antônio Raminelli, no município de Cambé, Jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Londrina, por, supostamente, deixar de cumprir os deveres de lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir ao emitir as folhas ponto do período noturno, referente ao ano de 2017 e 2019, com informações, datas e horários os quais não correspondem com as informações da instituição de ensino, ainda com interstício distante entre a produção do documento para a Defesa Preambular, do presente protocolado, e as datas apresentadas do cumprimento de horário na folha ponto, assim como inexistindo a carga horária apresentada na instituição de ensino, que possa justificar a emissão e o cumprimento daquela carga horária. Proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública, enquanto gestor da instituição de ensino contribuiu para produzir e assinou documentos com informações não condizentes com realidade dos dados da mantenedora, dados inexistentes no que se refere a carga horária disponível na instituição para suprimento de docente e/ou cargo de gestão, acostando o documento aos autos de processo administrativo disciplinar 22/2021 e solicitando a assinatura da secretária da instituição, para corroborar com o documento, com informações fictícias, visto que não existe a carga horária e/ou demanda para suprimento e deixou de observar quando modificou as suas folhas ponto e substituiu as 40 horas de trabalho por 60 (sessenta) horas de trabalho na instituição de ensino, sem prévia autorização da autoridade competente, criando uma demanda inexistente no órgão estadual, com o fim de criar direito ou obrigação e de alterar a verdade dos fatos e de valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade do cargo e da função exercida, produzindo provas do cumprimento da carga horária de 20 horas semanais, para demonstrar que cumpria a carga horária referente ao cargo público de professor de Educação Física da prefeitura de Cambé em um colégio do Estado do Paraná, onde não havia carga horária/demanda e/ou se encontrava suprido oficialmente, e por estar como gestor persuadiu, a comunidade acreditar

que cumpria a carga horária do cargo público da prefeitura de Cambé criando fatos acerca do cumprimento da carga horária de 20 horas do cargo investido na prefeitura de Cambé, como Diretor Geral do Colégio Estadual Antônio Raminelli, totalizando, como Diretor Geral 60 horas de trabalho semanal, quando a demanda para a função na instituição de ensino é de 40 horas, as quais cumpria com o cargo estadual do Quadro Próprio de Professores – QPM, não existindo as 20 horas as quais afirma que cumpria. Assim agindo, supostamente, infringiu o Art. 279, inciso V e XIV e Art. 285, incisos III e IV, estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeito a uma das sanções administrativas previstas no Art. 291, incisos I, II, III, combinado com o Art. 293, incisos I, II, III, ambos do mesmo diploma legal.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Secretária de Estado da Educação - interina

112248/2021

RESOLUÇÃO Nº 3056/2021 - GS/SEED

Súmula: Designa servidores, em caráter de substituição, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designados pela Resolução nº 3957/2019 – GS/SEED.

A Secretária de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970, pelo art. 6.º, inciso 4.º, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e pela Resolução nº 2.952/2021 – GS/SEED, de 06 de julho de 2021, com fulcro no art. 314 e seguintes da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, considerando o contido no Protocolado nº 15.703.219-4,

RESOLVE

Art. 1.º Designar **Diego Roberto dos Santos**, RG nº 7.939.683-4/PR servidor em exercício no Núcleo Regional da Educação de Paranaíba, em substituição à servidora **Silvia Helena Batista Ferreira Afonso**, RG nº 7.536.971-9, anteriormente designada para compor comissão, via Resolução nº 5074/2020 – GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.833, em 16 de dezembro de 2020, em virtude do remanejamento de servidores.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Secretária de Estado da Educação – interina
Resolução nº 2.952/2021 – GS/SEED

112252/2021

RESOLUÇÃO Nº 3.054/2021 – GS/SEED

Súmula: Retifica a Resolução nº 2.927/2021-GS/SEED.

A Secretária de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, pelo art. 6.º, inciso 4.º, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e pela Resolução nº 2.952/2021 – GS/SEED, de 06 de julho de 2021, considerando o contido no Protocolado nº 16.966.898-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução nº 2.927/2021-GS/SEED, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.972, de 08 de julho de 2021, onde constou “Protocolado nº 16.884.393-3”, para constar “Protocolado nº 16.966.898-1”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Secretária de Estado da Educação – interina
Resolução nº 2.952/2021 – GS/SEED

112258/2021

RESOLUÇÃO Nº 3.055/2021 – GS/SEED

Súmula: Retifica a Resolução nº 2.929/2021-GS/SEED.

A Secretária de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, pelo art. 6.º, inciso 4.º, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e pela Resolução nº 2.952/2021 – GS/SEED, de 06 de julho de 2021, considerando o contido no Protocolado nº 16.984.079-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução nº 2.927/2021-GS/SEED, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.972, de 08 de julho de 2021, onde constou “Protocolado nº 16.884.393-3”, para constar “Protocolado nº 16.984.079-2”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Secretária de Estado da Educação – interina
Resolução nº 2.952/2021 – GS/SEED

112254/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO Nº 3.058/2021 – GS/SEED

Súmula: Estabelece os procedimentos para a distribuição de aulas/funções ao professor substituto nos casos de licença para tratamento de saúde do titular.

A Secretária de Estado da Educação e do Esporte Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando:

- a necessidade de suprimento de professor quando das ausências de seu titular em razão de afastamentos médicos;
- os procedimentos que devem ser observados pelos professores quando dos afastamentos médicos;
- a imperiosa e iminente necessidade de substituição dos profissionais quando constatada a possibilidade de afastamentos temporários;
- as reincidentes situações em que são indeferidos os pedidos de afastamentos médicos solicitados pelo professor;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer os procedimentos que deverão ser adotados pelos Diretores das instituições de ensino e Núcleos Regionais de Educação e observados pelos professores da rede estadual de ensino.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2.º O professor que necessitar se afastar de suas atividades por questões médicas, deverá observar os prazos e procedimentos dispostos nas normativas que regem o afastamento para tratamento de saúde, as quais são editadas pela Divisão de Perícia Médica, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DPM/SEAP, competente pela emissão do afastamento e sua respectiva duração.

Parágrafo único. Caso o indeferimento da perícia médica ocorra em razão da inobservância dos prazos e informações/requisitos mínimos do atestado, os dias de ausências serão considerados como falta ao serviço.

Art. 3.º O professor acometido de doença ou patologia que implique em afastamento médico superior a 03 (três) dias no mês, consecutivos ou não, deverá comunicar o afastamento à direção da instituição de ensino onde se encontra em exercício, ocasião em que deverá encaminhar, por meio físico ou digital, a cópia do atestado médico obtido, bem como o comprovante de entrega/envio da documentação à Divisão de Perícia Médica para avaliação médico-pericial.

§1.º A comunicação à direção da instituição de ensino deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão dos procedimentos junto à Divisão de Perícia Médica – DPM/SEAP.

§2.º Sendo entregue a documentação em meio físico, a direção da escola deverá proceder à digitalização dos documentos apresentados, os quais deverão ser armazenados com os registros digitais da unidade.

II - DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO

Art. 4.º A direção da instituição de ensino, em razão do afastamento médico do professor titular, para proceder à distribuição de aulas/funções ao professor substituto, deverá realizar análise prévia da documentação apresentada pelo professor afastado, observando o adimplemento dos seguintes requisitos:

- I – legibilidade do atestado fornecido, devidamente assinado e datado;
- II – afastamento superior a 03 (três) dias no mês;
- III – identificação do registro de Classificação Internacional de Doenças – CID no atestado;
- IV – indicação do número de registro do profissional no Conselho de Classe correspondente (CRM ou CRO);
- V – comprovante de entrega/envio da documentação à Divisão de Perícia Médica.

§1.º A direção deverá conferir se o comprovante de entrega/envio da documentação ao Órgão pericial foi apresentado em até 72 (setenta e duas) horas da emissão do atestado médico, prazo considerado pela Divisão de Perícia Médica Estadual para aceite.

§2.º A verificação/validação das informações apresentadas pelo professor à direção da escola servem tão somente para viabilizar o chamamento de professor substituto para atribuição das aulas/funções, que seguirá as orientações específicas editadas por meio de instrumento próprio.

§3.º A análise realizada pelo Diretor da escola não substitui ou se sobrepõe à análise final realizada pela Perícia Médica Oficial.

Art.5.º Atendidos os itens elencados no artigo anterior e validada a documentação preliminarmente entregue pelo professor, o Diretor poderá proceder à atribuição de aulas/funções ao professor substituto.

Parágrafo único. As aulas/funções de substituição devem ser distribuídas pela Direção da Instituição de Ensino aos professores efetivos e contratados em Regime Especial em exercício na instituição de ensino de acordo com os critérios/classificação estabelecidos na Resolução de Distribuição de Aulas vigente.

Art. 6.º As aulas/funções remanescentes devem ser encaminhadas ao Núcleo Regional de Educação – NRE, e este deverá publicá-las em Edital específico que contenha todos os dados das aulas/funções: município, instituição de ensino, série, ano, turno (especificar o horário da semana), carga horária, período de substituição das aulas/funções.

Art. 7.º Para efeitos de atribuição, a distribuição das aulas/funções deverá ocorrer até o dia em que se encerrará a licença médica registrada no atestado apresentado pelo professor titular, condicionada a confirmação deste prazo à homologação pela Divisão de Perícia Médica.

§1.º O professor substituto deverá dar ciência de que a distribuição das aulas/funções estará condicionada à confirmação do período de afastamento pela Divisão de Perícia Médica, conforme disposto no *caput* deste artigo.

§2.º Quando o lançamento da licença concedida pela perícia médica for inferior ao indicado no atestado, o professor substituto deverá ser comunicado formalmente da alteração que repercutará na distribuição das aulas/funções a ele conferidas.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8.º O disposto na presente Resolução aplica-se também aos casos de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 9.º Em caso de prorrogação da licença, deverão ser observados os mesmos procedimentos deste instrumento.

Art. 10. Nos termos do artigo 213 da Lei n.º 6.174/70, o tempo transcorrido entre o pedido de licença médica e a realização da perícia será para todos os fins considerado como licença médica.

Art. 11. O descumprimento, pelo professor titular, da apresentação das documentações necessárias à concessão da licença de que trata o presente instrumento, e que tenha resultado no indeferimento da licença, implicará na falta funcional nos dias das ausências, com prejuízos financeiros e funcionais.

Parágrafo único. O indeferimento da licença do professor titular não prejudica a garantia à percepção dos vencimentos dos dias trabalhados pelo professor substituto.

Art. 12. Compete à Divisão de Perícia Médica do Estado a concessão dos dias de afastamento do professor, podendo a quantidade de dias ser em número igual, superior ou inferior ao indicado pelo médico do professor.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Secretária de Estado da Educação e do Esporte Interina
112357/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED EDITAL N.º 27/2021 – DG/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a convocação dos classificados no Processo de Seleção interna de professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e professores que atuem em Regime Especial – CRES, com o objetivo de atender ao **Grupo de Estudos Formadores em Ação no Componente Curricular de Cidadania e Civismo**, nos termos do Edital n.º 24/2021 – DG/SEED, conforme lista no Anexo I deste Edital.

2. Retificar o item 16 do Edital n.º 24/2021 – DG/SEED, referente ao Cronograma do Processo Seletivo, conforme Anexo II deste Edital.

3. Os candidatos convocados deverão enviar o Termo de Compromisso e cópia dos documentos pessoais por meio do link informado subitem 11.2 do Edital n.º 24/2021 – DG/SEED, entre os dias 13 e 19/07/2021.

4. As convocatórias poderão ocorrer em número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação, conforme o item 11.6 do Edital n.º 24/2021 – DG/SEED.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Diretora-Geral

ANEXO I DO EDITAL N.º 27/2021 – DG/SEED

NRE	NOME	RG	Classificação Final
ÁREA METROP. SUL	Filipe Pêgo Camargos	95163360	1º

ÁREA METROP. SUL	Amanda De Oliveira Zampier	64376616	2º
WENCESLAU BRAZ	Lidiane Dos S. Cava Guimarães	111026750	3º
PITANGA	Wilians Guzzo Janneck	72308786	4º
MARINGÁ	Marcos Cesar Carmona	40470670	5º
MARINGÁ	Marco Antonio Cardoso	30386140	6º
GUARAPUAVA	Angela Maria Foss	107597859	7º
LONDRINA	Gessielly Aparecida Sperandio	102283953	8º
CASCADEL	Nilson Rosa De Faria	40550267	9º
APUCARANA	Gustavo Borges Munhão	101151360	10º
PARANAGUÁ	Luciane Fernanda Rosa	91493586	11º
CORNÉLIO PROCÓPIO	Patricia Romanisio Pereira	72219112	12º
FRANCISCO BELTRÃO	Lúcia Ana Camera	65344971	13º
LONDRINA	Graziele Maria Freire Yoshimoto	89688744	14º
ÁREA METROP. SUL	Carla Aparecida Ribeiro	71176479	15º
PATO BRANCO	Ketlyn Emanuele Lourenço	129568186	16º
MARINGÁ	Ederson Rodrigues Da Silva	88642457	17º
ÁREA METROP. SUL	Alessandra Moreira Da Silva	85636820	18º
MARINGÁ	Denise Fanny Kemmer F. Martinelli	32976794	19º
TOLEDO	Paulo Sergio Rodrigues	59571338	20º
UMUARAMA	Alessandra Aparecida Da Silva	80534434	21º

ANEXO II DO EDITAL N.º 27/2021 – DG/SEED

16. Do cronograma

Este Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

INFORMAÇÃO/AÇÃO	DATA/ PERÍODO
Período de inscrições	24/06/2021 a 30/06/2021
Locais de inscrições e envio do vídeo	http://www.escoladigital.professor.pr.gov.br/formadores_acao
Período de análise dos vídeos	01/07/2021 a 05/07/2021
Resultado parcial após análise dos vídeos	06/07/2021
Período de recursos	07/07/2021 a 08/07/2021
Divulgação dos resultados após análise dos recursos	16/07/2021
Resultado final do credenciamento	16/07/2021
Entrega do Termo de Responsabilidade e envio dos documentos pessoais	16/07/2021 a 19/07/2021
Início das atividades	22/07/2021

112735/2021

1*-----
* ESTADO DO PARANA SUPRESSAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS SAEOHFA3 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 08/06/2021 *
* RESOLUCAO N. 02508 / 21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE

SUPRIMIR AS AULAS EXTRAORDINARIAS SEMANAIS, ATRIBUIDAS AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

RG	NOME	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR CH T INICIO
007756711-9	GEANE OLIVEIRA SANTOS	74 FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUAU	HISTORIA	2 2 1 26/04/2021
007756711-9	GEANE OLIVEIRA SANTOS	74 FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUAU	SOCIOLOGIA	2 1 1 26/04/2021
007756711-9	GEANE OLIVEIRA SANTOS	74 FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUAU	SOCIOLOGIA	2 1 1 26/04/2021
007756711-9	GEANE OLIVEIRA SANTOS	74 FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUAU	SOCIOLOGIA	2 1 1 26/04/2021
007756711-9	GEANE OLIVEIRA SANTOS	74 FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUAU	SOCIOLOGIA	2 1 1 26/04/2021
000817620-5	MARILIA BATISTA MOURA DANIEL	75 UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1 2 1 14/04/2021
006288560-2	LKA KONNO	75 CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRINA	GEOGRAFIA	1 3 1 16/04/2021
001961302-0	NILO LEAO JUNIOR	72 MARIA AP ROSIGNOL FRANCIOI, C	LONDRINA	GEOGRAFIA	1 3 1 17/04/2021
006564686-2	VERIDIANA RODRIGUES DOS SANTOS	73 NOVA VISAO, C E C-M-EF M	CHOPINZINHO	EDUCACAO FINANCE	2 1 1 10/05/2021
010730445-2	MARIA BENEDITA VICENTINI FIORATO	56 MARIA AP ROSIGNOL FRANCIOI, C	LONDRINA	HISTORIA	1 3 3 17/04/2021
004064069-0	ELIANE MARIA SPERANDIO	82 CARAVELAS, C E C-M MARQUES DE-E	ARAPONGAS	ATIV COMP REFORC	2 1 1 07/05/2021
008418979-0	JENNIFER PEREIRA CORREA	75 CARAVELAS, C E C-M MARQUES DE-E	ARAPONGAS	ATIV COMP REFORC	2 1 3 07/05/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004955050-2	SILVIA GABRIELA ALVES DE ALBUQUER	79	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	18/05/2021
004955050-2	SILVIA GABRIELA ALVES DE ALBUQUER	79	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	18/05/2021
004955050-2	SILVIA GABRIELA ALVES DE ALBUQUER	79	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	1	1	18/05/2021
004955050-2	SILVIA GABRIELA ALVES DE ALBUQUER	79	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	18/05/2021
00536420-1	VANDA DE FATIMA PALOMBIT	86	CARMELA BORTOT, E E C-M-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1	1	1	18/05/2021
005438983-3	ELIS REGINA DE PIERRI BERTONCELO	75	AGALVIA B P PINTO, C E PROFA-EF	ARAUCARIA	L E M-INGLES	2	1	5	18/05/2021
006081091-5	JUDITE FATIMA CONTE FIGUEIREDO	83	EDITE C MARQUES, C E C-M-EF M	TURVO	CIENCIAS	1	2	1	11/05/2021
009686326-8	LUCIA MARIA MINELA BLUMM	75	OSCAR J D P E SILVA, C E-EF M	PINHAI	CIENCIAS	1	3	1	18/05/2021
009686326-8	LUCIA MARIA MINELA BLUMM	75	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-	PINHAI	CIENCIAS	1	3	3	18/05/2021
009686326-8	LUCIA MARIA MINELA BLUMM	75	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-	PINHAI	CIENCIAS	1	3	3	18/05/2021
009686326-8	LUCIA MARIA MINELA BLUMM	75	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-	PINHAI	CIENCIAS	1	3	3	18/05/2021
003924847-6	JEFFERSON LUIS INACIO	75	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-	LONDRINA	LINGUA PORTUGUES	2	1	1	22/05/2021
003924847-6	JEFFERSON LUIS INACIO	75	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-	LONDRINA	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	22/05/2021
003924847-6	JEFFERSON LUIS INACIO	75	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-	LONDRINA	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	22/05/2021
003924847-6	JEFFERSON LUIS INACIO	75	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-	LONDRINA	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	22/05/2021
009214177-2	JOVEM GUILHERME NUNES SANGA	68	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	3	1	27/04/2021
009214177-2	JOVEM GUILHERME NUNES SANGA	68	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	3	1	27/04/2021
009214177-2	JOVEM GUILHERME NUNES SANGA	68	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	3	1	27/04/2021
009214177-2	JOVEM GUILHERME NUNES SANGA	68	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	3	1	27/04/2021
009214177-2	JOVEM GUILHERME NUNES SANGA	68	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	CURITIBA	HISTORIA	1	3	3	27/04/2021
007885051-5	ROSECLEIA DE SOUZA CALDAS BROGNOL	74	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	3	1	27/04/2021
007885051-5	ROSECLEIA DE SOUZA CALDAS BROGNOL	74	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	3	1	27/04/2021
004194616-4	CIRLENE APARECIDA CASTELLANI GONC	79	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E F	FLORIDA	PROF DA LEI 1530	1	1	3	01/06/2021
004623444-8	MARY ROSE FILGUEIRA DOS SANTOS	75	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	26/05/2021
004623444-8	MARY ROSE FILGUEIRA DOS SANTOS	75	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	26/05/2021
004623444-8	MARY ROSE FILGUEIRA DOS SANTOS	75	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	26/05/2021
004623444-8	MARY ROSE FILGUEIRA DOS SANTOS	75	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	26/05/2021
004623444-8	MARY ROSE FILGUEIRA DOS SANTOS	75	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	26/05/2021
004623444-8	MARY ROSE FILGUEIRA DOS SANTOS	75	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	26/05/2021
006120317-6	DAYANE GUIZELINI JENZURA	75	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F	ARAUCARIA	MATEMATICA	1	5	1	24/05/2021

006125873-6 CARLA ESTEVES GARCIAS	70 SAO CRISTOVAO, C E-EF M E	PRO S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	3	07/06/2021
1RESOLUCAO N. 02508 / 21							PAGINA 20

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T INICIO
004200574-6	JOSIANE ALVES BATISTA	79 WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	LONDRINA	COMPONENTE CURRI	1	2	6 07/04/2021
007528662-7	MARCIO JOSE SCHUMACKER	74 BAYARD OSNA, C E DR-EF M	FAZ RIO GRANDE	EDUCAAO FISICA	2	5	07/06/2021
007528662-7	MARCIO JOSE SCHUMACKER	74 BAYARD OSNA, C E DR-EF M	FAZ RIO GRANDE	EDUCAAO FISICA	2	5	07/06/2021
007528662-7	MARCIO JOSE SCHUMACKER	74 BAYARD OSNA, C E DR-EF M	FAZ RIO GRANDE	EDUCAAO FISICA	2	5	07/06/2021
007528662-7	MARCIO JOSE SCHUMACKER	74 BAYARD OSNA, C E DR-EF M	FAZ RIO GRANDE	EDUCAAO FISICA	2	5	07/06/2021
006902507-2	LEISE APARECIDA FERNANDES DE SA	74 UNIDADE POLO, C E-EF M P	IBIPORA	LINGUA PORTUGUES	2	4	01/06/2021
006976282-4	ANDREA CRISTINA FERREIRA TAJARIOL	85 PEDRO R DE SIQUEIRA, C E C-EF	ESP.ALTO IGUAQU	L E M-INGLES	2	3	27/05/2021
006976282-4	ANDREA CRISTINA FERREIRA TAJARIOL	85 PEDRO R DE SIQUEIRA, C E C-EF	ESP.ALTO IGUAQU	L E M-INGLES	2	3	24/05/2021
004200574-6	JOSIANE ALVES BATISTA	79 WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	LONDRINA	COMPLEMENTACAO D	2	1	6 07/04/2021
007228494-1	LISIANE ZANCHETTA HOFF	61 INST ED E MARINGA-EF M N PROF	MARINGA	QUIMICA	2	3	18/05/2021
004343056-4	JACKELINE JANEIRO ARAUJO NATALE	79 CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCABEL	ESTAGIO INT ASSI	2	6	5 12/05/2021
004343056-4	JACKELINE JANEIRO ARAUJO NATALE	79 CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCABEL	ESTAGIO INT ASSI	2	6	5 12/05/2021
000727937-0	ANTONIO PREVIATI	75 BOSCO, C E C-M D-EF M	CIANORTE	PROF DA LEI 1530	1	3	1 10/06/2021
009103330-5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	66 MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	ARTE	1	2	3 08/06/2021
009103330-5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	66 MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	ARTE	1	2	3 08/06/2021
009103330-5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	66 MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	ARTE	1	2	1 08/06/2021
009103330-5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	66 MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	ARTE	1	2	3 08/06/2021
009103330-5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	66 MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	ARTE	1	2	3 08/06/2021
009103330-5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	66 MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	ARTE	1	2	3 08/06/2021
009103330-5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	66 MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	ARTE	1	2	3 08/06/2021
005211517-5	ELEYNE KRAUSE	56 MARIA MONTESSORI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	3	1 24/05/2021
003114776-0	MARCOS AURELIO SANTOS	61 MARIA MONTESSORI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	2	1 20/04/2021
005896003-9	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA REIS	75 SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCAAO FISICA	1	2	3 17/04/2021
005211517-5	ELEYNE KRAUSE	56 MARIA MONTESSORI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	3	1 24/05/2021
006976282-4	ANDREA CRISTINA FERREIRA TAJARIOL	85 PEDRO R DE SIQUEIRA, C E C-EF	ESP.ALTO IGUAQU	COMPLEMENTACAO	2	3	09/06/2021
003114776-0	MARCOS AURELIO SANTOS	61 SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	2	1 22/05/2021
003299685-0	VOLNI ZANONI	75 CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	MATEMATICA II	2	6	3 08/06/2021
005319862-7	RITA DE CASSIA PEDRETE	86 JOAO DA R CHUEIRI, E E C-M DR-	RIBEIRAO CLARO	MATEMATICA	2	1	1 03/06/2021
003709000-0	SUELI PEREIRA GONCALVES	75 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	CIENCIAS	1	3	1 30/05/2021
003709000-0	SUELI PEREIRA GONCALVES	75 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	CIENCIAS	1	3	1 30/05/2021
003709000-0	SUELI PEREIRA GONCALVES	75 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	CIENCIAS	1	3	1 30/05/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 08/06/2021

RESOLUCAO N. 02508 / 21

TACIANA FENILI DE SANTANA

CHEFF DO GRHS/SEED

112350/2021

```

1*****
* ESTADO DO PARANA                SUPRESSAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS                SAEOHFA3 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                     07/07/2021 *
*                               RESOLUCAO N. 02961 / 21                               *
*****

```

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

SUPRIMIR AS AULAS EXTRAORDINARIAS SEMANAIS, ATRIBUIDAS AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T INICIO
006125873-6	CARLA ESTEVES GARCIAS	70	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	07/06/2021
006125873-6	CARLA ESTEVES GARCIAS	70	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	07/06/2021
006125873-6	CARLA ESTEVES GARCIAS	70	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	07/06/2021
006125873-6	CARLA ESTEVES GARCIAS	70	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	07/06/2021
006511936-6	MICHELE DE PONTES STRAUB	75	SELBMANN, C E C ENS FUND E ME	ADRIANOPOLIS	CIENCIAS	1	3	26/05/2021
006511936-6	MICHELE DE PONTES STRAUB	75	SELBMANN, C E C ENS FUND E ME	ADRIANOPOLIS	CIENCIAS	1	3	26/05/2021
006511936-6	MICHELE DE PONTES STRAUB	75	SELBMANN, C E C ENS FUND E ME	ADRIANOPOLIS	FISICA	2	2	26/05/2021
00872124-2	JANAINA ARIANE MOREIRA BERNARDI	74	SELBMANN, C E C ENS FUND E ME	ADRIANOPOLIS	HISTORIA	1	2	26/05/2021
00872124-2	JANAINA ARIANE MOREIRA BERNARDI	74	SELBMANN, C E C ENS FUND E ME	ADRIANOPOLIS	SOCIOLOGIA	2	1	26/05/2021
00872124-2	JANAINA ARIANE MOREIRA BERNARDI	74	SELBMANN, C E C ENS FUND E ME	ADRIANOPOLIS	SOCIOLOGIA	2	1	26/05/2021
00872124-2	JANAINA ARIANE MOREIRA BERNARDI	74	SELBMANN, C E C ENS FUND E ME	ADRIANOPOLIS	SOCIOLOGIA	2	1	26/05/2021
005044092-3	NILZA ZANON DE SOUSA MACHADO	75	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M	CURITIBA	MATEMATICA	2	3	07/06/2021
009539285-7	MARIO SERGIO FRANKIEWICZ	68	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	3	01/06/2021
009539285-7	MARIO SERGIO FRANKIEWICZ	68	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	3	01/06/2021
009539285-7	MARIO SERGIO FRANKIEWICZ	68	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	3	01/06/2021
009539285-7	MARIO SERGIO FRANKIEWICZ	68	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	3	01/06/2021
009670573-5	TATIANE GRANISKA HEGGELER	71	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M	PONTA GROSSA	MATEMATICA	2	3	09/06/2021
009788751-9	MARLUCIA APARECIDA PINTO DE LIMA	68	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M	CAMPO MOURAO	CIENCIAS	1	4	01/06/2021
009788751-9	MARLUCIA APARECIDA PINTO DE LIMA	68	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M	CAMPO MOURAO	CIENCIAS	1	4	01/06/2021
009788751-9	MARLUCIA APARECIDA PINTO DE LIMA	68	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M	CAMPO MOURAO	CIENCIAS	1	4	01/06/2021
007526829-7	TONY RAFAEL DE SOUZA BUENO	74	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M	QUATIGUA	FISICA	2	2	19/06/2021
007259071-6	PRISCILLA CARVALHO JOSE KESSELI	67	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	PARANAGUA	L E M-INGLES	2	2	07/06/2021
007259071-6	PRISCILLA CARVALHO JOSE KESSELI	67	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	PARANAGUA	L E M-INGLES	2	2	07/06/2021
007259071-6	PRISCILLA CARVALHO JOSE KESSELI	67	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	PARANAGUA	L E M-INGLES	2	2	07/06/2021
007259071-6	PRISCILLA CARVALHO JOSE KESSELI	67	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	PARANAGUA	L E M-INGLES	2	2	07/06/2021
007259071-6	PRISCILLA CARVALHO JOSE KESSELI	67	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	PARANAGUA	L E M-INGLES	2	2	07/06/2021
007259071-6	PRISCILLA CARVALHO JOSE KESSELI	67	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	PARANAGUA	L E M-INGLES	2	2	07/06/2021
007526829-7	TONY RAFAEL DE SOUZA BUENO	74	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M	QUATIGUA	FISICA	2	2	19/06/2021
007259071-6	PRISCILLA CARVALHO JOSE KESSELI	67	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	PARANAGUA	LINGUA INGLES A	1	2	07/06/2021
007526829-7	TONY RAFAEL DE SOUZA BUENO	74	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M	QUATIGUA	FISICA	2	2	19/06/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENCO	72	VISTA BELA, C E C-M-EF M	LONDRINA	ARTE	1	1	06/06/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENCO	72	VISTA BELA, C E C-M-EF M	LONDRINA	ARTE	1	1	06/06/2021
009510460-6	HELOISA PERON DELALIBERA BINI	68	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N P	STA MARIA OESTE	GEOGRAFIA	2	6	31/05/2021
009510460-6	HELOISA PERON DELALIBERA BINI	68	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N P	STA MARIA OESTE	GEOGRAFIA	2	6	31/05/2021
009510460-6	HELOISA PERON DELALIBERA BINI	68	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N P	STA MARIA OESTE	GEOGRAFIA	2	6	31/05/2021
004171614-2	SAMARA DE FATIMA FERNANDES	72	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M	PINHAIS	LINGUA INGLES A	1	2	09/06/2021
005513309-3	CIUMARA ENGEL LEAL	75	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	ALM TAMANDARE	COMPONENTE CURRI	1	2	6 26/04/2021
010090620-1	ISABELA CASSIAS PEREIRA	71	CATANIO M DA ROCHA, C E DO C D	QUITANDINHA	EDUCACAO FISICA	1	1	01/06/2021
003142267-1	MARIA ELZA RODAK BRESOLIN	74	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N	CRUZ MACHADO	HISTORIA	1	3	08/06/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENCO	72	VISTA BELA, C E C-M-EF M	LONDRINA	ARTE	1	2	3 31/05/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENCO	72	VISTA BELA, C E C-M-EF M	LONDRINA	ARTE	1	2	3 31/05/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENCO	72	VISTA BELA, C E C-M-EF M	LONDRINA	ARTE	1	2	3 06/06/2021
004980315-0	DANIELA CAVALI FERREIRA	86	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PR	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	11/05/2021
004980315-0	DANIELA CAVALI FERREIRA	86	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PR	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	11/05/2021
007010787-2	ELIANDRA GOMES	75	HELENA KOLODY, C E-EF M	COLOMBO	SOCIOLOGIA	2	1	1 31/05/2021
007010787-2	ELIANDRA GOMES	75	HELENA KOLODY, C E-EF M	COLOMBO	SOCIOLOGIA	2	1	1 31/05/2021
1RESOLUCAO N. 02961 / 21								
PAGINA 2								

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR CH T INICIO
----	---------	---------------------	-----------	------------	----------------

003556510-8	SUELI CARDOSO PEREZ	75	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF JESUITAS	PROGRAM TECNOLÓG	1	2	6	18/06/2021
003556510-8	SUELI CARDOSO PEREZ	75	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF JESUITAS	PROGRAM TECNOLÓG	1	2	6	18/06/2021
003556510-8	SUELI CARDOSO PEREZ	75	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF JESUITAS	PROGRAM TECNOLÓG	1	2	6	18/06/2021
003556510-8	SUELI CARDOSO PEREZ	75	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF JESUITAS	PROGRAM TECNOLÓG	1	2	6	18/06/2021
003556510-8	SUELI CARDOSO PEREZ	75	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF JESUITAS	PROGRAM TECNOLÓG	1	2	6	18/06/2021
003556510-8	SUELI CARDOSO PEREZ	75	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF JESUITAS	PROGRAM TECNOLÓG	1	2	6	18/06/2021
006463371-6	EMILENE SCHAFFHAUSER KRACHINSKI	74	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PR MANDIRITUBA	HISTORIA	2	2	1	21/06/2021
006463371-6	EMILENE SCHAFFHAUSER KRACHINSKI	74	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PR MANDIRITUBA	HISTORIA	2	2	1	21/06/2021
009426727-7	SUELY DE LIMA	68	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	ARTE	2	1	18/06/2021
009426727-7	SUELY DE LIMA	68	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	ARTE	2	1	18/06/2021
009426727-7	SUELY DE LIMA	68	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	ARTE	2	1	18/06/2021
1RESOLUCAO N. 02961 / 21					PAGINA			6

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
009426727-7	SUELY DE LIMA	68	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	ARTE	2	2	5 18/06/2021
009426727-7	SUELY DE LIMA	68	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	ARTE	2	1	18/06/2021
009426727-7	SUELY DE LIMA	68	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	ARTE	2	1	18/06/2021
009426727-7	SUELY DE LIMA	68	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	ARTE	1	2	3 18/06/2021
009426727-7	SUELY DE LIMA	68	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	ARTE	2	1	18/06/2021
009426727-7	SUELY DE LIMA	68	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	ARTE	1	2	3 18/06/2021
009181996-1	JOELISE MAYER DOS SANTOS	57	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E D	ANTONIO OLINTO	ARTE	1	2	3 17/06/2021
009181996-1	JOELISE MAYER DOS SANTOS	57	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E D	ANTONIO OLINTO	ARTE	1	2	3 17/06/2021
009181996-1	JOELISE MAYER DOS SANTOS	57	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E D	ANTONIO OLINTO	ARTE	1	2	3 17/06/2021
009181996-1	JOELISE MAYER DOS SANTOS	57	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E D	ANTONIO OLINTO	ARTE	1	2	3 17/06/2021
009181996-1	JOELISE MAYER DOS SANTOS	57	CECILIA MEIRELES, C E DO C-EF	ANTONIO OLINTO	ARTE	1	2	1 17/06/2021
009181996-1	JOELISE MAYER DOS SANTOS	57	CECILIA MEIRELES, C E DO C-EF	ANTONIO OLINTO	ARTE	1	2	1 17/06/2021
009181996-1	JOELISE MAYER DOS SANTOS	57	CECILIA MEIRELES, C E DO C-EF	ANTONIO OLINTO	ARTE	2	1	1 17/06/2021
004919739-0	JANE APARECIDA TRINDADE	72	ADAILE M LEITE, C E-EF M	MARINGA	HISTORIA	1	1	1 29/05/2021
004919739-0	JANE APARECIDA TRINDADE	72	ADAILE M LEITE, C E-EF M	MARINGA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1 29/05/2021
004919739-0	JANE APARECIDA TRINDADE	72	ADAILE M LEITE, C E-EF M	MARINGA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1 29/05/2021
004919739-0	JANE APARECIDA TRINDADE	72	ADAILE M LEITE, C E-EF M	MARINGA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3 29/05/2021
004919739-0	JANE APARECIDA TRINDADE	72	ADAILE M LEITE, C E-EF M	MARINGA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3 29/05/2021
004919739-0	JANE APARECIDA TRINDADE	72	ADAILE M LEITE, C E-EF M	MARINGA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3 29/05/2021
004919739-0	JANE APARECIDA TRINDADE	72	ADAILE M LEITE, C E-EF M	MARINGA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3 29/05/2021
004919739-0	JANE APARECIDA TRINDADE	72	ADAILE M LEITE, C E-EF M	MARINGA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3 29/05/2021
004919739-0	JANE APARECIDA TRINDADE	72	ADAILE M LEITE, C E-EF M	MARINGA	HISTORIA	2	2	1 29/05/2021
004919739-0	JANE APARECIDA TRINDADE	72	ADAILE M LEITE, C E-EF M	MARINGA	HISTORIA	2	2	1 29/05/2021
007008217-9	ELISANGELA CRISTINA BOBBO	75	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	FISICA	2	1	5 02/06/2021
004232118-4	SONIA MARIA BURIM CARDOSO	75	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	MATEMATICA	1	5	1 02/06/2021
010105980-4	CELITA TREVIZOLI POLI	73	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	LONDRINA	QUIMICA	2	1	1 12/06/2021
010105980-4	CELITA TREVIZOLI POLI	73	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	LONDRINA	QUIMICA	2	2	1 12/06/2021
010105980-4	CELITA TREVIZOLI POLI	73	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	LONDRINA	ATIV COMP REFORC	2	4	1 12/06/2021
010105980-4	CELITA TREVIZOLI POLI	73	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3 12/06/2021
010105980-4	CELITA TREVIZOLI POLI	73	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	LONDRINA	MATEMATICA	1	5	3 12/06/2021
009814965-1	FELIPE NEPOMUCENO	67	LEONARDO DA VINCI, C E-EF M N	DOIS VIZINHOS	HISTORIA	1	3	3 21/06/2021
009814965-1	FELIPE NEPOMUCENO	67	LEONARDO DA VINCI, C E-EF M N	DOIS VIZINHOS	HISTORIA	1	3	2 21/06/2021
009814965-1	FELIPE NEPOMUCENO	67	LEONARDO DA VINCI, C E-EF M N	DOIS VIZINHOS	HISTORIA	1	2	3 21/06/2021
009814965-1	FELIPE NEPOMUCENO	67	LEONARDO DA VINCI, C E-EF M N	DOIS VIZINHOS	HISTORIA	1	2	1 21/06/2021
005675975-1	ELIANE KOZAK	72	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	LINGUA INGLESA I	1	6	5 19/06/2021
006185412-6	SIMONE PIRES DE OLIVEIRA SCHIONTE	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	GEOGRAFIA I	1	1	5 19/06/2021
009814965-1	FELIPE NEPOMUCENO	67	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	HISTORIA	2	2	5 21/06/2021
009814965-1	FELIPE NEPOMUCENO	67	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	HISTORIA	2	2	5 21/06/2021
009814965-1	FELIPE NEPOMUCENO	67	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	HISTORIA	2	2	5 21/06/2021
006319814-5	ADRIANO DA ROSA SMANIOTTO	66	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA PORT E LI	2	3	2 21/06/2021
006319814-5	ADRIANO DA ROSA SMANIOTTO	66	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA PORT E LI	2	3	2 21/06/2021
003473852-1	GERALDO DIAS PEDROSO	86	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	1	5 21/06/2021
005909217-0	MARCIO ALEXANDRE VOLPATO	75	NILO PECANHA, C E-EF M	LONDRINA	EDUCACAO FINANCE	2	1	1 21/06/2021
003360116-6	NAIR APARECIDA POLLO NUNES	79	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	3	3 01/06/2021
005191169-5	GISELE ALBERINI	75	HUBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, C E-	BANDEIRANTES	LINGUA PORTUGUES	1	2	1 22/06/2021
006108818-0	SELMA GORETE DE OLIVEIRA	57	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M	CAMPO LARGO	ARTE	2	1	1 21/06/2021
006108818-0	SELMA GORETE DE OLIVEIRA	57	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M	CAMPO LARGO	ARTE	2	1	1 21/06/2021
007673520-4	JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	75	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1 15/06/2021
007673520-4	JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	75	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	IRETAMA	HISTORIA	2	2	3 15/06/2021
007673520-4	JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	75	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	IRETAMA	HISTORIA	2	2	5 15/06/2021
007673520-4	JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	75	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	IRETAMA	HISTORIA	2	2	5 15/06/2021
007673520-4	JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	75	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	IRETAMA	HISTORIA	2	2	5 15/06/2021
005006916-8	ELISABETE DE ALMEIDA	86	LUCIA BASTOS, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3 21/06/2021
005006916-8	ELISABETE DE ALMEIDA	86	LUCIA BASTOS, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3 21/06/2021
1RESOLUCAO N. 02961 / 21					PAGINA			7

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005006916-8	ELISABETE DE ALMEIDA	86	LUCIA BASTOS, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3 21/06/2021
005006916-8	ELISABETE DE ALMEIDA	86	LUCIA BASTOS, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3 21/06/2021
005887508-2	LILLIAN PINHEIRO DA LUZ SCHLINDWE	83	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	CURITIBA	HISTORIA	2	1	14/06/2021
006801708-4	ANDRESSA CRISTIANY FERNANDES PERI	75	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	COLOMBO	CIENCIAS	1	3	3 18/06/2021
007539197-8	SUSMEIRE ROBERTO DOS SANTOS	75	NILO CAIRO, C E-EF M N	APUCARANA	BIOLOGIA	2	2	1 21/06/2021
007539197-8	SUSMEIRE ROBERTO DOS SANTOS	75	NILO CAIRO, C E-EF M N	APUCARANA	BIOLOGIA	2	2	1 21/06/2021
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	IPE ROXO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUAU	EDUCACAO FISICA	1	2	1 21/06/2021
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	IPE ROXO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUAU	EDUCACAO FISICA	2	2	1 21/06/2021
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	IPE ROXO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUAU	EDUCACAO FISICA	2	2	1 21/06/2021
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	IPE ROXO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUAU	EDUCACAO FISICA	1	2	1 21/06/2021
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	IPE ROXO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUAU	EDUCACAO FISICA	2	2	1 21/06/2021
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	IPE ROXO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUAU	EDUCACAO FISICA	2	2	1 21/06/2021
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	IPE ROXO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUAU	EDUCACAO FISICA	2	2	1 21/06/2021
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	IPE ROXO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUAU	EDUCACAO FISICA	2	1	1 21/06/2021
008522997-4	LUCIANO BENEDITO DE SOUZA	75	MARMELEIRO, C E DE-EF M	MARMELEIRO	HISTORIA	1	3	3 21/06/2021
008522997-4	LUCIANO BENEDITO DE SOUZA	75	MARMELEIRO, C E DE-EF M	MARMELEIRO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1 21/06/2021
008522997-4	LUCIANO BENEDITO DE SOUZA	75	MARMELEIRO, C E DE-EF M	MARMELEIRO	GEOGRAFIA	1	2	1 21/06/2021
008522997-4	LUCIANO BENEDITO DE SOUZA	75	MARMELEIRO, C E DE-EF M	MARMELEIRO	GEOGRAFIA	1	2	1 21/06/2021
008522997-4	LUCIANO BENEDITO DE SOUZA	75	MARMELEIRO, C E DE-EF M	MARMELEIRO	GEOGRAFIA	2	2	5 21/06/2021
008522997-4	LUCIANO BENEDITO DE SOUZA	75	MARMELEIRO, C E DE-EF M	MARMELEIRO	HISTORIA	1	3	3 21/06/2021
008522997-4	LUCIANO BENEDITO DE SOUZA	75	MARMELEIRO, C E DE-EF M	MARMELEIRO	GEOGRAFIA	1	2	3 21/06/2021
006908504-0	ELISANGELA FERREIRA RODRIGUES	75	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF	PARANAVAI	ASSIST ENFERM PA	2	1	5 09/06/2021
005969373-5	VERA LUCIA MIETZ	72	PEQUENO PRINCIPE, E-EI EF MOD	PINHAO	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	3 19/07/2021
007501975-0	ANA PAULA DOS SANTOS	71	JULIA WANDERLEY, C E C-M PROF-	CASCABEL	LINGUA PORTUGUES	1	6	3 22/06/2021
007501975-0	ANA PAULA DOS SANTOS	71	JULIA WANDERLEY, C E C-M PROF-	CASCABEL	LINGUA PORTUGUES	1	6	3 22/06/2021
007501975-0	ANA PAULA DOS SANTOS	71	PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF	CASCABEL	LINGUA PORTUGUES	1	2	1 22/06/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68	CHAGAS, C E PE-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	5 16/06/2021
005893791-6	ANALICE PERONDI HANK	75	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PRO	DOIS VIZINHOS	MATEMATICA	1	5	1 21/06/2021
008496757-2	CELINA PERPETUA GUERRA	68	COLONIA MALHADA, C E C-EF M	S JOSE PINHAIS	ATIV COMP REFORC	2	4	1 18/06/2021
008496757-2	CELINA PERPETUA GUERRA	68	COLONIA MALHADA, C E C-EF M	S JOSE PINHAIS	ATIV COMP REFORC	2	4	1 18/06/2021
006443003-3	OSVANIA GIACOMINI	75	TIRADENTES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	1 18/06/2021
006443003-3	OSVANIA GIACOMINI	75	TIRADENTES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	1 18/06/2021
006443003-3	OSVANIA GIACOMINI	75	TIRADENTES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	1 18/06/2021
008368762-2	ROSICLER MANTOVANI BELEGANTE	68	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF	GUARANIACU	CIENCIAS	1	3	1 18/06/2021
008368762-2	ROSICLER MANTOVANI BELEGANTE	68	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF	GUARANIACU	BIOLOGIA	2	2	5 18/06/2021

003555375-4	SUMAIA NASSAR	86 MILTON BENNER, C E PROF-EF M	WENCESLAU BRAZ	CIENCIAS	1	3	1	21/06/2021
003555375-4	SUMAIA NASSAR	86 MILTON BENNER, C E PROF-EF M	WENCESLAU BRAZ	CIENCIAS	1	3	1	21/06/2021
003555375-4	SUMAIA NASSAR	86 MILTON BENNER, C E PROF-EF M	WENCESLAU BRAZ	CIENCIAS	1	3	1	21/06/2021
003555375-4	SUMAIA NASSAR	86 MILTON BENNER, C E PROF-EF M	WENCESLAU BRAZ	CIENCIAS	1	3	1	21/06/2021
005108848-4	EDINA BONIATTI	75 JARDIM CLARITO, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	07/07/2021
RESOLUCAO N. 02961 / 21								PAGINA 17

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005108848-4	EDINA BONIATTI	75 JARDIM CLARITO, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	07/07/2021
005108848-4	EDINA BONIATTI	75 JARDIM CLARITO, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	2	1	5	07/07/2021
006206665-2	CLARICE APARECIDA BONK SCHELMACH	75 SANTA BARBARA, C E-EF M N PROF	BITURUNA	MATEMATICA	2	3	3	06/07/2021
004951823-4	MONICA LUCIA BUCCO	69 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	03/07/2021
005945399-8	KEILA VIEIRA DE LIMA PIERALISI	75 CENTRO EST DE CAPAC EM ARTES G	CURITIBA	LITERATURA	1	5	1	01/07/2021
007399979-0	ROSELI SOARES DE AGUIAR	54 RINA M DE J FRANCOVIG, C E PRO	LONDRINA	ATIV COMP REFORC	2	4	3	16/04/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 07/07/2021

RESOLUCAO N. 02961 / 21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

112348/2021

1*****

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS DE SUBSTITUICAO SAEHFA2 *

* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/07/2021 *

* RESOLUCAO N. 02962 / 21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE

DESIGNAR PARA MINISTRAREM AULAS EXTRAORDINARIAS EM CARATER DE SUBSTITUICAO, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO
008083033-5	MILENE PIRES RODRIGUES BARB	75 HUMBERTO DE A C BRANCO,	BORRAZOPOLIS	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	18/05/2021 15/08/2021
008083033-5	MILENE PIRES RODRIGUES BARB	75 HUMBERTO DE A C BRANCO,	BORRAZOPOLIS	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	18/05/2021 15/08/2021
005719630-0	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	72 SAO JOAO, C E-EF M	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	2	2	5	07/06/2021 28/06/2021
003905661-5	MARCIA RODRIGUES SINCERO DO	75 JOAO PAULO I, C E-EF M	BOM SUCESSO	ARTE	2	1	5	02/06/2021 08/06/2021
003905661-5	MARCIA RODRIGUES SINCERO DO	75 JOAO PAULO I, C E-EF M	BOM SUCESSO	ARTE	2	1	5	02/06/2021 08/06/2021
003905661-5	MARCIA RODRIGUES SINCERO DO	75 JOAO PAULO I, C E-EF M	BOM SUCESSO	ARTE	2	1	5	02/06/2021 08/06/2021
006888777-1	ACACIA MARIA SANTOS KIAN	75 RUI BARBOSA, C E-EF M P	JACAREZINHO	MATEMATICA	2	3	3	05/06/2021 02/09/2021
008727124-2	JANAINA ARIANE MOREIRA BERN	74 SANTA BARBARA, C E-EF M	ADRIANAPOLIS	HISTORIA	1	2	1	26/05/2021 31/12/2021
005904135-5	ANA PAULA FRANCO	67 INEZ VICENTE BOROCZ, C	CURITIBA	QUIMICA	2	2	5	02/06/2021 08/06/2021
003293579-6	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	75 MARIZA, C E C-EF M	S PEDRO DO IVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	09/06/2021 15/06/2021
003293579-6	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	75 MARIZA, C E C-EF M	S PEDRO DO IVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	09/06/2021 15/06/2021
003293579-6	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	75 MARIZA, C E C-EF M	S PEDRO DO IVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	09/06/2021 15/06/2021
003293579-6	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	75 MARIZA, C E C-EF M	S PEDRO DO IVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	09/06/2021 15/06/2021
009510460-6	HELOISA PERON DELALIBERA BI	68 JOSE DE ANCHIETA, C E-E	STA MARIA OESTE	GEOGRAFIA	2	2	6	31/05/2021 09/06/2021
009510460-6	HELOISA PERON DELALIBERA BI	68 JOSE DE ANCHIETA, C E-E	STA MARIA OESTE	GEOGRAFIA	2	2	6	31/05/2021 09/06/2021
009510460-6	HELOISA PERON DELALIBERA BI	68 JOSE DE ANCHIETA, C E-E	STA MARIA OESTE	GEOGRAFIA	2	2	6	31/05/2021 09/06/2021
005788429-0	ROBERTO AUGUSTO DE ALMEIDA	75 NICANOR BUENO MENDES, C	JUNDIAI DO SUL	QUIMICA	2	2	1	08/06/2021 22/06/2021
005788429-0	ROBERTO AUGUSTO DE ALMEIDA	75 NICANOR BUENO MENDES, C	JUNDIAI DO SUL	QUIMICA	2	2	1	08/06/2021 22/06/2021
005788429-0	ROBERTO AUGUSTO DE ALMEIDA	75 NICANOR BUENO MENDES, C	JUNDIAI DO SUL	QUIMICA	2	2	1	08/06/2021 22/06/2021
005788429-0	ROBERTO AUGUSTO DE ALMEIDA	75 NICANOR BUENO MENDES, C	JUNDIAI DO SUL	QUIMICA	2	2	1	08/06/2021 22/06/2021
005788429-0	ROBERTO AUGUSTO DE ALMEIDA	75 NICANOR BUENO MENDES, C	JUNDIAI DO SUL	QUIMICA	2	2	1	08/06/2021 22/06/2021
006455761-0	MARCEL MEDEIROS	82 CASTELO BRANCO, C E C-E	S MIG IGUAU	EDUCACAO FINANC	2	1	5	09/06/2021 25/06/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENC	72 VISTA BELA, C E C-M-EF	LONDRINA	ARTE	1	2	3	06/06/2021 22/06/2021
010767135-8	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	73 HASDRUBAL BELLEGARD, C	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	2	3	25/05/2021 20/11/2021
010767135-8	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	73 HASDRUBAL BELLEGARD, C	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	2	3	25/05/2021 20/11/2021
009510460-6	HELOISA PERON DELALIBERA BI	68 JOSE DE ANCHIETA, C E-E	STA MARIA OESTE	GEOGRAFIA	2	2	6	07/06/2021 09/06/2021
009510460-6	HELOISA PERON DELALIBERA BI	68 JOSE DE ANCHIETA, C E-E	STA MARIA OESTE	GEOGRAFIA	2	2	6	07/06/2021 09/06/2021
009510460-6	HELOISA PERON DELALIBERA BI	68 JOSE DE ANCHIETA, C E-E	STA MARIA OESTE	GEOGRAFIA	2	2	6	07/06/2021 09/06/2021
003142267-1	MARIA ELZA RODAK BRESOLIN	74 CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	HISTORIA	1	3	1	08/06/2021 16/06/2021
003142267-1	MARIA ELZA RODAK BRESOLIN	74 CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	HISTORIA	1	3	1	08/06/2021 16/06/2021
003142267-1	MARIA ELZA RODAK BRESOLIN	74 CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	HISTORIA	1	3	1	08/06/2021 16/06/2021
003142267-1	MARIA ELZA RODAK BRESOLIN	74 CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	HISTORIA	1	3	1	08/06/2021 16/06/2021
003142267-1	MARIA ELZA RODAK BRESOLIN	74 CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	HISTORIA	1	3	1	08/06/2021 16/06/2021
006060723-0	MARIVETE GIRELLI	82 FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUAU	MATEMATICA	2	3	3	03/05/2021 23/09/2021
006107801-0	KAREN CAMARA BARBOSA AVILA	72 MARIA AP C SALCEDO, C E	SIQUEIRA CAMPOS	CIENCIAS	1	3	1	04/06/2021 02/08/2021
RESOLUCAO N. 02962 / 21								PAGINA 2

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO
006107801-0	KAREN CAMARA BARBOSA AVILA	72 MARIA AP C SALCEDO, C E	SIQUEIRA CAMPOS	CIENCIAS	1	3	1	04/06/2021 02/08/2021
006107801-0	KAREN CAMARA BARBOSA AVILA	72 MARIA AP C SALCEDO, C E	SIQUEIRA CAMPOS	CIENCIAS	1	3	1	04/06/2021 02/08/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENC	72 VISTA BELA, C E C-M-EF	LONDRINA	ARTE	1	2	3	31/05/2021 22/06/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENC	72 VISTA BELA, C E C-M-EF	LONDRINA	ARTE	1	2	3	31/05/2021 22/06/2021
006185554-8	LUCIMARA ALVES PEREIRA DOS	75 CONSTANTINO MAROCHI, C	S C M CASTELO	MATEMATICA	2	3	5	31/05/2021 13/06/2021
004263493-0	DERCI ROBERTO CABRAL NUNES	67 BECKER E SILVA, C E PRO	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	2	3	09/06/2021 30/06/2021
004263493-0	DERCI ROBERTO CABRAL NUNES	67 BECKER E SILVA, C E PRO	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	2	3	09/06/2021 30/06/2021
004263493-0	DERCI ROBERTO CABRAL NUNES	67 BECKER E SILVA, C E PRO	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	2	3	09/06/2021 30/06/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENC	72 VISTA BELA, C E C-M-EF	LONDRINA	ARTE	1	2	3	31/05/2021 22/06/2021
006455761-0	MARCEL MEDEIROS	82 CASTELO BRANCO, C E C-E	S MIG IGUAU	EDUCACAO FINANC	2	1	5	07/06/2021 08/06/2021
010919371-2	CICERO PEREIRA DE SOUZA	72 NOVO HORIZONTE, C E-EF	CAMPO MOURAO	GEOGRAFIA	1	3	1	05/06/2021 04/07/2021
010919371-2	CICERO PEREIRA DE SOUZA	72 NOVO HORIZONTE, C E-EF	CAMPO MOURAO	GEOGRAFIA	2	2	5	05/06/2021 04/07/2021
010919371-2	CICERO PEREIRA DE SOUZA	72 NOVO HORIZONTE, C E-EF	CAMPO MOURAO	GEOGRAFIA	2	2	5	05/06/2021 04/07/2021
010919371-2	CICERO PEREIRA DE SOUZA	72 NOVO HORIZONTE, C E-EF	CAMPO MOURAO	GEOGRAFIA	2	2	5	05/06/2021 04/07/2021
006482298-5	JULIANA SEBEN	54 CARLOS, C E D-EF M N PR	PALMAS	LITERATURA INFA	2	2	5	29/05/2021 12/06/2021
004232118-4	SONIA MARIA BURIM CARDOSO	75 KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	MATEMATICA	1	5	1	21/05/2021 04/06/2021
003462910-2	CELIA MARIA PINHO	74 VICENTE LEPORACE, C E-E	BOA ESPERANCA	CIENCIAS	1	3	3	06/06/2021 20/06/2021
008461848-9	JAQUELINE SCHAFFHAUSER	73 MIREILLE M F Z MACHADO,	MANDIRITUBA	HISTORIA	1	3	3	07/06/2021 09/06/2021
008461848-9	JAQUELINE SCHAFFHAUSER	73 MIREILLE M F Z MACHADO,	MANDIRITUBA	HISTORIA	1	3	3	07/06/2021 09/06/2021
004179764-9	DULCINEIA RADO	82 SPRENGER, C E TEN-EF M	PINHAI	GEOGRAFIA	2	2	1	25/05/2021 23/07/2021
008578790-0	JULIANA DALBOSCO	71 SPRENGER, C E TEN-EF M	PINHAI	GEOGRAFIA	1	2	3	25/05/2021 23/07/2021
007723815-8	MARCELO GONCALVES DOS SANTO	72 SPRENGER, C E TEN-EF M	PINHAI	GEOGRAFIA	1	3	3	25/05/2021 23/07/2021
010393691-8	FILIFE DE ALMEIDA TEIXEIRA	72 SPRENGER, C E TEN-EF M	PINHAI	GEOGRAFIA	1	3	3	25/05/2021 23/07/2021
007107930-9	MARIA SHIRLENE TORREZAN	75 SPRENGER, C E TEN-EF M	PINHAI	GEOGRAFIA	1	3	3	25/05/2021 23/07/2021
001605823-8	ELEANDRA MARIA KENNERLY	75 DARCY JOSE COSTA, C E C	CAMPO MOURAO	CIDADANIA E CIV	2	1	1	04/06/2021 01/09/2021
006015176-8	JOAO MARIA MACIEL FIDEL	64 ATOLPHO MACEDO SOUZA,	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	1	2	1	10/06/2021 01/07/2021
007600543-5	ROSIMERI DOS SANTOS	73 ATTILIO FONTANA, C E SE	TOLEDO	GEOGRAFIA	1	2	1	07/06/2021 04/07/2021
011051571-5	FERNANDA DE GODOY FERREIRA	68 CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	GEOGRAFIA	2	2	1	10/06/2021 12/06/2021
011051571-5	FERNANDA DE GODOY FERREIRA	68 CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	GEOGRAFIA	2	2	1	10/06/2021 12/06/2021

009565390-1	ELIZENA BERNARDE SILVA	75	HERACLITO F SOBRAL PINT	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1	2	1	19/06/2021	23/07/2021
009565390-1	ELIZENA BERNARDE SILVA	75	HERACLITO F SOBRAL PINT	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1	2	1	19/06/2021	23/07/2021
009565390-1	ELIZENA BERNARDE SILVA	75	HERACLITO F SOBRAL PINT	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1	2	1	19/06/2021	23/07/2021
009538381-5	CRISTIANE APARECIDA PECH LO	66	FRANCISCO GAWLOUSKI, C	PAULO FRONTIN	SOCIOLOGIA	2	1	1	21/06/2021	12/12/2021
008811746-8	EMERSON DA CRUZ HIRATA	54	LEOCADIA B RAMOS, C E-E	PINHAI	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	20/06/2021	19/07/2021
04246170-9	LUCIA CHOJNACKI THOMAS	75	FRANCISCO GAWLOUSKI, C	PAULO FRONTIN	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	21/06/2021	12/12/2021
04246170-9	LUCIA CHOJNACKI THOMAS	75	FRANCISCO GAWLOUSKI, C	PAULO FRONTIN	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	21/06/2021	12/12/2021
06062203-5	MARINES DAHMER RIBEIRO LORE	75	LEONOR CASTELLANO, C E	BARRACAO	L E M-INGLES	2	5	5	21/06/2021	10/07/2021
06062203-5	MARINES DAHMER RIBEIRO LORE	75	LEONOR CASTELLANO, C E	BARRACAO	L E M-INGLES	2	1	5	21/06/2021	10/07/2021
06393991-9	APARECIDA FABIANA CORREA	67	UNIDADE POLO, C E-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1	2	1	01/06/2021	20/06/2021
06393991-9	APARECIDA FABIANA CORREA	67	UNIDADE POLO, C E-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1	2	1	01/06/2021	20/06/2021
005966811-0	DANIELA CRISTINA GANEM	62	NOSSA SRA DA SALETE, E	CURITIBA	ARTE	1	2	1	20/06/2021	19/07/2021
005966811-0	DANIELA CRISTINA GANEM	62	NOSSA SRA DA SALETE, E	CURITIBA	ARTE	1	2	1	20/06/2021	19/07/2021
005966811-0	DANIELA CRISTINA GANEM	62	NOSSA SRA DA SALETE, E	CURITIBA	ARTE	1	2	1	20/06/2021	19/07/2021
005966811-0	DANIELA CRISTINA GANEM	62	NOSSA SRA DA SALETE, E	CURITIBA	ARTE	1	2	1	20/06/2021	19/07/2021
005966811-0	DANIELA CRISTINA GANEM	62	NOSSA SRA DA SALETE, E	CURITIBA	ARTE	1	2	1	20/06/2021	19/07/2021
005966811-0	DANIELA CRISTINA GANEM	62	NOSSA SRA DA SALETE, E	CURITIBA	ARTE	1	2	1	20/06/2021	19/07/2021
005966811-0	DANIELA CRISTINA GANEM	62	NOSSA SRA DA SALETE, E	CURITIBA	ARTE	1	2	1	20/06/2021	19/07/2021
005966811-0	DANIELA CRISTINA GANEM	62	NOSSA SRA DA SALETE, E	CURITIBA	ARTE	1	1	1	20/06/2021	19/07/2021
005966811-0	DANIELA CRISTINA GANEM	62	NOSSA SRA DA SALETE, E	CURITIBA	ARTE	1	1	1	20/06/2021	19/07/2021
005860875-0	MARCIA REGINA DOS SANTOS	75	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	1	16/06/2021	18/06/2021
005860875-0	MARCIA REGINA DOS SANTOS	75	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	1	16/06/2021	18/06/2021
005860875-0	MARCIA REGINA DOS SANTOS	75	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	1	16/06/2021	18/06/2021
04265387-0	DEUZIEMER DA LUZ FAGUNDES	79	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	L E M-INGLES	2	1	1	16/06/2021	18/06/2021
04265387-0	DEUZIEMER DA LUZ FAGUNDES	79	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	L E M-INGLES	2	1	1	16/06/2021	18/06/2021
04265387-0	DEUZIEMER DA LUZ FAGUNDES	79	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	1	16/06/2021	18/06/2021
02061423-4	FLORENCIA VALERIA GALASTRI	75	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	6	5	16/06/2021	18/06/2021
01433567-4	MARLON CLARA DA COSTA	55	CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	6	3	11/06/2021	20/06/2021
001182567-2	SERGIO PAULO CAETANO	64	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	11/06/2021	20/06/2021

PAGINA 12

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO
001182567-2	SERGIO PAULO CAETANO	64 ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	11/06/2021 20/06/2021
001182567-2	SERGIO PAULO CAETANO	64 ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	11/06/2021 20/06/2021
006156058-0	LILIANE MAURICI REIS	75 JORGE SCHIMMELPFENG, C	FOZ DO IGUAÇU	MATEMATICA	1	5	3	18/06/2021 17/07/2021
006364087-5	DEBORA ADRIANA ALVES	75 JOAO PLATH, C E-EF M N	MAUA DA SERRA	MATEMATICA	2	3	3	14/06/2021 27/06/2021
007067851-9	EDIANE CRISTINA LOPES DE SO	75 SANTA MONICA, C E-EF M	SANTA MONICA	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	16/06/2021 26/06/2021
007067851-9	EDIANE CRISTINA LOPES DE SO	75 SANTA MONICA, C E-EF M	SANTA MONICA	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	16/06/2021 26/06/2021
003250067-6	KATIA REGINA BITTENCOURT	75 NOSSA SRA DE FATIMA, E	CURITIBA	ARTE	1	2	3	20/06/2021 19/07/2021
007892624-4	PAULIANE CKROH	72 NOSSA SRA DE FATIMA, E	CURITIBA	ARTE	1	2	3	20/06/2021 19/07/2021
007892624-4	PAULIANE CKROH	72 NOSSA SRA DE FATIMA, E	CURITIBA	ARTE	1	2	3	20/06/2021 19/07/2021
007892624-4	PAULIANE CKROH	72 NOSSA SRA DE FATIMA, E	CURITIBA	ARTE	1	2	3	20/06/2021 19/07/2021
007892624-4	PAULIANE CKROH	72 NOSSA SRA DE FATIMA, E	CURITIBA	ARTE	1	2	3	20/06/2021 19/07/2021
007892624-4	PAULIANE CKROH	72 NOSSA SRA DE FATIMA, E	CURITIBA	ARTE	1	2	3	20/06/2021 19/07/2021
004760687-0	SILVIA STELMASTCHUK	80 APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	07/06/2021 06/07/2021
004760687-0	SILVIA STELMASTCHUK	80 APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	07/06/2021 06/07/2021
004760687-0	SILVIA STELMASTCHUK	80 APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	07/06/2021 06/07/2021
004760687-0	SILVIA STELMASTCHUK	80 APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	07/06/2021 06/07/2021
005726819-0	ANTONIA ROSANGELA DE OLIVEI	82 SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	GEOGRAFIA	2	1	5	21/06/2021 27/06/2021
005726819-0	ANTONIA ROSANGELA DE OLIVEI	82 SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	GEOGRAFIA	2	1	5	21/06/2021 27/06/2021
006373269-9	EMILENE MARIA DE ANDRADE NA	67 ROSA D CALSAVARA, C E-E	N CAMBIRA	QUIMICA	2	2	5	21/06/2021 05/07/2021
003688689-7	DOUGHERTHY PORTELA DE OLIVE	82 ANTONIO C GOMES, C E-EF	N STA BARBARA	QUIMICA	2	2	1	21/06/2021 14/09/2021
003311025-1	LUZMARI FERNANDES ROCHA ROS	79 BENTO M DA ROCHA NETO,	CURITIBA	ARTE	2	1	5	14/06/2021 13/07/2021
007009623-5	ANGELA MARIA DE BARROS FERR	79 ANTONIO C GOMES, C E-EF	N STA BARBARA	CIENCIAS	1	3	1	21/06/2021 14/09/2021
005728475-7	PAULA REGINA LOPES MOREIRA	75 MARCELINO CHAMPAGNAT, C	LONDRINA	ARTE	1	2	3	12/06/2021 09/09/2021
005728475-7	PAULA REGINA LOPES MOREIRA	75 MARCELINO CHAMPAGNAT, C	LONDRINA	ARTE	1	2	3	12/06/2021 09/09/2021
005728475-7	PAULA REGINA LOPES MOREIRA	75 MARCELINO CHAMPAGNAT, C	LONDRINA	ARTE	1	2	3	12/06/2021 09/09/2021
006195503-8	VALERIA OLIVEIRA DAL RY	75 MARCELINO CHAMPAGNAT, C	LONDRINA	ARTE	1	2	3	12/06/2021 09/09/2021
006195503-8	VALERIA OLIVEIRA DAL RY	75 MARCELINO CHAMPAGNAT, C	LONDRINA	ARTE	1	2	3	12/06/2021 09/09/2021
009873783-9	EVERTON FERNANDO RIBEIRO SC	73 CHAGAS, C E PE-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	5	16/06/2021 15/07/2021
009873783-9	EVERTON FERNANDO RIBEIRO SC	73 CHAGAS, C E PE-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	5	16/06/2021 15/07/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68 CHAGAS, C E PE-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	5	16/06/2021 15/07/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68 CHAGAS, C E PE-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	16/06/2021 15/07/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68 CHAGAS, C E PE-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	16/06/2021 15/07/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68 CHAGAS, C E PE-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	16/06/2021 15/07/2021
008003689-2	NESTOR CUSTODIO FERREIRA NE	71 GABRIEL DE LARA, C E-EF	MATINHOS	GEOGRAFIA	1	3	3	15/06/2021 04/07/2021
008003689-2	NESTOR CUSTODIO FERREIRA NE	71 GABRIEL DE LARA, C E-EF	MATINHOS	GEOGRAFIA	1	3	3	15/06/2021 04/07/2021
007613031-0	ELIANE DE FATIMA SYKORA DO	75 HERCILIA F NASCIMENTO,	MANGUEIRINHA	EDUCACAO FINANC	2	1	6	21/06/2021 13/07/2021
007613031-0	ELIANE DE FATIMA SYKORA DO	75 HERCILIA F NASCIMENTO,	MANGUEIRINHA	EDUCACAO FINANC	2	1	6	21/06/2021 13/07/2021
007613031-0	ELIANE DE FATIMA SYKORA DO	75 HERCILIA F NASCIMENTO,	MANGUEIRINHA	EDUCACAO FINANC	2	1	6	21/06/2021 13/07/2021
007613031-0	ELIANE DE FATIMA SYKORA DO	75 HERCILIA F NASCIMENTO,	MANGUEIRINHA	EDUCACAO FINANC	2	1	6	21/06/2021 13/07/2021
005904135-5	ANA PAULA FRANCO	67 INEZ VICENTE BOROCZ, C	CURITIBA	QUIMICA	2	2	5	18/06/2021 02/07/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68 HEITOR ROCHA KRAMER, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/06/2021 29/06/2021
009222876-2	RAPHELA DA LUZ DEZIDRIO	73 ALTO DA GLORIA, C E-EF	PALMAS	HISTORIA	2	2	5	21/06/2021 16/07/2021
005255696-1	DAIHANY RUOCCO DE PELLI	54 NARCISO MENDES, C E PRO	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	3	21/06/2021 13/07/2021
006197931-0	MARACI SABINO CARDOSO	85 CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	13/06/2021 12/07/2021
006197931-0	MARACI SABINO CARDOSO	85 CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	13/06/2021 12/07/2021
020207655-0	ILMAR SATIRO CARDOSO	86 CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	13/06/2021 12/07/2021
1RESOLUCAO N. 02962 / 21								
								PAGINA 13

PAGINA 13

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO
002027655-0	ILMAR SATIRO CARDOSO	86 CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	13/06/2021 12/07/2021
008446568-2	FERNANDO FROZZA ARIOTTI	68 CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	2	2	5	13/06/2021 12/07/2021
007046399-7	MARIA DAS GRACAS FERREIRA D	75 GEREMIAS LUNARDELLI, C	GRANDES RIOS	FISICA	2	2	1	15/06/2021 24/06/2021
007046399-7	MARIA DAS GRACAS FERREIRA D	75 GEREMIAS LUNARDELLI, C	GRANDES RIOS	FISICA	2	2	5	15/06/2021 24/06/2021
012481444-8	LUIZ FERNANDO DA SILVA	75 ATILIO CODATO, C E-EF	CAMBE	MATEMATICA	1	5	1	13/06/2021 22/06/2021
012481444-8	LUIZ FERNANDO DA SILVA	75 ATILIO CODATO, C E-EF	CAMBE	MATEMATICA	1	5	1	13/06/2021 22/06/2021
008095356-9	ANDRE RICARDO SUTIL	68 JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D'OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	21/06/2021 30/06/2021
008095356-9	ANDRE RICARDO SUTIL	68 JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D'OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	21/06/2021 30/06/2021
008095356-9	ANDRE RICARDO SUTIL	68 JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D'OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	21/06/2021 30/06/2021
008095356-9	ANDRE RICARDO SUTIL	68 JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D'OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	3	21/06/2021 30/06/2021
008095356-9	ANDRE RICARDO SUTIL	68 JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D'OESTE	EDUCACAO FISICA	1	3	1	21/06/2021 30/06/2021
008095356-9	ANDRE RICARDO SUTIL	68 JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D'OESTE	EDUCACAO FISICA	1	3	1	21/06/2021 30/06/2021
008095356-9	ANDRE RICARDO SUTIL	68 JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D'OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	3	21/06/2021 30/06/2021
008635653-8	JULIANO BRANDIELE	71 JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D'OESTE	EDUCACAO FISICA	2	2	5	21/06/2021 30/06/2021
008635653-8	JULIANO BRANDIELE	71 JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D'OESTE	EDUCACAO FISICA	2	2	5	21/06/2021 30/06/2021
008635653-8	JULIANO BRANDIELE	71 JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D'OESTE	EDUCACAO FISICA	2	2	5	21/06/2021 30/06/2021
006393991-9	APARECIDA FABIANA CORREA	67 POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	2	2	1	23/06/2021 09/07/2021
006393991-9	APARECIDA FABIANA CORREA	67 POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	2	2	1	23/06/2021 09/07/2021
006393991-9	APARECIDA FABIANA CORREA	67 POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	2	2	1	23/06/2021 09/07/2021
001006147-4	MARIA DE LOURDES MARQUINI	86 SOUZA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	CIENCIAS	1	3	1	18/06/2021 17/07/2021
001006147-4	MARIA DE LOURDES MARQUINI	86 SOUZA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	CIENCIAS	1	3	1	18/06/2021 17/07/2021
001006147-4	MARIA DE LOURDES MARQUINI	86 SOUZA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	CIENCIAS	1	3	1	18/06/2021 17/07/2021
007806316-5	LARISSA FABIANA CENSI	73 GENEROSO MARQUES, C E C	CAMBARA	DOCENCIA SALA R	1	15	3	14/06/2021 22/07/2021
004775929-3	SANDRA REGINA DA SILVA	84 SOUZA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	CIENCIAS	1	3	1	18/06/2021 17/07/2021
007759899-5	JULIANA MOSCONI MAGRO	65 SOUZA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	CIENCIAS	1	3	1	18/06/2021 17/07/2021
003707935-9	VERA LUCIA GOMES	75 SOUZA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	MATEMATICA	1	5	3	18/06/2021 17/07/2021
006872765-0	SILVIO ROGERIO MARTINS	80 COSTA E SILVA, C E C-M	FOZ DO IGUAU	CIENCIAS	1	4	3	22/06/2021 18/12/2021
004183278-9	VERA LUCIA BRANCHI	75 COSTA E SILVA, C E C-M	FOZ DO IGUAU	CIENCIAS	1	4	3	22/06/2021 18/12/2021

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

112347/2021

1*****
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS SAEOHFA1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/07/2021 *
* RESOLUCAO N. 02963 / 21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE

DESIGNAR PARA MINISTRAREM AULAS EXTRAORDINARIAS SEMANAIS OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

RG	NOME	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
003981775-6	RICARDO VICENTE SARTORI	74 JOSE HERIONS, C E PE-EF M	ROLANDIA	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	09/06/2021
006125873-6	CARLA ESTEVES GARCIAS	70 HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	07/06/2021
006125873-6	CARLA ESTEVES GARCIAS	70 HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	07/06/2021
006125873-6	CARLA ESTEVES GARCIAS	70 HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	07/06/2021
006125873-6	CARLA ESTEVES GARCIAS	70 HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	07/06/2021
001205699-0	OLGA BAGATIN	82 ANGELO VOLPATO, C E-EF M	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	28/05/2021
001205699-0	OLGA BAGATIN	82 ANGELO VOLPATO, C E-EF M	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	28/05/2021
001205699-0	OLGA BAGATIN	82 ANGELO VOLPATO, C E-EF M	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	28/05/2021
001205699-0	OLGA BAGATIN	82 ANGELO VOLPATO, C E-EF M	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	28/05/2021
001205699-0	OLGA BAGATIN	82 ANGELO VOLPATO, C E-EF M	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	28/05/2021
005734392-3	ANDREIA KARPINSKI VIEIRA BERTI	72 JARDIM CONSOLATA, C E-EF M	CASCABEL	ATIV COMP REFORC	2	4	3	03/06/2021
005268814-0	CRISTIANI MARIA LIMA DOS SANTOS F	75 VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	PARANAGUA	HISTORIA	1	3	1	28/05/2021
014029257-5	MARIA RAQUEL WEINGARTNER	68 SAO CRISTOVAO, C E-EF M E	PRO S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	3	07/06/2021
006511936-6	MICHELE DE PONTES STRAUB	75 SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	MATEMATICA	1	4	3	26/05/2021
006511936-6	MICHELE DE PONTES STRAUB	75 SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	MATEMATICA	1	5	3	26/05/2021
006605729-1	ANGELO ANTONIO DA ROCHA CANDIDO	75 SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	MATEMATICA	1	5	3	26/05/2021
006605729-1	ANGELO ANTONIO DA ROCHA CANDIDO	75 SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	EDUCACAO FINANCE	2	1	3	26/05/2021
008430515-4	ANDRESSA BATISTA DIAS	72 SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	26/05/2021
008727124-2	JANAINA ARIANE MOREIRA BERNARDI	74 SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	26/05/2021
008727124-2	JANAINA ARIANE MOREIRA BERNARDI	74 SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	HISTORIA	2	2	1	26/05/2021
003552101-1	SARA REGINA RODRIGUES	75 CEEBJA IVAIPORA-EF M	IVAIPORA	LINGUA PORTUGUES	2	6	3	03/06/2021
001476997-8	ROSALINA ALVES BARRETO	85 CELIA MORAES DE OLIVEIRA, C E P	LONDRINA	HISTORIA	1	1	3	21/05/2021
008657413-6	DAYANA FIRMIANO BARRADAS COSTA	71 BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF	PARANAVAI	ASSIST ENFERM EM	2	5	3	18/02/2021
008657413-6	DAYANA FIRMIANO BARRADAS COSTA	71 BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF	PARANAVAI	ENFERMAGEM NA VI	2	4	3	18/02/2021
004171614-2	SAMARA DE FATIMA FERNANDES	72 ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M	PINHAIS	LINGUA INGLESA	1	2	3	09/06/2021
004171614-2	SAMARA DE FATIMA FERNANDES	72 ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M	PINHAIS	LINGUA INGLESA	1	2	3	09/06/2021
004171614-2	SAMARA DE FATIMA FERNANDES	72 ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M	PINHAIS	LINGUA INGLESA	1	2	3	09/06/2021
006652016-1	FRANCINE AMELIA SCHAUFELBERGER	75 ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M	PINHAIS	BIOLOGIA	2	2	5	09/06/2021
005513309-3	CIUMARA ENGEL LEAL	75 JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	ALM TAMANDARE	COMPLEMENTACAO D	2	2	6	26/04/2021
003420417-9	EDSON JOSE VEIGA SILVA	75 SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	3	3	10/06/2021
003420417-9	EDSON JOSE VEIGA SILVA	75 SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	3	3	10/06/2021
006511936-6	MICHELE DE PONTES STRAUB	75 SELBMANN, C E C ENS FUND E ME	ADRIANOPOLIS	CIENCIAS	1	3	1	26/05/2021
006511936-6	MICHELE DE PONTES STRAUB	75 SELBMANN, C E C ENS FUND E ME	ADRIANOPOLIS	CIENCIAS	1	3	1	26/05/2021
008687198-0	DANIELE RODRIGUES DA SILVA DO NAS	66 XIV DE NOVEMBRO, C E -EF M	CASCABEL	CIENCIAS	1	3	1	31/05/2021
003725690-0	JAIR ALVES DA SILVA	75 TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUAU	MATEMATICA	1	6	3	07/06/2021
007010787-2	ELIANDRA GOMES	75 HELENA KOLODY, C E-EF M	COLOMBO	SOCIOLOGIA	2	1	5	31/05/2021
001982794-1	NICOLAU SHIGUNOV	86 LA SALLE, C E-EF M	CURITIBA	BIOLOGIA	2	1	1	01/06/2021
003092734-6	RUBENS DA SILVA TAVARES	75 PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	HISTORIA	2	3	3	09/06/2021
009836195-2	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	68 ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF	TERRA ROXA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	07/06/2021
004486193-3	MARCIA MOREIRA	71 JOAO LOYOLA, C E PROF-EF M	CURITIBA	HISTORIA	1	3	1	31/05/2021
004123344-3	ELIANA REGINA BARBOSA MACHADO	72 TANIA V FERREIRA, C E-EF M	MARINGA	L E M-INGLES	2	6	5	18/05/2021
003299685-0	VOLNI ZANONI	75 CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	MATEMATICA II	2	6	3	14/06/2021
004371240-3	CIDVAL DE SOUZA LEME	75 CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	MATEMATICA I	1	3	3	14/06/2021
007282601-9	VANESSA SERRATO	75 ATTILIO CODATO, C E-EF M	CAMBE	ATIV COMP REFORC	2	4	1	09/06/2021
010548479-8	FRANCIELE ALVES PEREIRA	67 PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF	CASCABEL	LINGUA INGLESA	1	1	1	07/06/2021
010548479-8	FRANCIELE ALVES PEREIRA	67 ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	CASCABEL	L E M-INGLES	2	2	1	07/06/2021

RESOLUCAO N. 02963 / 21

PAGINA 2

RG	NOME	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
010548479-8	FRANCIELE ALVES PEREIRA	67 ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	CASCABEL	L E M-INGLES	2	2	1	07/06/2021
010548479-8	FRANCIELE ALVES PEREIRA	67 CARMELO PERRONE, C E PE-EF M P	CASCABEL	LINGUA INGLESA	1	2	3	07/06/2021
010548479-8	FRANCIELE ALVES PEREIRA	67 CARMELO PERRONE, C E PE-EF M P	CASCABEL	LINGUA INGLESA	1	2	3	07/06/2021
010548479-8	FRANCIELE ALVES PEREIRA	67 PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF	CASCABEL	LINGUA INGLESA	1	2	3	07/06/2021
010548479-8	FRANCIELE ALVES PEREIRA	67 PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF	CASCABEL	LINGUA INGLESA	1	2	3	07/06/2021
005329137-6	MAGDA APARECIDA DUTRA GOMES	59 ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	5	2	27/05/2021
004018201-2	ALCENI ALVES DE LIMA	86 ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	5	2	27/05/2021
006905935-0	SUELY MARIA GOLINSKI DROBNIIEWSKI	75 TURVO, C E DO C-EF M	SAO MATEUS SUL	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	24/05/2021
006560859-6	RAQUEL CRISTINA POLETO	72 SHIRLEY SAURIN, E E PROFA-EF	PALOTINA	ATIV COMP REFORC	2	4	1	19/05/2021
00828644-1	MARCELO MACEDO DE OLIVEIRA	72 FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	TOMAZINA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	07/06/2021
006243582-8	CAMILA GASPERIN	75 ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-E	LAPA	PROF ATEND DOMIC	2	3	3	27/05/2021
006705263-3	ANNE CAROLINE DE CAMPOS	75 CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	CORN PROCOPIO	GEOGRAFIA	2	2	5	29/05/2021
001382307-3	FATIMA ARLEI NIEHUES FERRARI	72 NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	01/06/2021
001382307-3	FATIMA ARLEI NIEHUES FERRARI	72 NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	08/06/2021
001382307-3	FATIMA ARLEI NIEHUES FERRARI	72 NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	08/06/2021
006667198-4	ANGELA DA SILVA DOS SANTOS	73 JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF	CAMPINA GDE SUL	ATIV COMP REFORC	2	4	1	07/06/2021
004486051-1	MARINEIDE ERCOLE	64 PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M P	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	16/04/2021
005346936-1	MARIA ELZA DE SOUSA BATISTA	75 CARLOS GOMES, C E C-E F M	IGUATU	GEOGRAFIA	1	3	3	10/06/2021
001387738-6	GILMAURI ENIO DA COSTA	82 VISTA BELA, C E C-M-EF M	LONDRINA	CIDADANIA E CIVI	1	1	1	10/06/2021
005689961-8	SUZANA CRISTINA NEVES	75 MARILIS F PIROTELLI, C E-EF M	CASCABEL	ATIV COMP REFORC	2	4	1	09/06/2021
006206354-8	CASSIANE POLO VIDOR	75 PATO BRANCO, C E DE-EF M PROF	PATO BRANCO	PROF DA LEI 1530	2	1	3	10/06/2021
006908504-0	ELISANGELA FERREIRA RODRIGUES	75 BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF	PARANAVAI	ASSIST ENFERM PA	2	1	5	09/06/2021
004949008-9	IREES TRENTIN STREHER	86 VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	MATEMATICA	1	6	1	28/05/2021
004949008-9	IREES TRENTIN STREHER	86 VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	MATEMATICA	1	6	1	28/05/2021
004949008-9	IREES TRENTIN STREHER	86 VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	MATEMATICA	1	3	3	28/05/2021
007564225-3	LAURIEN DE LUCENA BUSCARONS RODRI	79 SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-	PINHAIS	CIENCIAS	1	4	3	11/06/2021
006744054-4	ALEXANDRE GOTTFRID	75 JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F	ARAUCARIA	FISICA	2	2	1	11/06/2021
006744054-4	ALEXANDRE GOTTFRID	75 JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F	ARAUCARIA	QUIMICA	2	2	1	11/06/2021
007618976-5	DAIANA GRANIEL	72 EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EM N	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	2	2	5	08/06/2021
007293625-6	CRISTIANE QUEVEDO	72 EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EM N	ALM TAMANDARE	GEOGRAFIA	2	2	5	08/06/2021
005630033-3	LOURDES ARLETTI MASSAN FERNANDES	75 RENASCER, E-EI EF MOD ED ESP	SAO TOME	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	1	09/06/2021
005230785-6	DANIELA TORRES ZANIN	75 EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N	ARAPONGAS	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	01/06/2021
009240587-7	MARIA ANDRESSA GUERRERO FOSCARINI	67 ALTO ALEGRE, E E C DE-EF	T BARRAS DO PR	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	14/06/2021
004527466-7	MIRIAN JAQUELINE COELHO	82 HERMINIA R LUPION, C E-EF M	SABAUDIA	FISICA	2	2	1	11/06/2021
004527466-7	MIRIAN JAQUELINE COELHO	82 HERMINIA R LUPION, C E-EF M	SABAUDIA	FISICA	2	2	1	11/06/2021
004527466-7	MIRIAN JAQUELINE COELHO	82 HERMINIA R LUPION, C E-EF M	SABAUDIA	FISICA	2	2	1	11/06/2021
004527466-7	MIRIAN JAQUELINE COELHO	82 HERMINIA R LUPION, C E-EF M	SABAUDIA	FISICA	2	2	1	11/06/2021
004527466-7	MIRIAN JAQUELINE COELHO	82 HERMINIA R LUPION, C E-EF M	SABAUDIA	MATEMATICA	2	3	1	11/06/2021
004527466-7	MIRIAN JAQUELINE COELHO	82 HERMINIA R LUPION, C E-EF M	SABAUDIA	MATEMATICA	2	3	1	11/06/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004941825-6	MARCELO ANGELO BENVINDO DE OLIVEI	75	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	PINHAIS	HISTORIA I	1	6	5	02/07/2021
001849459-0	IVANIR ZANONI	86	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	PINHAIS	HISTORIA I	1	6	3	02/07/2021
005436189-0	RITA SOARES NARDO	75	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	PINHAIS	EDUCACAO FISICA	1	3	3	02/07/2021
008003689-2	NESTOR CUSTODIO FERREIRA NETO	71	GABRIEL DE LARA, C E-EF M	MATINHOS	HISTORIA	1	3	3	05/07/2021
004241656-8	NEUSA DA SILVA	75	CARLOS EDUARDO, E E C-M D-EF	REALEZA	CIENCIAS	1	4	1	23/06/2021
004241656-8	NEUSA DA SILVA	75	CARLOS EDUARDO, E E C-M D-EF	REALEZA	CIENCIAS	1	4	1	23/06/2021
004241656-8	NEUSA DA SILVA	75	CARLOS EDUARDO, E E C-M D-EF	REALEZA	CIENCIAS	1	4	1	23/06/2021
004241656-8	NEUSA DA SILVA	75	CARLOS EDUARDO, E E C-M D-EF	REALEZA	CIENCIAS	1	4	1	23/06/2021
010031678-1	CARINE NUNES	65	AMBROSIA SABATOVICH, C E C IR-	S JOSE PINHAIS	PROF ATEND DOMIC	1	4	3	24/06/2021
007102277-3	ROSINEIDE DE ASSUNCAO NARIAI	75	URBANO PEDRONI, C E-EM	FLORAI	FILOSOFIA	2	1	1	24/06/2021
007102277-3	ROSINEIDE DE ASSUNCAO NARIAI	75	URBANO PEDRONI, C E-EM	FLORAI	FILOSOFIA	2	1	5	24/06/2021
007013115-3	ALEX SANDRA TELES NAZARIO	73	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-E	CLEVELANDIA	GEOGRAFIA	2	1	2	02/07/2021
003603241-3	MIRIAN ELISE MORAES PASSOS	86	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, E	CURITIBA	CIENCIAS	1	1	3	18/06/2021
006424940-1	SANDRA SAUSEN FERREIRA DOS SANTOS	79	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	MATEMATICA	2	2	1	01/07/2021
008390603-0	DIEGO PIANOVSKI	68	ANDREA NUZZI, C E MAESTRO-EF M	CAMBE	GEOGRAFIA	1	1	3	20/04/2021
008461848-9	JAQUELINE SCHAFFHAUSER	73	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-	MANDIRITUBA	HISTORIA	1	3	3	01/07/2021
008461848-9	JAQUELINE SCHAFFHAUSER	73	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-	MANDIRITUBA	HISTORIA	1	3	3	01/07/2021
005743386-8	ELISANGELA DA LUZ PADILHA	75	LAGOA VERDE, E E C-EF	QUITANDINHA	LINGUA INGLESA	1	2	1	01/07/2021
003744202-0	LAERSIO JORGE FALCADE	75	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	PINHAIS	HISTORIA I	1	3	5	02/07/2021
005675975-1	ELIANE KOZAK	72	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1	2	1	29/06/2021
005675975-1	ELIANE KOZAK	72	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1	2	1	29/06/2021
005675975-1	ELIANE KOZAK	72	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1	2	1	29/06/2021
005675975-1	ELIANE KOZAK	72	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1	2	1	29/06/2021
005675975-1	ELIANE KOZAK	72	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1	2	1	29/06/2021
005675975-1	ELIANE KOZAK	72	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1	2	1	29/06/2021
005675975-1	ELIANE KOZAK	72	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1	2	1	29/06/2021
003584451-1	CARLOS EDUARDO CHRIST	57	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	1	5	19/04/2021
003579513-8	SERGIO RICARDO HEY	72	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	CIENCIAS	1	3	3	05/07/2021
007272516-6	JANETE KOSNISKI MONTANI	75	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PR	GUARAPUAVA	ARTE	1	1	3	19/07/2021
004635865-1	ROSILEY BERTON PACHECO	84	JARDIM CRUZEIRO, C E DO-EF M	UMUARAMA	BIOLOGIA	2	1	2	07/06/2021
003584451-1	CARLOS EDUARDO CHRIST	57	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M	CURITIBA	HISTORIA	1	2	3	20/04/2021
007272516-6	JANETE KOSNISKI MONTANI	75	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	GUARAPUAVA	ARTE	1	2	1	19/07/2021
007272516-6	JANETE KOSNISKI MONTANI	75	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	GUARAPUAVA	ARTE	1	2	1	19/07/2021
007272516-6	JANETE KOSNISKI MONTANI	75	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	GUARAPUAVA	ARTE	1	2	3	19/07/2021
007272516-6	JANETE KOSNISKI MONTANI	75	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-	GUARAPUAVA	ARTE	2	1	1	19/07/2021
007272516-6	JANETE KOSNISKI MONTANI	75	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-	GUARAPUAVA	ARTE	2	1	1	19/07/2021
007272516-6	JANETE KOSNISKI MONTANI	75	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-	GUARAPUAVA	ARTE	2	1	1	19/07/2021
005874853-6	MARILZA PRODOSIMO LIBERATO	75	HEITOR C DE A FURTADO, C E C -	TUPASSI	ATIV COMP REFORC	2	4	1	01/07/2021
007272516-6	JANETE KOSNISKI MONTANI	75	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-	GUARAPUAVA	ARTE	2	1	1	19/07/2021
006062203-5	MARINES DAHMER RIBEIRO LORENZETTI	75	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF	BARRACAO	COMPLEMENTACAO	1	5	3	05/05/2021
006062203-5	MARINES DAHMER RIBEIRO LORENZETTI	75	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF	BARRACAO	COMPLEMENTACAO	1	5	3	05/05/2021
003741465-4	MARIA LUIZA FEITOSA ZANFOLIN	85	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1	2	3	06/07/2021
003741465-4	MARIA LUIZA FEITOSA ZANFOLIN	85	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1	3	3	06/07/2021
003741465-4	MARIA LUIZA FEITOSA ZANFOLIN	85	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	2	2	1	06/07/2021
003741465-4	MARIA LUIZA FEITOSA ZANFOLIN	85	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	2	2	1	06/07/2021
003741465-4	MARIA LUIZA FEITOSA ZANFOLIN	85	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	2	2	1	06/07/2021

003741465-4	MARIA LUIZA FEITOSA ZANFOLIN	85 KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	2	2	1	06/07/2021
003741465-4	MARIA LUIZA FEITOSA ZANFOLIN	85 KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	2	2	1	06/07/2021
000982953-9	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO GONDO	86 CECILIA MEIRELES, C E-EM N	SERTANEJA	PROF DA LEI 1530	2	1	5	01/07/2021
006463371-6	EMILENE SCHAFHAUSER KRACHINSKI	74 MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PR	MANDIRITUBA	HISTORIA	2	2	1	01/07/2021
006463371-6	EMILENE SCHAFHAUSER KRACHINSKI	74 MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PR	MANDIRITUBA	HISTORIA	2	2	1	01/07/2021
006463371-6	EMILENE SCHAFHAUSER KRACHINSKI	74 MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PR	MANDIRITUBA	HISTORIA	1	2	3	01/07/2021
006463371-6	EMILENE SCHAFHAUSER KRACHINSKI	74 MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PR	MANDIRITUBA	HISTORIA	1	2	3	01/07/2021
007397329-5	BRENDA FERRARI DA SILVA	73 SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	ADM FINANC E ORC	2	2	5	03/07/2021
005540057-1	JOSIANE OLINDA PIERIN SAMPAIO	75 SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	COMPORTAMENTO OR	2	3	5	03/07/2021
1RESOLUCAO N. 02963 / 21								
								PAGINA 14

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005540057-1	JOSIANE OLINDA PIERIN SAMPAIO	75 SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	CONTABILIDADE	2	2	5	03/07/2021
007397329-5	BRENDA FERRARI DA SILVA	73 SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	ESTATISTICA APLI	2	3	5	03/07/2021
007397329-5	BRENDA FERRARI DA SILVA	73 SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	ADM FINANC E ORC	2	2	5	03/07/2021
004549416-0	SCHIELA CRISTIANE MAUELER	79 SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	ELABORACAO E ANA	2	2	5	03/07/2021
005540057-1	JOSIANE OLINDA PIERIN SAMPAIO	75 SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	GESTAO DE PESSOA	2	3	5	03/07/2021
007397329-5	BRENDA FERRARI DA SILVA	73 SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	MATEMATICA FINAN	2	2	5	03/07/2021
006086956-1	LUCIANE ALMEIDA MACIEL	75 SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	MATEMATICA FINAN	2	2	5	03/07/2021
006962788-9	ANISE DE SOUZA	54 SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	PRATICA DISCURSI	2	2	5	03/07/2021
004454947-6	RAQUEL CORDEIRO PAZ	75 MARIA DE J P GUIMARAES, C E C	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	6	06/07/2021
004454947-6	RAQUEL CORDEIRO PAZ	75 MARIA DE J P GUIMARAES, C E C	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	6	06/07/2021
004454947-6	RAQUEL CORDEIRO PAZ	75 MARIA DE J P GUIMARAES, C E C	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	6	06/07/2021
005108848-4	EDINA BONIATTI	75 JARDIM CLARITO, C E-EF M	CASCATEL	LINGUA PORTUGUES	2	1	5	07/07/2021
005108848-4	EDINA BONIATTI	75 JARDIM CLARITO, C E-EF M	CASCATEL	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	07/07/2021
005108848-4	EDINA BONIATTI	75 JARDIM CLARITO, C E-EF M	CASCATEL	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	07/07/2021
004566869-0	JOEL LUIZ ANZILEIRO	75 MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	FISICA	2	2	1	07/07/2021
004951823-4	MONICA LUCIA BUCCO	69 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	03/07/2021
004951823-4	MONICA LUCIA BUCCO	69 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	03/07/2021
004951823-4	MONICA LUCIA BUCCO	69 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	03/07/2021
001374912-4	SANDRA VALEIXO FERRAZ	75 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	MATEMATICA I	1	9	5	03/07/2021
001374912-4	SANDRA VALEIXO FERRAZ	75 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	MATEMATICA I	2	5	5	03/07/2021
005773632-1	WILLIE ANNE MARTINS DA SILVA PROV	74 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	ARTE I	1	3	5	03/07/2021
005773632-1	WILLIE ANNE MARTINS DA SILVA PROV	74 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	2	3	5	03/07/2021
005773632-1	WILLIE ANNE MARTINS DA SILVA PROV	74 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	2	3	5	03/07/2021
008738143-9	LARISSA BOZZA ISQUIERDO	55 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	4	5	03/07/2021
008738143-9	LARISSA BOZZA ISQUIERDO	55 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	FILOSOFIA	2	4	5	03/07/2021
004643829-9	ANDRE JUSTINO ALVES	75 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/07/2021
003845750-0	ROSANGELA DA SILVA ANTUNES	75 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	QUIMICA	2	6	5	03/07/2021
005462549-9	ROSANA DA SILVA ROSA PEREIRA	82 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA I	1	6	5	03/07/2021
005896936-2	RUBINE ANDRESSA IHABUINSKI	68 ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROF	CLEVELANDIA	MATEMATICA I	2	5	5	03/07/2021
005896936-2	RUBINE ANDRESSA IHABUINSKI	68 ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROF	CLEVELANDIA	QUIMICA	2	6	5	03/07/2021
008624961-8	ANDRECA ARIANE WOICOLESKO	71 ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROF	CLEVELANDIA	GEOGRAFIA I	1	6	5	03/07/2021
008738143-9	LARISSA BOZZA ISQUIERDO	55 ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	4	5	03/07/2021
003653319-6	SILVIA REGINA GONCALVES	75 BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA	CURITIBA	ATIV COMP REFORC	2	4	1	07/07/2021
003420417-9	EDSON JOSE VEIGA SILVA	75 SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	HISTORIA	1	2	3	07/07/2021
004256870-8	EUNICE APARECIDA DA SILVA GOMES	84 ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROF	CLEVELANDIA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	03/07/2021
005945399-8	KEILA VIEIRA DE LIMA PIERALISI	75 SEED/DEUDUC/CGV	CURITIBA	LITERATURA	1	5	1	01/07/2021
007399979-0	ROSELI SOARES DE AGUIAR	54 RINA M DE J FRANCOVIG, C E PRO	LONDRINA	ATIV COMP REFORC	2	2	3	16/04/2021
009228608-8	ALESSANDRA PIRES GUTIERREZ	72 POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	COMUNICACAO E ED	2	2	5	06/07/2021
009228608-8	ALESSANDRA PIRES GUTIERREZ	72 POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	COMUNICACAO E ED	2	2	5	06/07/2021
007281129-1	MANUELA MONTESSO LISBOA	74 POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	HISTORIA DA ALIM	2	2	5	06/07/2021
006323623-3	LISANGELA GUGELMIN	75 POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	INFORMATICA	2	3	5	06/07/2021
006323623-3	LISANGELA GUGELMIN	75 POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	INFORMATICA	2	3	5	06/07/2021
002022301-4	ARLETE PERINI	75 POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	PROJETOS EM CONS	2	4	5	06/07/2021
001085074-6	MARISA ASTAFIEFF DA ROSA	74 POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	PSICOLOGIA DO TR	2	2	5	06/07/2021
001085074-6	MARISA ASTAFIEFF DA ROSA	74 POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	PSICOLOGIA DO TR	2	2	5	06/07/2021
007901743-4	MIRIAN LUCIANE JACON POSSOBOM	72 UNIDADE POLO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	01/07/2021
007901743-4	MIRIAN LUCIANE JACON POSSOBOM	72 UNIDADE POLO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	01/07/2021
007901743-4	MIRIAN LUCIANE JACON POSSOBOM	72 UNIDADE POLO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	01/07/2021
007901743-4	MIRIAN LUCIANE JACON POSSOBOM	72 UNIDADE POLO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	01/07/2021
007901743-4	MIRIAN LUCIANE JACON POSSOBOM	72 UNIDADE POLO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	01/07/2021
004942913-4	EDEVAILSON RODRIGUES DA SILVA	75 POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	TECNICAS CONSTRU	2	4	5	06/07/2021
004942913-4	EDEVAILSON RODRIGUES DA SILVA	75 POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	TECNICAS CONSTRU	2	4	5	06/07/2021
007281129-1	MANUELA MONTESSO LISBOA	74 POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	TECNOLOGIA DOS A	2	3	5	06/07/2021
007215982-9	PAOLA ZANINI KERN ALVES	75 LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E	CURITIBA	DOCENCIA 1 A 4 S	1	15	1	02/07/2021
006115468-0	HELEN REGINA PRIMO WATANABE	68 CECILIA MEIRELES, C E-EM N	SERTANEJA	HISTORIA	2	2	1	07/07/2021
006115468-0	HELEN REGINA PRIMO WATANABE	68 CECILIA MEIRELES, C E-EM N	SERTANEJA	HISTORIA	2	2	1	07/07/2021
1RESOLUCAO N. 02963 / 21				PAGINA	15			

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
006115468-0	HELEN REGINA PRIMO WATANABE	68 CECILIA MEIRELES, C E-EM N	SERTANEJA	HISTORIA	2	2	1	07/07/2021
006115468-0	HELEN REGINA PRIMO WATANABE	68 CECILIA MEIRELES, C E-EM N	SERTANEJA	HISTORIA	2	2	5	07/07/2021
006115468-0	HELEN REGINA PRIMO WATANABE	68 CECILIA MEIRELES, C E-EM N	SERTANEJA	HISTORIA	2	2	5	07/07/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 07/07/2021

RESOLUCAO N. 02963 / 21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

112349/2021

1*****

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS DE SUBSTITUICAO SAEHFA2 *

* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 08/06/2021 *

* RESOLUCAO N. 02509 / 21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE

DESIGNAR PARA MINISTRAREM AULAS EXTRAORDINARIAS EM CARATER DE SUBSTITUICAO, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO
004313438-8	JAIR DOS SANTOS ALVES	75 ALBERTO GOMES VEIGA, C	PARANAGUA	MATEMATICA	2	3	1	21/06/2021 20/07/2021
004313438-8	JAIR DOS SANTOS ALVES	75 ALBERTO GOMES VEIGA, C	PARANAGUA	MATEMATICA	2	3	1	21/06/2021 20/07/2021
004313438-8	JAIR DOS SANTOS ALVES	75 ALBERTO GOMES VEIGA, C	PARANAGUA	MATEMATICA	2	3	1	21/06/2021 20/07/2021
004313438-8	JAIR DOS SANTOS ALVES	75 ALBERTO GOMES VEIGA, C	PARANAGUA	MATEMATICA	2	2	1	21/06/2021 20/07/2021
004313438-8	JAIR DOS SANTOS ALVES	75 ALBERTO GOMES VEIGA, C	PARANAGUA	MATEMATICA	2	2	1	21/06/2021 20/07/2021
004228793-8	DIRLAINE DE OLIVEIRA	75 CARLOS EDUARDO, E E C-M	REALIZA	LINGUA PORTUGUE	1	6	1	06/05/2021 29/10/2021
005809223-1	ANA RITA DALLA COSTA	75 CARLOS EDUARDO, E E C-M	REALIZA	LINGUA PORTUGUE	1	6	3	06/05/2021 29/10/2021
007840999-1	MARIA APARECIDA SANTOS	75 CARLOS EDUARDO, E E C-M	REALIZA	LINGUA PORTUGUE	1	6	1	06/05/2021 29/10/2021
004207372-5	FELIPE ASSIS DE SOUZA	75 CARLOS EDUARDO, E E C-M	REALIZA	CIENCIAS	1	3	3	06/05/2021 04/06/2021

006658664-2	ANDREIA MARIA BARBOSA MENDE	75	HUBERTO TEIXEIRA RIBEIR	BANDEIRANTES	EDUCACAO FISICA	1	1	27/05/2021	14/06/2021
003087329-7	LUIS GUILHERME GONCALVES PE	60	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	ARTE	1	2	31/05/2021	16/06/2021
003087329-7	LUIS GUILHERME GONCALVES PE	60	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	ARTE	1	2	31/05/2021	16/06/2021
003087329-7	LUIS GUILHERME GONCALVES PE	60	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	ARTE	1	2	31/05/2021	16/06/2021
003087329-7	LUIS GUILHERME GONCALVES PE	60	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	ARTE	1	2	31/05/2021	16/06/2021
003087329-7	LUIS GUILHERME GONCALVES PE	60	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	ARTE	1	1	31/05/2021	16/06/2021
003087329-7	LUIS GUILHERME GONCALVES PE	60	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	ARTE	1	1	31/05/2021	16/06/2021
007565435-9	IGOR SOARES	66	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	ARTE	1	2	31/05/2021	16/06/2021
007565435-9	IGOR SOARES	66	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	ARTE	1	2	31/05/2021	16/06/2021
007631381-4	WILLIAN ALEXANDRE DOS SANTO	59	MARGARIDA B LISBOA, C E	LONDRINA	ARTE	2	1	24/05/2021	21/08/2021
007631381-4	WILLIAN ALEXANDRE DOS SANTO	59	MARGARIDA B LISBOA, C E	LONDRINA	ARTE	2	1	24/05/2021	21/08/2021
007631381-4	WILLIAN ALEXANDRE DOS SANTO	59	MARGARIDA B LISBOA, C E	LONDRINA	ARTE	2	1	24/05/2021	21/08/2021
006062203-5	MARINES DAHMER RIBEIRO LORE	75	LEONOR CASTELLANO, C E	BARRACAO	LINGUA PORTUGUE	1	5	26/05/2021	30/05/2021
006062203-5	MARINES DAHMER RIBEIRO LORE	75	LEONOR CASTELLANO, C E	BARRACAO	LINGUA PORTUGUE	1	5	26/05/2021	30/05/2021
005778857-7	THELMA MARTINS TEIXEIRA ALV	75	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	GEOGRAFIA	1	3	18/05/2021	16/06/2021
007530326-2	LUIS CARLOS FICAGNA	75	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	ENSINO RELIGIOS	1	3	26/05/2021	24/06/2021
007530326-2	LUIS CARLOS FICAGNA	75	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	ENSINO RELIGIOS	1	3	26/05/2021	24/06/2021
007530326-2	LUIS CARLOS FICAGNA	75	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	ENSINO RELIGIOS	1	3	26/05/2021	24/06/2021
010906255-3	MARCOS ANCELMO VIEIRA	74	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	ENSINO RELIGIOS	1	3	26/05/2021	24/06/2021
010906255-3	MARCOS ANCELMO VIEIRA	74	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	ENSINO RELIGIOS	1	3	26/05/2021	24/06/2021
010906255-3	MARCOS ANCELMO VIEIRA	74	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	ENSINO RELIGIOS	1	3	26/05/2021	24/06/2021
006284098-6	AQUIDAMIA DAYANE PRIMO DOS	75	OSORIO DUQUE ESTRADA, C	DIAMANTE DO SUL	GEOGRAFIA	2	1	31/05/2021	28/06/2021
008991110-5	TAIZA COLERE TANAJURA KLEMB	68	JOAO MARIA DE BARROS, C	CAMPINA GDE SUL	LINGUA PORTUGUE	1	5	26/05/2021	21/11/2021
014162186-6	LAIS VITORIA MOREIRA BONIFA	56	APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	SOCIOLOGIA	2	1	26/05/2021	01/06/2021
014162186-6	LAIS VITORIA MOREIRA BONIFA	56	APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	SOCIOLOGIA	2	1	26/05/2021	01/06/2021
014162186-6	LAIS VITORIA MOREIRA BONIFA	56	APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	SOCIOLOGIA	2	1	26/05/2021	01/06/2021
014162186-6	LAIS VITORIA MOREIRA BONIFA	56	APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	SOCIOLOGIA	2	1	26/05/2021	01/06/2021
014162186-6	LAIS VITORIA MOREIRA BONIFA	56	APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	SOCIOLOGIA	2	1	26/05/2021	01/06/2021
014162186-6	LAIS VITORIA MOREIRA BONIFA	56	APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	SOCIOLOGIA	2	1	26/05/2021	01/06/2021
014162186-6	LAIS VITORIA MOREIRA BONIFA	56	APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	SOCIOLOGIA	2	1	26/05/2021	01/06/2021
014162186-6	LAIS VITORIA MOREIRA BONIFA	56	APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	SOCIOLOGIA	2	1	26/05/2021	01/06/2021
014162186-6	LAIS VITORIA MOREIRA BONIFA	56	APLICACAO PED DA UEM, C	MARINGA	SOCIOLOGIA	2	1	26/05/2021	01/06/2021
004253880-9	MARISTELA DA SILVA	75	PEDRO V P DE SOUZA, C E	JATAIZINHO	HISTORIA	2	1	25/05/2021	22/08/2021
004253880-9	MARISTELA DA SILVA	75	PEDRO V P DE SOUZA, C E	JATAIZINHO	HISTORIA	2	1	25/05/2021	22/08/2021
005860875-0	MARCIA REGINA DOS SANTOS	75	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	25/05/2021	28/05/2021
005860875-0	MARCIA REGINA DOS SANTOS	75	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	25/05/2021	28/05/2021
005860875-0	MARCIA REGINA DOS SANTOS	75	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	25/05/2021	28/05/2021
004265387-0	DEUZIMERI DA LUZ FAGUNDES	79	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	25/05/2021	28/05/2021
004265387-0	DEUZIMERI DA LUZ FAGUNDES	79	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	L E M-INGLES	2	1	25/05/2021	28/05/2021
004265387-0	DEUZIMERI DA LUZ FAGUNDES	79	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	L E M-INGLES	2	1	25/05/2021	28/05/2021
006658664-2	ANDREIA MARIA BARBOSA MENDE	75	NOSSA SRA DA CANDELARIA	BANDEIRANTES	EDUCACAO FISICA	2	2	27/05/2021	14/06/2021
006658664-2	ANDREIA MARIA BARBOSA MENDE	75	NOSSA SRA DA CANDELARIA	BANDEIRANTES	EDUCACAO FISICA	2	2	27/05/2021	14/06/2021

1RESOLUCAO N. 02509 / 21

PAGINA 20

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR CH T	PERIODO
006658664-2	ANDREIA MARIA BARBOSA MENDE	75	NOSSA SRA DA CANDELARIA	BANDEIRANTES	EDUCACAO FISICA	2 2 5 27/05/2021 14/06/2021
003394565-5	SONIA MARILEA CANEZHIN PERE	75	NILO CAIRO, C E-EF M N	APUCARANA	DOCENCIA SALA R	1 15 3 19/05/2021 07/06/2021
001257966-7	MARIA EVA DE OLIVEIRA	75	BANDEIRANTES D OESTE, C	Q. CENTENARIO	LINGUA PORTUGUE	2 3 5 22/05/2021 31/05/2021
001257966-7	MARIA EVA DE OLIVEIRA	75	BANDEIRANTES D OESTE, C	Q. CENTENARIO	LINGUA PORTUGUE	2 1 5 22/05/2021 31/05/2021
006140276-4	SANDRO JOSE DE ABREU	82	CHAGAS, C E PE-EF M	GUARAPUAVA	FISICA	2 2 1 24/05/2021 07/07/2021
004240839-5	ROSMERE ADRIANA VIVIAN OTTO	86	JOAO M MONDRONE, C E-EF	MEDIANEIRA	LINGUA PORTUGUE	2 3 1 27/05/2021 25/06/2021
004240839-5	ROSMERE ADRIANA VIVIAN OTTO	86	JOAO M MONDRONE, C E-EF	MEDIANEIRA	LINGUA PORTUGUE	2 1 1 27/05/2021 25/06/2021
004118870-7	INES CARDIN BRESSAN	86	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	L E M-INGLES	2 3 5 27/05/2021 10/07/2021
004118870-7	INES CARDIN BRESSAN	86	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	L E M-INGLES	2 3 5 27/05/2021 10/07/2021
004678130-9	NEIVA FERNANDES BITENCOURT	86	CEEBJA PROF PASCHOAL S	PONTA GROSSA	L E M-INGLES	2 6 1 31/05/2021 28/07/2021
006287967-0	JOSIANE GOMES SANTOS DA SIL	69	CEEBJA PROF PASCHOAL S	PONTA GROSSA	LINGUA INGLESA	1 6 3 31/05/2021 28/07/2021
006287967-0	JOSIANE GOMES SANTOS DA SIL	69	CEEBJA PROF PASCHOAL S	PONTA GROSSA	L E M-INGLES	2 1 3 31/05/2021 28/07/2021
006287967-0	JOSIANE GOMES SANTOS DA SIL	69	CEEBJA PROF PASCHOAL S	PONTA GROSSA	L E M-INGLES	2 5 3 31/05/2021 28/07/2021
003618057-9	ERCI LOPES CAMARGO	75	IZIDORO L CERAVOLO, C E	APUCARANA	GEOGRAFIA	1 3 3 15/05/2021 13/07/2021
003618057-9	ERCI LOPES CAMARGO	75	IZIDORO L CERAVOLO, C E	APUCARANA	GEOGRAFIA	1 3 3 15/05/2021 13/07/2021
003618057-9	ERCI LOPES CAMARGO	75	IZIDORO L CERAVOLO, C E	APUCARANA	GEOGRAFIA	1 3 1 15/05/2021 13/07/2021
004372160-7	ZULEIDE MOREIRA STRAUSS	75	TAGACABA PORTO DA LINHA	GUARACUQUABA	HISTORIA	1 3 3 20/05/2021 31/12/2021
004372160-7	ZULEIDE MOREIRA STRAUSS	75	TAGACABA PORTO DA LINHA	GUARACUQUABA	HISTORIA	1 2 3 20/05/2021 31/12/2021
004372160-7	ZULEIDE MOREIRA STRAUSS	75	TAGACABA PORTO DA LINHA	GUARACUQUABA	HISTORIA	1 3 3 08/05/2021 19/05/2021
004372160-7	ZULEIDE MOREIRA STRAUSS	75	TAGACABA PORTO DA LINHA	GUARACUQUABA	HISTORIA	1 2 3 08/05/2021 19/05/2021
009565390-1	ELIZENA BERNARDE SILVANO	75	HERACLITO F SOBRAL PINT	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1 2 1 24/05/2021 18/06/2021
009565390-1	ELIZENA BERNARDE SILVANO	75	HERACLITO F SOBRAL PINT	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1 2 1 24/05/2021 18/06/2021
009565390-1	ELIZENA BERNARDE SILVANO	75	HERACLITO F SOBRAL PINT	COLOMBO	LINGUA INGLESA	1 2 1 24/05/2021 18/06/2021
006393991-9	APARECIDA FABIANA CORREA	67	UNIDADE POLO, C E-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1 2 1 22/05/2021 31/05/2021
006393991-9	APARECIDA FABIANA CORREA	67	UNIDADE POLO, C E-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1 2 1 22/05/2021 31/05/2021
005299485-3	CELCINEI ALVES VASCONCELOS	68	MACHADO DE ASSIS, C E-E	LUPIONOPOLIS	EDUCACAO FISICA	2 2 5 25/05/2021 28/05/2021
005299485-3	CELCINEI ALVES VASCONCELOS	68	MACHADO DE ASSIS, C E-E	LUPIONOPOLIS	EDUCACAO FISICA	2 2 5 25/05/2021 28/05/2021
005299485-3	CELCINEI ALVES VASCONCELOS	68	MACHADO DE ASSIS, C E-E	LUPIONOPOLIS	EDUCACAO FISICA	2 2 5 25/05/2021 28/05/2021
008400944-0	ANGELA ILIVINSKI KRAUSE	68	JOAO LOYOLA, C E PROF-E	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1 2 3 27/05/2021 10/06/2021
008400944-0	ANGELA ILIVINSKI KRAUSE	68	JOAO LOYOLA, C E PROF-E	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1 2 3 27/05/2021 10/06/2021
008400944-0	ANGELA ILIVINSKI KRAUSE	68	JOAO LOYOLA, C E PROF-E	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1 2 3 27/05/2021 10/06/2021
006667990-0	ALEXANDRE MAICHER NETO	75	CARAVELAS, C E C-M MARQU	ARAPONGAS	FISICA	2 2 1 31/05/2021 20/06/2021
006667990-0	ALEXANDRE MAICHER NETO	75	CARAVELAS, C E C-M MARQU	ARAPONGAS	FISICA	2 2 1 31/05/2021 20/06/2021
006667990-0	ALEXANDRE MAICHER NETO	75	CARAVELAS, C E C-M MARQU	ARAPONGAS	FISICA	2 2 1 31/05/2021 20/06/2021
006902507-2	LEISE APARECIDA FERNANDES D	74	UNIDADE POLO, C E-EF M	IBIPORA	LINGUA PORTUGUE	2 4 1 01/06/2021 10/06/2021
006696244-0	ANDRESA ARANDA NICOLAU	74	MARGARIDA B LISBOA, C E	LONDRINA	ARTE	2 1 1 01/06/2021 21/08/2021
006179639-8	SANDRA RODRIGUES LEITE	68	CRISTO REI, C E-NORMAL	CORN PROCOPIO	CONCEPCOES NORT	2 2 5 28/05/2021 26/06/2021
006179639-8	SANDRA RODRIGUES LEITE	68	CRISTO REI, C E-NORMAL	CORN PROCOPIO	TRABALHO PEDAG	2 2 5 28/05/2021 26/06/2021
013451987-8	FELIPI JOSE ARAUJO DE LIMA	57	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	LINGUA INGLESA	1 2 1 28/05/2021 24/06/2021
013451987-8	FELIPI JOSE ARAUJO DE LIMA	57	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	LINGUA INGLESA	1 2 1 28/05/2021 24/06/2021
013451987-8	FELIPI JOSE ARAUJO DE LIMA	57	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	LINGUA INGLESA	1 2 1 28/05/2021 24/06/2021
004253880-9	MARISTELA DA SILVA	75	PEDRO V P DE SOUZA, C E	JATAIZINHO	HISTORIA	2 2 3 31/05/2021 22/08/2021
005979671-2	ANGELINA MARIA REDED ZACARI	75	JOAO MARIA DE BARROS, C	CAMPINA GDE SUL	GEOGRAFIA	1 2 3 27/05/2021 22/11/2021
005979671-2	ANGELINA MARIA REDED ZACARI	75	JOAO MARIA DE BARROS, C	CAMPINA GDE SUL	GEOGRAFIA	1 2 3 27/05/2021 22/11/2021
005979671-2	ANGELINA MARIA REDED ZACARI	75	JOAO MARIA DE BARROS, C	CAMPINA GDE SUL	GEOGRAFIA	1 2 3 27/05/2021 22/11/2021

1RESOLUCAO N. 02509 / 21

PAGINA 21

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR CH T	PERIODO
007286953-2	FABIANO KUFTA GASPAROTTO	74	NEREU RAMOS, C E - E F	MANOEL RIBAS	GEOGRAFIA	1 3 3 31/05/2021 13/06/2021
008062890-0	CARLOS ALBERTO RAMOS DA SIL	82	CHAGAS, C E PE-EF M	GUARAPUAVA	FISICA	2 2 1 24/05/2021 07/07/2021
008062890-0	CARLOS ALBERTO RAMOS DA SIL	82	CHAGAS, C E PE-EF M	GUARAPUAVA	FISICA	2 2 1 24/05/2021 07/07/2021
006468321-7	VANDERLEIA CIOMBALO SPIGUEL	75	VINICIUS DE MORAES, C E	NOVA TEBAS	LINGUA INGLESA	1 2 3 23/05/2021 31/05/2021
005100702-6	NATALIA SZEUCZUK DE OLIVEIR	81	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	GUARAPUAVA	CIENCIAS I	1 6 5 29/05/2021 12/06/2021
007170738-5	DENISE ALVES LOPES	67	CEEBJA UMUARAMA-EF M	UMUARAMA	BIOLOGIA	2 6 5 28/05/2021 09/06/2021
004554820-1	EUNICE ROSANGELA DE DEUS	86	CEEBJA PROF MANOEL R SI	MARINGA	LINGUA INGLESA	1 6 5 20/05/2021 31/05/2021
004554820-1	EUNICE ROSANGELA DE DEUS	86	CEEBJA PROF MANOEL R SI	MARINGA	L E M-INGLES	2 6 1 20/05/2021 31/05/2021
008831815-3	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	68	RIO BRANCO, C E BAR DO	LONDRINA	BIOLOGIA	2 2 1 29/05/2021 31/05/2021
013466683-8	DEBORA BAPTISTA DA ROCHA SE	73	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	ORGANIZ DO TRAB	2 2 1 27/05/2021 05/06/2021
013466683-8	DEBORA BAPTISTA DA ROCHA SE	73	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	ORGANIZ DO TRAB	2 2 1 27/05/2021 05/06/2021
008273282-9	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA	67	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	MET ENS GEOGRAF	2 1 5 27/05/2021 05/06/2021
008273282-9	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA	67	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	MET ENS GEOGRAF	2 1 5 27/05/2021 05/06/2021
003897053-4	HELENA MARIA DOS SANTOS BAZ	74	JOSE A DE ALMEIDA, C E-	MARILUZ	FUND PSICOL DA	2 2 1 17/05/2021 23/05/2021

003897053-4	HELENA MARIA DOS SANTOS BAZ	74	JOSE A DE ALMEIDA, C E-	MARILUZ	MET ENS GEOGRAF	2	2	17/05/2021	23/05/2021
003897053-4	HELENA MARIA DOS SANTOS BAZ	74	JOSE A DE ALMEIDA, C E-	MARILUZ	MET ENS LING PO	2	2	17/05/2021	23/05/2021
006417210-7	MATEUS RICAS	75	PEDRO II, C E-EF M PROF	UMUARAMA	TEORIA GERAL DA	2	3	27/05/2021	10/06/2021
007376838-1	MARIA APARECIDA FERONATTO	75	RUI BARBOSA, C E C-M-EF	MAMBORE	LINGUA PORTUGUE	1	6	26/05/2021	04/06/2021
005603770-5	FABIANA CURIONI DE MEDEIROS	81	COSTA E SILVA, C E MAL-	CIDADE GAUCHA	L E M-INGLES	2	2	21/05/2021	19/07/2021
007347221-0	MARIUSA CRISTIANE BAUM PETR	68	RUI BARBOSA, C E C-M-EF	MAMBORE	LINGUA INGLESA	1	3	26/05/2021	04/06/2021
008461848-9	JAQUELINE SCHAFHAUSER	73	MIREILLE M F Z MACHADO,	MANDIRITUBA	HISTORIA	1	3	30/05/2021	04/06/2021
008461848-9	JAQUELINE SCHAFHAUSER	73	MIREILLE M F Z MACHADO,	MANDIRITUBA	HISTORIA	1	3	30/05/2021	04/06/2021
004818155-4	IRENE DE FATIMA GALINA	86	ANCHIETA, E E PE-EF	INAUA	ARTE	1	2	31/05/2021	07/06/2021
004347632-7	DALTON COSTA	73	IVONE S CASTANHARO, C E	CAMPO MOURAO	EDUCACAO FISICA	1	2	24/05/2021	01/06/2021
003937248-7	LEIDE APARECIDA FARIA GARCI	85	TANCREDO NEVES, C E PRE	IMBAU	GEOGRAFIA	1	3	29/05/2021	30/06/2021
006857618-0	ADRIANA ASTEGHER	75	TANCREDO NEVES, C E PRE	IMBAU	GEOGRAFIA	1	3	29/05/2021	30/06/2021
008400944-0	ANGELA ILIVINSKI KRAUSE	68	JOAO LOYOLA, C E PROF-E	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	27/05/2021	10/06/2021
008400944-0	ANGELA ILIVINSKI KRAUSE	68	JOAO LOYOLA, C E PROF-E	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	27/05/2021	10/06/2021
008400944-0	ANGELA ILIVINSKI KRAUSE	68	JOAO LOYOLA, C E PROF-E	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	3	27/05/2021	10/06/2021
008400944-0	ANGELA ILIVINSKI KRAUSE	68	JOAO LOYOLA, C E PROF-E	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	3	27/05/2021	10/06/2021
009716756-7	FRANCIELE FERREIRA DE FREIT	68	PAULO CEZAR A SILOTO, E	MANOEL RIBAS	GEOGRAFIA	1	2	31/05/2021	13/06/2021
009716756-7	FRANCIELE FERREIRA DE FREIT	68	PAULO CEZAR A SILOTO, E	MANOEL RIBAS	GEOGRAFIA	1	3	31/05/2021	13/06/2021
007554199-6	MARIO LUCAS DE BRITO JUNIOR	73	SAO JOSE, E E-EF	CAMBE	EDUCACAO FISICA	1	2	27/05/2021	10/06/2021
007872387-4	CRISTIANY DOS SANTOS VUJANS	75	VINICIUS DE MORAES, C E	NOVA TEBAS	LINGUA INGLESA	1	2	23/05/2021	31/05/2021
006218883-9	ANDERLEIA REGINA VIOLATO AN	74	MACHADO DE ASSIS, C E-E	LUPTONOPOLIS	MATEMATICA	1	5	25/05/2021	03/06/2021
005170038-4	EDNEIA MARIA DOS SANTOS DAN	75	MACHADO DE ASSIS, C E-E	LUPTONOPOLIS	MATEMATICA	2	3	25/05/2021	03/06/2021
005170038-4	EDNEIA MARIA DOS SANTOS DAN	75	MACHADO DE ASSIS, C E-E	LUPTONOPOLIS	EDUCACAO FINANC	2	1	25/05/2021	03/06/2021
005005804-2	ALZIRO BATISTI	74	MARIO DE ANDRADE, C E-E	FRANC BELTRAO	ARTE	1	2	02/06/2021	25/06/2021
007160291-5	SORAIA FRANCISCA DE SOUZA	68	JOAO DE F PIOLI, C E-EF	MARINGA	L E M-INGLES	2	2	31/05/2021	07/06/2021
007160291-5	SORAIA FRANCISCA DE SOUZA	68	JOAO DE F PIOLI, C E-EF	MARINGA	L E M-INGLES	2	2	31/05/2021	07/06/2021
007409646-8	DAIANY CARLA FROES EDUARDO	75	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-	SAO JOAO IVAI	LINGUA INGLESA	1	2	28/05/2021	08/06/2021
007409646-8	DAIANY CARLA FROES EDUARDO	75	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-	SAO JOAO IVAI	LINGUA INGLESA	1	2	28/05/2021	08/06/2021
007409646-8	DAIANY CARLA FROES EDUARDO	75	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-	SAO JOAO IVAI	LINGUA INGLESA	1	2	28/05/2021	08/06/2021
003905661-5	MARCIA RODRIGUES SINCERO DO	75	JOAO PAULO I, C E-EF M	BOM SUCESSO	ARTE	2	1	26/05/2021	01/06/2021
003905661-5	MARCIA RODRIGUES SINCERO DO	75	JOAO PAULO I, C E-EF M	BOM SUCESSO	ARTE	2	1	26/05/2021	01/06/2021
003905661-5	MARCIA RODRIGUES SINCERO DO	75	JOAO PAULO I, C E-EF M	BOM SUCESSO	ARTE	2	1	26/05/2021	01/06/2021

1RESOLUCAO N. 02509 / 21

PAGINA 22

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR CH T	PERIODO
005860875-0	MARCIA REGINA DOS SANTOS	75	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1 2 1 31/05/2021 12/06/2021
005860875-0	MARCIA REGINA DOS SANTOS	75	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1 2 1 31/05/2021 12/06/2021
005860875-0	MARCIA REGINA DOS SANTOS	75	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1 2 1 31/05/2021 12/06/2021
004265387-0	DEUZIMERI DA LUZ FAGUNDES	79	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1 2 1 31/05/2021 12/06/2021
004265387-0	DEUZIMERI DA LUZ FAGUNDES	79	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	L E M-INGLES	2 1 1 31/05/2021 12/06/2021
004265387-0	DEUZIMERI DA LUZ FAGUNDES	79	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	L E M-INGLES	2 1 1 31/05/2021 12/06/2021
007124941-7	KASSIA ALESSANDRA DA COSTA	68	PAULO MOZART MACHADO, C	URAI	GEOGRAFIA	1 3 3 01/06/2021 20/06/2021
007124941-7	KASSIA ALESSANDRA DA COSTA	68	PAULO MOZART MACHADO, C	URAI	GEOGRAFIA	1 3 3 01/06/2021 20/06/2021
007124941-7	KASSIA ALESSANDRA DA COSTA	68	PAULO MOZART MACHADO, C	URAI	GEOGRAFIA	1 3 3 01/06/2021 20/06/2021
007340927-6	ANAHY EDNA MENON	67	DEA ALVARENGA, C E PROF	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1 5 1 26/05/2021 24/06/2021
005681884-7	ANTONIO JOSMAR MARCONDES	63	JOAO MARIA DE BARROS, C	CAMPINA GDE SUL	LINGUA PORTUGUE	1 5 3 02/06/2021 21/11/2021
006313575-5	VIVIANE MORO	75	CEEBJA MANDIRITUBA-EF M	MANDIRITUBA	HISTORIA	2 6 5 30/05/2021 04/06/2021
005815320-6	PEDRO DANIEL NEVES	72	ANTONIO E ANTONELLI, C	GUAMIRANGA	EDUCACAO FISICA	2 2 1 02/06/2021 26/11/2021
005815320-6	PEDRO DANIEL NEVES	72	ANTONIO E ANTONELLI, C	GUAMIRANGA	EDUCACAO FISICA	2 1 1 02/06/2021 26/11/2021
005815320-6	PEDRO DANIEL NEVES	72	ANTONIO E ANTONELLI, C	GUAMIRANGA	EDUCACAO FISICA	2 1 1 02/06/2021 26/11/2021
004660527-6	ILTON WAGNER ALVES	79	CENTRO EST EDUC PROFIS	SANTA MARIANA	AGROINDUSTRIA	2 2 6 26/05/2021 21/11/2021
004660527-6	ILTON WAGNER ALVES	79	CENTRO EST EDUC PROFIS	SANTA MARIANA	INFRAESTRUTURA	2 2 6 26/05/2021 21/11/2021
004660527-6	ILTON WAGNER ALVES	79	CENTRO EST EDUC PROFIS	SANTA MARIANA	INFRAESTRUTURA	2 2 6 26/05/2021 21/11/2021
006799693-3	QUESIA CRISTINA DOS SANTOS	75	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	SOCIOLOGIA	2 1 3 31/05/2021 13/06/2021
006799693-3	QUESIA CRISTINA DOS SANTOS	75	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	ENSINO RELIGIOS	1 1 1 31/05/2021 13/06/2021
006799693-3	QUESIA CRISTINA DOS SANTOS	75	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	ENSINO RELIGIOS	1 3 3 31/05/2021 13/06/2021
006799693-3	QUESIA CRISTINA DOS SANTOS	75	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	ENSINO RELIGIOS	1 3 3 31/05/2021 13/06/2021
006799693-3	QUESIA CRISTINA DOS SANTOS	75	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	ENSINO RELIGIOS	1 1 1 31/05/2021 13/06/2021
006799693-3	QUESIA CRISTINA DOS SANTOS	75	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	ENSINO RELIGIOS	1 3 3 31/05/2021 13/06/2021
004818155-4	IRENE DE FATIMA GALINA	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-	INAUA	HISTORIA I	1 6 5 31/05/2021 07/06/2021
004818155-4	IRENE DE FATIMA GALINA	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-	INAUA	FILOSOFIA	2 1 1 31/05/2021 07/06/2021
004818155-4	IRENE DE FATIMA GALINA	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-	INAUA	FILOSOFIA	2 1 1 31/05/2021 07/06/2021
011100437-4	TANIA FERREIRA	69	OVANDE DO AMARAL, C E C	RIO NEGRO	HISTORIA	1 3 1 03/06/2021 02/07/2021
011100437-4	TANIA FERREIRA	69	OVANDE DO AMARAL, C E C	RIO NEGRO	HISTORIA	1 3 3 03/06/2021 02/07/2021
006463371-6	EMILENE SCHAFHAUSER KRACHIN	74	MARIA SENEK WOSNHAKI, C	MANDIRITUBA	HISTORIA	1 2 3 30/05/2021 04/06/2021
006463371-6	EMILENE SCHAFHAUSER KRACHIN	74	MARIA SENEK WOSNHAKI, C	MANDIRITUBA	HISTORIA	1 2 3 30/05/2021 04/06/2021
005738741-6	VERA REGINA ALVIM CHIROLI	75	CAMPO MOURAO, C E DE-EF	CAMPO MOURAO	EDUCACAO FISICA	1 2 3 30/05/2021 08/06/2021
003562283-7	SERGIO PENTEADO	75	MARCELINO CHAMPAGNAT, C	LONDRINA	MATEMATICA	2 3 5 11/05/2021 09/06/2021
003562283-7	SERGIO PENTEADO	75	MARCELINO CHAMPAGNAT, C	LONDRINA	MATEMATICA	2 3 5 11/05/2021 09/06/2021
007759899-5	JULIANA MOSCONI MAGRO	65	SOUSA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	CIENCIAS	1 3 1 07/06/2021 17/06/2021
003962785-0	CELIA APARECIDA ANDRIOLI	82	JOAO DE F PIOLI, C E-EF	MARINGA	HISTORIA	1 1 1 07/06/2021 25/06/2021
003962785-0	CELIA APARECIDA ANDRIOLI	82	JOAO DE F PIOLI, C E-EF	MARINGA	HISTORIA	1 2 1 07/06/2021 25/06/2021
012481444-8	LUIZ FERNANDO DA SILVA	75	ATTILIO CODATO, C E-EF	CAMBE	MATEMATICA	1 5 1 07/06/2021 12/06/2021
007676374-7	MARINO ALCEU KONZEN	75	GUILHERME DE ALMEIDA, C	STA IZABEL OEST	MATEMATICA	2 3 5 03/06/2021 09/06/2021
007676374-7	MARINO ALCEU KONZEN	75	GUILHERME DE ALMEIDA, C	STA IZABEL OEST	EDUCACAO FINANC	2 1 5 03/06/2021 09/06/2021
007676374-7	MARINO ALCEU KONZEN	75	GUILHERME DE ALMEIDA, C	STA IZABEL OEST	EDUCACAO FINANC	2 1 5 03/06/2021 09/06/2021
007676374-7	MARINO ALCEU KONZEN	75	GUILHERME DE ALMEIDA, C	STA IZABEL OEST	EDUCACAO FINANC	2 1 5 03/06/2021 09/06/2021
006832119-0	VIVIANE CRETUCHI	75	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	2 3 5 01/06/2021 10/06/2021
004289991-7	VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIR	86	BARROSO, C E ALM-EF M	RONDON	CIENCIAS	1 3 1 02/06/2021 27/08/2021
004289991-7	VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIR	86	BARROSO, C E ALM-EF M	RONDON	CIENCIAS	1 3 3 02/06/2021 27/08/2021
005735403-8	ANGELA TEOFILO SALGADO ZECH	73	REGINA TOKANO, C E PROF	URAI	BIOLOGIA	2 1 5 07/06/2021 11/06/2021

1RESOLUCAO N. 02509 / 21

PAGINA 23

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR CH T	PERIODO
005735403-8	ANGELA TEOFILO SALGADO ZECH	73	REGINA TOKANO, C E PROF	URAI	BIOLOGIA	2 1 5 07/06/2021 11/06/2021
005735403-8	ANGELA TEOFILO SALGADO ZECH	73	REGINA TOKANO, C E PROF	URAI	BIOLOGIA	2 2 5 07/06/2021 11/06/2021
004207372-5	FELIPE ASSIS DE SOUZA	75	CARLOS EDUARDO, E E C-M	REALIZA	CIENCIAS	1 3 3 05/06/2021 14/06/2021
004207372-5	FELIPE ASSIS DE SOUZA	75	CARLOS EDUARDO, E E C-M	REALIZA	CIENCIAS	1 3 3 05/06/2021 14/06/2021
004207372-5	FELIPE ASSIS DE SOUZA	75	CARLOS EDUARDO, E E C-M	REALIZA	CIENCIAS	1 4 3 05/06/2021 14/06/2021
002027655-0	ILMAR SATIRO CARDOSO	86	SAO JOAO BOSCO, C E-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1 2 3 04/06/2021 07/06/2021
002027655-0	ILMAR SATIRO CARDOSO	86	SAO JOAO BOSCO, C E-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1 2 3 04/06/2021 07/06/2021
002027655-0	ILMAR SATIRO CARDOSO	86	SAO JOAO BOSCO, C E-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1 2 3 04/06/2021 07/06/2021
005719630-0	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	72	SAO JOAO BOSCO, C E-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1 2 3 04/06/2021 07/06/2021
005719630-0	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	72	SAO JOAO BOSCO, C E-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1 2 3 04/06/2021 07/06/2021
005719630-0	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	72	SAO JOAO BOSCO, C E-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1 2 3 04/06/2021 07/06/2021
005719630-0	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	72	SAO JOAO BOSCO, C E-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1 2 3 04/06/2021 07/06/2021
005719630-0	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	72	SAO JOAO BOSCO, C E-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1 2 3 04/06/2021 07/06/2021
005719630-0	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	72	SAO JOAO BOSCO, C E-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1 3 3 04/06/2021 07/06/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	74	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1 2 3 27/05/2021 10/06/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	74	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1 2 3 27/05/2021 10/06/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	74	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1 2 3 27/05/2021 10/06/2021
005860691-0	ROSALVO MAXIMO RECH	73	AGOSTINHO PEREIRA, C E	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1 2 3 30/05/2021 28/06/2021
004665761-6	SIMONE PASTORELLO	86	AGOSTINHO PEREIRA, C E	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1 2 3 30/05/2021 28/06/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	74	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1 2 3 27/05/2021 10/06/2021
004665761-6	SIMONE PASTORELLO	86	AGOSTINHO PEREIRA, C E	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	1 2 3 30/05/2021 28/06/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	74	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1 2 3 27/05/2021 10/06/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	74	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1 2 3 27/05/2021 10/06/2021
007225627-1	JOSIANE CUSTODIO JORGE JANJ	82	CARLOS ZEW COIMBRA, C	STA TER ITAIPU	MATEMATICA	1 5 1 07/06/2021 21/06/2021

011051571-5	FERNANDA DE GODOY FERREIRA	68	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	GEOGRAFIA	2	2	1	31/05/2021	09/06/2021
011051571-5	FERNANDA DE GODOY FERREIRA	68	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	GEOGRAFIA	2	2	1	31/05/2021	09/06/2021
011051571-5	FERNANDA DE GODOY FERREIRA	68	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	GEOGRAFIA	2	2	1	31/05/2021	09/06/2021
011051571-5	FERNANDA DE GODOY FERREIRA	68	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	GEOGRAFIA	2	2	1	31/05/2021	09/06/2021
011051571-5	FERNANDA DE GODOY FERREIRA	68	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	GEOGRAFIA	2	2	1	31/05/2021	09/06/2021
011051571-5	FERNANDA DE GODOY FERREIRA	68	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	GEOGRAFIA	2	2	1	31/05/2021	09/06/2021
011051571-5	FERNANDA DE GODOY FERREIRA	68	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	GEOGRAFIA	2	1	1	31/05/2021	09/06/2021
011051571-5	FERNANDA DE GODOY FERREIRA	68	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	GEOGRAFIA	2	1	1	31/05/2021	09/06/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENC	72	VISTA BELA, C E C-M-EF	LONDRINA	ARTE	1	2	3	31/05/2021	22/06/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENC	72	VISTA BELA, C E C-M-EF	LONDRINA	ARTE	1	2	3	31/05/2021	22/06/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENC	72	VISTA BELA, C E C-M-EF	LONDRINA	ARTE	1	1	3	06/06/2021	22/06/2021
007960641-3	FRANCINEA APARECIDA LOURENC	72	VISTA BELA, C E C-M-EF	LONDRINA	ARTE	1	1	3	06/06/2021	22/06/2021
003890218-0	VERA LUCIA DE SOUZA	75	JOAO THEOTONIO NETTO, C	MOREIRA SALES	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	01/06/2021	03/08/2021
003890218-0	VERA LUCIA DE SOUZA	75	JOAO THEOTONIO NETTO, C	MOREIRA SALES	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	01/06/2021	03/08/2021
003890218-0	VERA LUCIA DE SOUZA	75	JOAO THEOTONIO NETTO, C	MOREIRA SALES	LINGUA PORTUGUE	2	3	1	01/06/2021	03/08/2021
003890218-0	VERA LUCIA DE SOUZA	75	JOAO THEOTONIO NETTO, C	MOREIRA SALES	LINGUA PORTUGUE	2	1	1	01/06/2021	03/08/2021
003890218-0	VERA LUCIA DE SOUZA	75	JOAO THEOTONIO NETTO, C	MOREIRA SALES	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	01/06/2021	03/08/2021
004602118-5	REGINA MARIA FERNANDES BRIT	75	CAMPOS SALES, C E-EF M	CAMPINA GDE SUL	GEOGRAFIA	1	2	3	03/06/2021	22/11/2021
006723189-9	LUSICLER RODRIGUES VIEIRA R	75	CAMPOS SALES, C E-EF M	CAMPINA GDE SUL	GEOGRAFIA	1	3	3	03/06/2021	22/11/2021
004233561-4	GLEICI SIMIONI CORDEIRO KIC	86	CAMPOS SALES, C E-EF M	CAMPINA GDE SUL	GEOGRAFIA	1	3	1	03/06/2021	22/11/2021
006008188-3	ALESSANDRA CRISTINA PIFFER	75	MONTEIRO LOBATO, C E-EF	COLORADO	LINGUA INGLESA	1	2	1	20/05/2021	21/05/2021

RESOLUCAO N. 02509 / 21

PAGINA 24

RG	NOME	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR CH T	PERIODO
002190414-7	ANA LUCIA ANDREOTTI	73	JUSCELINO K DE OLIVEIRA	FOZ DO IGUAU	GEOGRAFIA	1 3 1 01/06/2021 30/07/2021
005905101-6	MARA SILVIA MATEUS SETIM RO	75	MONTEIRO LOBATO, C E-EF	COLORADO	LINGUA INGLESA	1 2 1 21/05/2021 21/05/2021
012481444-8	LUIZ FERNANDO DA SILVA	75	ATTILIO CODATO, C E-EF	CAMBE	MATEMATICA	1 5 1 07/06/2021 12/06/2021
005860691-0	ROSALVO MAXIMO RECH	73	CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	2 2 5 30/05/2021 28/06/2021
005294058-3	EDELAINE NABARRETE FRANCO D	75	TOME DE SOUZA, C E-EF M	NOVO ITACOLOMI	GEOGRAFIA	1 3 3 07/06/2021 19/06/2021
005294058-3	EDELAINE NABARRETE FRANCO D	75	TOME DE SOUZA, C E-EF M	NOVO ITACOLOMI	GEOGRAFIA	1 3 3 07/06/2021 19/06/2021
011065975-0	KELLEN SALES DA SILVA ANANI	68	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	ARTE	2 1 2 26/05/2021 02/06/2021
011065975-0	KELLEN SALES DA SILVA ANANI	68	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	ARTE	2 1 5 26/05/2021 02/06/2021
011065975-0	KELLEN SALES DA SILVA ANANI	68	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	ARTE	2 1 5 26/05/2021 02/06/2021
011065975-0	KELLEN SALES DA SILVA ANANI	68	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	ARTE	2 1 5 26/05/2021 02/06/2021
006888170-6	MARCO ANTONIO SILVEIRA JAMM	74	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1 2 3 27/05/2021 10/06/2021
005847709-5	MARCELO MEDEIROS	68	CASTELO BRANCO, C E C-E	S MIG IGUAU	MATEMATICA	2 3 5 07/06/2021 25/06/2021
005847709-5	MARCELO MEDEIROS	68	CASTELO BRANCO, C E C-E	S MIG IGUAU	MATEMATICA	2 3 5 07/06/2021 25/06/2021
006008188-3	ALESSANDRA CRISTINA PIFFER	75	MONTEIRO LOBATO, C E-EF	COLORADO	LINGUA INGLESA	1 2 1 13/05/2021 21/05/2021
006455761-0	MARCEL MEDEIROS	82	CASTELO BRANCO, C E C-E	S MIG IGUAU	MATEMATICA	2 3 5 07/06/2021 25/06/2021
008831815-3	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	68	RIO BRANCO, C E BAR DO-	LONDRINA	BIOLOGIA	2 2 1 01/06/2021 01/07/2021
004896839-2	SILVANA JACINTO DE SOUZA	75	IVAN F DO AMARAL FILHO,	CAMPINA GDE SUL	LINGUA PORTUGUE	1 9 5 08/06/2021 21/11/2021
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2 2 1 21/05/2021 01/06/2021
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2 2 1 21/05/2021 01/06/2021
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2 2 1 21/05/2021 01/06/2021
005683578-4	MARCIO DE LIMA BOBROWC	72	IVAN F DO AMARAL FILHO,	CAMPINA GDE SUL	L E M-INGLES	2 2 1 03/06/2021 02/07/2021
005683578-4	MARCIO DE LIMA BOBROWC	72	IVAN F DO AMARAL FILHO,	CAMPINA GDE SUL	L E M-INGLES	2 2 1 03/06/2021 02/07/2021
005683578-4	MARCIO DE LIMA BOBROWC	72	IVAN F DO AMARAL FILHO,	CAMPINA GDE SUL	L E M-INGLES	2 2 1 03/06/2021 02/07/2021
004714966-5	NEUSI APARECIDA CHICOUSKI D	75	IVAN F DO AMARAL FILHO,	CAMPINA GDE SUL	L E M-INGLES	2 2 1 03/06/2021 02/07/2021
005305325-4	FABIO AUGUSTO CORADASSI	79	IVAN F DO AMARAL FILHO,	CAMPINA GDE SUL	L E M-INGLES	2 2 1 03/06/2021 02/07/2021
010290780-9	SUELI ALCANTARA DA COSTA FI	75	RUI BARBOSA, C E-EF M P	JACAREZINHO	DOCENCIA E MEDI	1 15 3 07/06/2021 29/06/2021
005683578-4	MARCIO DE LIMA BOBROWC	72	IVAN F DO AMARAL FILHO,	CAMPINA GDE SUL	L E M-INGLES	2 2 1 03/06/2021 02/07/2021
005671882-6	KELLEN CRISTINA DE ANDRADE	75	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	CONCEPCOES NORT	2 2 1 28/05/2021 10/06/2021
005671882-6	KELLEN CRISTINA DE ANDRADE	75	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	LITERATURA INFA	2 2 3 28/05/2021 10/06/2021
013496620-3	CLAUDETE DA SILVA MACHUGA	68	IRMA RODRIGUES DA CRUZ,	DIAMANTE DO SUL	GEOGRAFIA	2 2 1 30/05/2021 28/06/2021
005407602-9	SANDRALEIA DOMINGUES LARA	75	INST ED E MARINGA-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1 3 1 25/05/2021 01/06/2021
005407602-9	SANDRALEIA DOMINGUES LARA	75	INST ED E MARINGA-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1 3 1 25/05/2021 01/06/2021
005349535-4	EVANDRO CISCOUTO PELUSO	75	INST ED E MARINGA-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1 3 1 25/05/2021 01/06/2021
005349535-4	EVANDRO CISCOUTO PELUSO	75	INST ED E MARINGA-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1 3 1 25/05/2021 01/06/2021
006902507-2	LEISE APARECIDA FERNANDES D	74	UNIDADE POLO, C E-EF M	IBIPORA	LINGUA PORTUGUE	2 4 1 27/05/2021 10/06/2021
010309064-4	RAMIEL DUARTE DA SILVA	67	GUIDO ARZUA, C E PROF-E	CURITIBA	GEOGRAFIA	1 3 1 25/05/2021 20/11/2021
005106228-0	NILCEIA ALVES DA SILVA	73	GUIDO ARZUA, C E PROF-E	CURITIBA	GEOGRAFIA	1 3 1 25/05/2021 20/11/2021
005989209-6	ANTONIO MARCOS KORB	68	GUIDO ARZUA, C E PROF-E	CURITIBA	ENSINO RELIGIOS	1 3 3 25/05/2021 20/11/2021
007872387-4	CRISTIANY DOS SANTOS VUJANS	75	VINICIUS DE MORAES, C E	NOVA TEBAS	LINGUA INGLESA	1 2 3 01/06/2021 06/06/2021
006468321-7	VANDERLEIA CIOMBALO SPIGUEL	75	VINICIUS DE MORAES, C E	NOVA TEBAS	LINGUA INGLESA	1 2 3 01/06/2021 06/06/2021
007975654-7	WILTON RICARDO BINI	68	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1 2 3 08/06/2021 07/07/2021
007975654-7	WILTON RICARDO BINI	68	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1 2 3 08/06/2021 07/07/2021
007975654-7	WILTON RICARDO BINI	68	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1 2 3 08/06/2021 07/07/2021
007975654-7	WILTON RICARDO BINI	68	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1 2 3 08/06/2021 07/07/2021
008857257-2	SIMONE APARECIDA MORETTI RO	68	CAMPO MOURAO, C E E-EF	CAMPO MOURAO	LINGUA PORTUGUE	1 5 3 30/05/2021 27/06/2021
006806567-4	ALDEVINO PEREIRA DOS SANTOS	75	14 DE DEZEMBRO, C E-E F	ALVORADA DO SUL	SOCIOLOGIA	2 2 5 21/06/2021 17/08/2021

RESOLUCAO N. 02509 / 21

PAGINA 25

RG	NOME	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR CH T	PERIODO
006806567-4	ALDEVINO PEREIRA DOS SANTOS	75	14 DE DEZEMBRO, C E-E F	ALVORADA DO SUL	SOCIOLOGIA	2 2 5 21/06/2021 17/08/2021
006806567-4	ALDEVINO PEREIRA DOS SANTOS	75	14 DE DEZEMBRO, C E-E F	ALVORADA DO SUL	SOCIOLOGIA	2 1 5 21/06/2021 17/08/2021
006806567-4	ALDEVINO PEREIRA DOS SANTOS	75	14 DE DEZEMBRO, C E-E F	ALVORADA DO SUL	SOCIOLOGIA	2 1 5 21/06/2021 17/08/2021
006806567-4	ALDEVINO PEREIRA DOS SANTOS	75	14 DE DEZEMBRO, C E-E F	ALVORADA DO SUL	SOCIOLOGIA	2 1 5 21/06/2021 17/08/2021
007722055-0	CIELE GARCIA STEVANELLI	75	PAULO A TOMAZINHO, C E	UMUARAMA	EDUCACAO FISICA	2 2 1 03/06/2021 02/07/2021
007722055-0	CIELE GARCIA STEVANELLI	75	PAULO A TOMAZINHO, C E	UMUARAMA	EDUCACAO FISICA	2 2 1 03/06/2021 02/07/2021
007722055-0	CIELE GARCIA STEVANELLI	75	PAULO A TOMAZINHO, C E	UMUARAMA	EDUCACAO FISICA	2 2 1 03/06/2021 02/07/2021
007722055-0	CIELE GARCIA STEVANELLI	75	PAULO A TOMAZINHO, C E	UMUARAMA	EDUCACAO FISICA	2 2 1 03/06/2021 02/07/2021
007722055-0	CIELE GARCIA STEVANELLI	75	PAULO A TOMAZINHO, C E	UMUARAMA	EDUCACAO FISICA	2 2 1 03/06/2021 02/07/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 08/06/2021

RESOLUCAO N. 02509 / 21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

112352/2021

1*****
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS SAEOHFA1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02510 / 21 08/06/2021 *
* *****

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE

DESIGNAR PARA MINISTRAREM AULAS EXTRAORDINARIAS SEMANAIS OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

RG	NOME	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR CH T INICIO
005282162-2	ALUIZIO BARALDI	74	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUAU	SOCIOLOGIA 2 1 1 26/04/2021

009765500-6	MARIA ANGELICA MORINI	75	MANOEL KONNER, C E D-EF M PROF STA TER ITAIPU	MET ENS CIENCIAS	2	2	1	11/05/2021
009765500-6	MARIA ANGELICA MORINI	75	MANOEL KONNER, C E D-EF M PROF STA TER ITAIPU	MET ENS LING POR	2	2	1	11/05/2021
009765500-6	MARIA ANGELICA MORINI	75	MANOEL KONNER, C E D-EF M PROF STA TER ITAIPU	MET ENS HISTORIA	2	2	1	11/05/2021
009765500-6	MARIA ANGELICA MORINI	75	MANOEL KONNER, C E D-EF M PROF STA TER ITAIPU	MET DA ALFABETIZ	2	2	1	11/05/2021
009765500-6	MARIA ANGELICA MORINI	75	MANOEL KONNER, C E D-EF M PROF STA TER ITAIPU	PRATICA DE FORMA	2	5	3	11/05/2021
001441352-9	MARIO LUIZ DE LIMA ANCHESKI	69	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF CURITIBA	MARKETING	2	1	5	12/05/2021
004234810-4	SIMONE GONCALVES	75	CARMEM LUCIA R LOPES, E-EI EF PARANAVAI	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	3	10/05/2021
001441352-9	MARIO LUIZ DE LIMA ANCHESKI	69	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF CURITIBA	TEORIA GERAL DA	2	2	3	12/05/2021
001441352-9	MARIO LUIZ DE LIMA ANCHESKI	69	ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PRO CURITIBA	EMPREENDEDORISMO	2	2	1	12/05/2021
001441352-9	MARIO LUIZ DE LIMA ANCHESKI	69	ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PRO CURITIBA	EMPREENDEDORISMO	2	5	12/05/2021	
001441352-9	MARIO LUIZ DE LIMA ANCHESKI	69	ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PRO CURITIBA	MET CIENTIFICA E	2	2	1	12/05/2021
008332812-6	ROBIRAN JOSE DOS SANTOS JUNIOR	74	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M PINHAIS	BIOLOGIA	2	2	5	10/05/2021
006052716-4	ANDREA DE SOUZA COSTA	75	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M PINHAIS	BIOLOGIA	2	2	5	10/05/2021
006052716-4	ANDREA DE SOUZA COSTA	75	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M PINHAIS	BIOLOGIA	2	2	5	10/05/2021
001441352-9	MARIO LUIZ DE LIMA ANCHESKI	69	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF CURITIBA	ADM DA PROD E MA	2	3	5	12/05/2021
001441352-9	MARIO LUIZ DE LIMA ANCHESKI	69	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PR CURITIBA	TEORIA GERAL DA	2	2	3	12/05/2021
009964502-4	LEONARDO BIASI PLACEDINO	56	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PR PONTAL PARANA	ARTE	2	1	1	12/04/2021
009964502-4	LEONARDO BIASI PLACEDINO	56	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PR PONTAL PARANA	ARTE	1	2	1	12/04/2021
001441352-9	MARIO LUIZ DE LIMA ANCHESKI	69	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF CURITIBA	ADM DA PROD E MA	2	3	5	12/05/2021
006131178-5	SIMONE BEATRICE CHEROBIM RUGILO	75	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PRO PINHAIS	ESPANHOL TECNICO	2	2	5	06/05/2021
008518083-5	JOAO IVO SAMPALLO LARA	67	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF COLOMBO	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	12/05/2021
004277637-8	MARCOS LUCAS GOMES	59	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P COLOMBO	MATEMATICA	1	5	1	06/05/2021
008152654-0	DANIEL OSIOUYEV	73	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M ARAUCARIA	LINGUA INGLESA	1	2	3	07/05/2021
012742697-0	MICHELE DUARTE CONSTANTINO	72	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M MATINHOS	PROF ATEND DOMIC	2	6	3	12/05/2021
000932235-3	LUIZ SEBASTIAO SANTOS SCUCATO	80	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M CURITIBA	MATEMATICA	1	5	3	03/05/2021
006094979-4	ANA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	61	PARANA, C E DO-EF M PROFIS CURITIBA	INTERPRETACAO TE	2	3	1	12/05/2021
006094979-4	ANA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	61	PARANA, C E DO-EF M PROFIS CURITIBA	LAB DE MONTAGEM	2	2	1	12/05/2021
006094979-4	ANA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	61	PARANA, C E DO-EF M PROFIS CURITIBA	TECNICAS DE EXPR	2	5	12/05/2021	
006094979-4	ANA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	61	PARANA, C E DO-EF M PROFIS CURITIBA	TECNICAS DE EXPR	2	5	12/05/2021	
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M CURITIBA	ARTE	2	1	1	12/05/2021
010711232-4	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	67	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR UNIAO D VITORIA	TRABALHO PEDAG N	2	2	3	10/05/2021
010711232-4	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	67	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR UNIAO D VITORIA	ORGANIZ DO TRAB	2	2	3	10/05/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM CURITIBA	ARTE	2	1	3	12/05/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM CURITIBA	ARTE	2	1	3	12/05/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM CURITIBA	ARTE	2	1	3	12/05/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM CURITIBA	ARTE	2	1	3	12/05/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M CURITIBA	ARTE	2	1	1	12/05/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M CURITIBA	ARTE	2	1	1	12/05/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M CURITIBA	ARTE	2	1	1	12/05/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M CURITIBA	ARTE	2	1	1	12/05/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M CURITIBA	ARTE	2	1	1	12/05/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M CURITIBA	ARTE	2	1	1	12/05/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M CURITIBA	ARTE	2	1	1	12/05/2021
003886124-7	CLAUDIA LUCIANE ZANETTI	75	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M CURITIBA	ARTE	2	1	1	12/05/2021
014026566-7	MATHEUS BARROSO DA VEIGA	68	ARAUCARIA, C E C-EF M ARAUCARIA	L E M-INGLES	2	2	5	12/05/2021
001276425-1	ANGELINA MARIA DE ANDRADE	75	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E P FLORIDA	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/05/2021
001276425-1	ANGELINA MARIA DE ANDRADE	75	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E P FLORIDA	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/05/2021
001276425-1	ANGELINA MARIA DE ANDRADE	75	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E P FLORIDA	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/05/2021
006360922-6	VANESSA PATRICIA TEIXEIRA MARQUES	75	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M CASCABEL	LINGUA INGLESA	1	3	1	13/05/2021
006360922-6	VANESSA PATRICIA TEIXEIRA MARQUES	75	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M CASCABEL	LINGUA INGLESA	1	3	1	13/05/2021
004911422-2	ADRIANA APARECIDA FAVARIM MARMENT	75	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E P FLORIDA	LINGUA INGLESA	1	2	1	03/05/2021
004911422-2	ADRIANA APARECIDA FAVARIM MARMENT	75	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E P FLORIDA	LINGUA INGLESA	1	2	1	03/05/2021
008704444-0	LEILANE GUIZ	74	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B CASCABEL	ESTAGIO INT ASSI	2	6	3	12/05/2021
008704444-0	LEILANE GUIZ	74	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B CASCABEL	ESTAGIO INT ASSI	2	6	3	12/05/2021
004152827-3	TERESINHA DE JESUS FERREIRA	86	MACEO SOARES, C E-EF M CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	1	5	12/05/2021
007506205-2	SILAS SANDRINO	68	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF CURITIBA	MATEMATICA	1	5	1	13/05/2021
1RESOLUCAO N. 02510 / 21								
								PAGINA

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004152827-3	TERESINHA DE JESUS FERREIRA	86	MACEDO SOARES, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	1	5	26/04/2021
001741517-4	MARIA SALETE DA SILVA BOZZA	75	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCABEL	ESTAGIO INT ASSI	2	6	5	12/05/2021
003070406-1	ROSANA FAGLIONI CARRASCO DE ALMEI	75	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PRO	CURITIBA	MET ENS EDUC FIS	2	2	1	10/05/2021
003070406-1	ROSANA FAGLIONI CARRASCO DE ALMEI	75	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PRO	CURITIBA	MET ENS EDUC FIS	2	2	1	10/05/2021
012875056-8	GABRIELA SANTIAGO CARDOSO	73	SANTA GEMMA GALGANI, E-EI EF M	COLOMBO	DOCENCIA-TEC ESC	1	14	1	11/05/2021
007283518-2	ROBSON LUIS NEPOMUCENO CARDOSO	58	GETULIO VARGAS, C E-EF M	F. PINHEIRO	FISICA	2	2	1	13/05/2021
004795957-8	KATIA VALERIA DE LIMA	73	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-	PINHAIS	L E M-INGLES	2	2	5	03/05/2021
004795957-8	KATIA VALERIA DE LIMA	73	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-	PINHAIS	L E M-INGLES	2	2	5	03/05/2021
004795957-8	KATIA VALERIA DE LIMA	73	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-	PINHAIS	L E M-INGLES	2	2	5	03/05/2021
008811746-8	EMERSON DA CRUZ HIRATA	54	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-	PINHAIS	L E M-INGLES	2	2	5	03/05/2021
008811746-8	EMERSON DA CRUZ HIRATA	54	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-	PINHAIS	L E M-INGLES	2	2	5	03/05/2021
007283518-2	ROBSON LUIS NEPOMUCENO CARDOSO	58	GETULIO VARGAS, C E-EF M	F. PINHEIRO	FISICA	2	2	1	13/05/2021
006094979-4	ANA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	61	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	TECNICA DE EXPRE	2	4	12/05/2021	
006528790-0	PATRICIA FERNANDES DAL SANTO	74	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F	NOVA TEBAS	PROJETO DE VIDA	2	2	18/02/2021	
007717796-5	GELSON LEANDRO KAUL	75	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCABEL	AUTOMACAO INDUST	2	2	1	03/05/2021
007717796-5	GELSON LEANDRO KAUL	75	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCABEL	ELETRONICA DIGIT	2	4	1	03/05/2021
005069198-5	LUIZ ALFREDO SPIEKER DOS SANTOS	73	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	1	13/05/2021	
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	1	03/05/2021
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	1	03/05/2021
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	3	03/05/2021
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	3	03/05/2021
004650023-7	LAURI LUIS HENRICH	79	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	EDUCACAO FINANCE	2	1	11/05/2021	
006528790-0	PATRICIA FERNANDES DAL SANTO	74	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F	NOVA TEBAS	DISCIPLINAS ELET	2	1	18/02/2021	
006528790-0	PATRICIA FERNANDES DAL SANTO	74	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F	NOVA TEBAS	PROJETO DE VIDA	2	2	3	18/02/2021
006528790-0	PATRICIA FERNANDES DAL SANTO	74	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F	NOVA TEBAS	PROJETO DE VIDA	2	2	3	18/02/2021
006528790-0	PATRICIA FERNANDES DAL SANTO	74	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F	NOVA TEBAS	PROJETO DE VIDA	2	2	3	18/02/2021
006528790-0	PATRICIA FERNANDES DAL SANTO	74	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F	NOVA TEBAS	DISCIPLINAS ELET	2	2	3	18/02/2021
006528790-0	PATRICIA FERNANDES DAL SANTO	74	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F	NOVA TEBAS	DISCIPLINAS ELET	2	1	3	18/02/2021
005853674-1	NELZA DAL SANTO PEREIRA	82	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F	NOVA TEBAS	DISCIPLINAS ELET	2	1	3	18/02/2021
006210167-9	DANIEL JOSE DA SILVA	75	SALLES DE OLIVEIRA, C E DO EC-	CAMPINA LAGOA	MATEMATICA	1	5	1	06/05/2021
004472729-3	IZABEL CRISTINA RIBEIRO BITTENCOUR	75	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	COLOMBO	MATEMATICA	2	4	1	13/05/2021
008859881-4	SONIA APARECIDA NAZARIO	75	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F	NOVA TEBAS	DISCIPLINAS ELET	2	2	3	18/02/2021
007013186-2	SANDRA CARLA GOIS	69	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F	NOVA TEBAS	DISCIPLINAS ELET	2	1	3	11/03/2021
009730205-7	CIBELE REGINA FRIES	68	MANOEL RIBAS, E E C-M INTERVEN	STO A SUDOESTE	GEOGRAFIA	1	3	1	10/05/2021
009730205-7	CIBELE REGINA FRIES	68	MANOEL RIBAS, E E C-M INTERVEN	STO A SUDOESTE	GEOGRAFIA	1	3	1	10/05/2021
009730205-7	CIBELE REGINA FRIES	68	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M P	STO A SUDOESTE	GEOGRAFIA	1	3	1	10/05/2021
009730205-7	CIBELE REGINA FRIES	68	MANOEL RIBAS, E E C-M INTERVEN	STO A SUDOESTE	GEOGRAFIA	2	2	1	10/05/2021
004735100-6	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	73	OSCAR J D P E SILVA, C E-EF M	PINHAIS	GEOGRAFIA	1	2	3	12/05/2021
001495597-6	ERONDI SANTOS FERNANDO	75	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	IGUAACU	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/05/2021
008083962-6	DANIELI CRISTINE TORRES PEREIRA S	74	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PR	RIO NEGRO	EDUCACAO FISICA	2	1	1	10/05/2021
005020004-3	NEUSA ODETE ALLEBRANDT PEITER DA	75	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-E	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	6	3	07/05/2021
003168323-8	VALDINEI FRANCO	69	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M	LONDRINA	HISTORIA	1	3	3	26/04/2021
003168323-8	VALDINEI FRANCO	69	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M	LONDRINA	HISTORIA	1	3	3	26/04/2021
004014538-9	SUSANA FRASSON RIBEIRO DOS SANTOS	75	THIAGO TERRA, C E-EF M	LONDRINA	MATEMATICA	2	3	1	07/05/2021
004014538-9	SUSANA FRASSON RIBEIRO DOS SANTOS	75	THIAGO TERRA, C E-EF M	LONDRINA	MATEMATICA	2	3	1	07/05/2021
003356417-1	SARITA MARIA PIEROLI	86	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M	LONDRINA	HISTORIA	1	3	3	14/05/2021
008342964-0	FABIANA WIELEWSKI PAIS	75	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	IVAIPORA	PROJETO DE VIDA	2	2	3	26/04/2021
008342964-0	FABIANA WIELEWSKI PAIS	75	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	IVAIPORA	PROJETO DE VIDA	2	2	3	26/04/2021
008342964-0	FABIANA WIELEWSKI PAIS	75	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	IVAIPORA	PROJETO DE VIDA	2	2	3	26/04/2021
004650023-7	LAURI LUIS HENRICH	79	THIAGO TERRA, C E-EF M	LONDRINA	FISICA	2	2	1	13/05/2021
008342964-0	FABIANA WIELEWSKI PAIS	75	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	IVAIPORA	PROJETO DE VIDA	2	2	3	26/04/2021
001661334-7	IVONE JOSE DE ASSUNCAO ROSVADOSKI	77	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	IVAIPORA	SOCIOLOGIA	2	1	3	26/04/2021
001661334-7	IVONE JOSE DE ASSUNCAO ROSVADOSKI	77	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	IVAIPORA	SOCIOLOGIA	2	1	3	26/04/2021
001661334-7	IVONE JOSE DE ASSUNCAO ROSVADOSKI	77	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	IVAIPORA	SOCIOLOGIA	2	1	3	26/04/2021
001661334-7	IVONE JOSE DE ASSUNCAO ROSVADOSKI	77	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	IVAIPORA	SOCIOLOGIA	2	1	3	26/04/2021

008731146-5 ANA PAULA LOPES 68 ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M COLOMBO ARTE 1 1 3 13/05/2021
IRESOLUCAO N. 02510 / 21 PAGINA 5

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
008389113-0	RAFAEL RIBEIRO BERLANDA	68 FLOR DA SERRA, E E C - EF	BOA V APARECIDA	DOCENCIA SALA RE	1	15	3	13/05/2021
005148569-6	ROBSON ANDRE TEBINKA	75 SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	FISICA	2	2	1	13/05/2021
007502052-0	ENI LAURA PUJAK STEFFENS	73 SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	FISICA	2	2	1	13/05/2021
007502052-0	ENI LAURA PUJAK STEFFENS	73 SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	FISICA	2	2	1	13/05/2021
005332507-6	ARLETE RAQUEL TOCHA	75 NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	1	14/05/2021
005194823-8	MARCIA GIANELLI LAURO	75 BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	1	3	01/05/2021
006433614-2	VANESSA ISABELA DE FREITAS PINTO	75 CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	LINGUA PORTUGUES	2	1	1	11/02/2021
005194823-8	MARCIA GIANELLI LAURO	75 BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	1	3	01/05/2021
005194823-8	MARCIA GIANELLI LAURO	75 CAROLA, E E DONA-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	2	3	07/05/2021
004348533-4	MARCIA PIRIH BARON	82 ALFREDO CHAVES, C E C-M-EF M	COLOMBO	CIDADANIA E CIVI	1	1	1	12/05/2021
004895533-9	JACKSON CESAR DE LIMA	81 CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	ARTE	2	3	5	13/05/2021
008332812-6	ROBIRAN JOSE DOS SANTOS JUNIOR	74 ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M	PINHAIS	CIENCIAS	1	3	3	03/05/2021
004171614-2	SAMARA DE FATIMA FERNANDES	72 ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M	PINHAIS	L E M-INGLES	2	2	1	03/05/2021
008332812-6	ROBIRAN JOSE DOS SANTOS JUNIOR	74 ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M	PINHAIS	BIOLOGIA	2	2	5	03/05/2021
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72 CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	1	03/05/2021
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72 CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	3	03/05/2021
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72 CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	3	03/05/2021
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72 CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	3	03/05/2021
005840718-6	ANDREIA CARDOSO MONTEIRO	78 TANIA V FERREIRA, C E-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	1	05/05/2021
005840718-6	ANDREIA CARDOSO MONTEIRO	78 TANIA V FERREIRA, C E-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	1	05/05/2021
007191332-5	CLEYTON MACHADO DE OLIVEIRA	65 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	03/05/2021
004988572-5	ANDREA ZINGARA MIRANDA	70 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	03/05/2021
005465469-3	SAMARA REGINA ANDRADE STIPP	75 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	MATEMATICA	1	5	3	03/05/2021
006265015-0	LUCINALVA ROSANGELA PANUCCI	72 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	03/05/2021
009792928-9	JACINTA APARECIDA DOS REIS OLIVEI	73 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	03/05/2021
004414466-2	ISABEL CRISTINA DA SILVA	75 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	03/05/2021
003318476-0	MARLENE CECILIA CASTAGNA	79 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	03/05/2021
004256432-0	CLAUDEMIR SEBASTIAO FERREIRA	75 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	MATEMATICA	2	3	1	03/05/2021
005305325-4	FABIO AUGUSTO CORADASSI	79 JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF	CAMPINA GDE SUL	LINGUA INGLESA	1	2	3	10/05/2021
006291139-5	SILVANE LUCIELI DE ANDRADE ALVES	73 ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	11/05/2021
006291139-5	SILVANE LUCIELI DE ANDRADE ALVES	73 ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	11/05/2021
006152516-5	ROSIMEYRE APARECIDA COUTINHO	75 ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	1	11/05/2021
006433614-2	VANESSA ISABELA DE FREITAS PINTO	75 CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	PROCESSO COMUNIC	2	3	5	17/05/2021
006240956-8	GERMANO WENIGER SPELLING	74 ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDO	CURITIBA	DOCENCIA I A 4 S	1	6	6	03/05/2021
003629167-2	ROSEMERI TEREZINHA VELASCO	73 MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E	ARAUCARIA	LINGUA INGLESA	1	2	3	14/05/2021
007992872-0	DAYANE ROGENSKI	67 MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E	ARAUCARIA	LINGUA INGLESA	1	2	1	14/05/2021
007992872-0	DAYANE ROGENSKI	67 MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E	ARAUCARIA	LINGUA INGLESA	1	2	1	14/05/2021
007992872-0	DAYANE ROGENSKI	67 MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E	ARAUCARIA	LINGUA INGLESA	1	2	1	14/05/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71 SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	2	1	1	12/05/2021
004172865-5	SONIA MARIA RAUTH	75 FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF	QUITANDINHA	HISTORIA	2	2	5	17/05/2021
004172865-5	SONIA MARIA RAUTH	75 FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF	QUITANDINHA	HISTORIA	2	2	5	17/05/2021
004172865-5	SONIA MARIA RAUTH	75 FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF	QUITANDINHA	HISTORIA	2	2	5	17/05/2021
004172865-5	SONIA MARIA RAUTH	75 FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF	QUITANDINHA	HISTORIA I	1	6	5	17/05/2021
004172865-5	SONIA MARIA RAUTH	75 FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF	QUITANDINHA	HISTORIA	1	3	1	17/05/2021
009131485-1	HENRIQUE LIDDO	75 ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PRO	PIRAQUARA	LINGUA INGLESA	1	2	3	12/05/2021
007620752-6	JANAINE ROSA BRANCO	73 INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	2	1	17/05/2021
006396782-3	RENATA PRISCILA ZAUPA XAVIER	73 TANIA V FERREIRA, C E-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	1	06/05/2021
006396782-3	RENATA PRISCILA ZAUPA XAVIER	73 TANIA V FERREIRA, C E-EF M	MARINGA	L E M-INGLES	2	2	1	06/05/2021
008985028-2	ELIANE PIRES DOS SANTOS	73 LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	COLOMBO	MATEMATICA	1	5	3	17/05/2021
004650023-7	LAURI LUIS HENRICH	79 THIAGO TERRA, C E-EF M	LONDRINA	FISICA	2	2	1	13/05/2021
013453458-3	MARIA DO SOCORRO BRITO TELO	68 SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	PATO BRANCO	COMPLEMENTACAO	2	15	5	01/01/2021
013453458-3	MARIA DO SOCORRO BRITO TELO	68 SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	PATO BRANCO	COMPLEMENTACAO	2	15	6	11/02/2021
002198470-1	NILCE APARECIDA TUSSOLINI	74 ANNE SULLIVAN CENTRO, E-EI EF	GUARAPUAVA	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	1	13/05/2021
003887243-5	EDNA PAVANELLI	75 SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	14/05/2021
006417210-7	MATEUS RICAS	75 JOSE BALAN, C E VER-EF M PROF	UMUARAMA	NOCOES CONTABEIS	2	2	5	10/05/2021

IRESOLUCAO N. 02510 / 21 PAGINA 6

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
008657205-2	FABIO DOS SANTOS GIACOMEL	75 CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCATEL	REDES INDUSTRIAIS	2	2	1	03/05/2021
004285707-6	ELENICE MARIA DEMARI MOREIRA	75 CANEIRO, C E C-M GAL-EF NORMA	LAPA	CIENCIAS	1	1	3	11/02/2021
005877907-5	MARCIA DA COSTA ULSAN	75 NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	1	17/05/2021
007790206-6	SOLANGE ROSA RICONI	73 JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	CASCATEL	CIENCIAS	1	3	1	11/05/2021
004783480-5	ELMA MARCELO DE ALMEIDA	68 SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M	PINHAIS	CIENCIAS	1	4	3	17/05/2021
006130542-4	KAREN KOCH FERNANDES DE SOUZA	75 CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON	PINHAIS	SOLOS	2	3	6	17/05/2021
006130542-4	KAREN KOCH FERNANDES DE SOUZA	75 CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON	PINHAIS	SOLOS	2	3	6	17/05/2021
004544430-9	HELIANE CRISTINA MARTINS SILVA	72 SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M	ASTORGA	LINGUA PORTUGUES	1	3	3	17/05/2021
003420417-9	EDSON JOSE VIEGA SILVA	75 HOMERO B DE BARROS, C E-EF M	CURITIBA	COMPONENTE CURRI	1	3	6	17/05/2021
003957849-2	SILVIANE STOCKLER DE LIMA	75 CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	ARTE	2	3	3	13/05/2021
003957849-2	SILVIANE STOCKLER DE LIMA	75 CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	ARTE I	1	3	1	13/05/2021
003957849-2	SILVIANE STOCKLER DE LIMA	75 CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	ARTE II	1	3	1	13/05/2021
004968235-2	ANA MARIA GELINSKI STEDILE	75 ROSA F JOHNSON, E E PROFA-EF	ALM TAMANDARE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	17/05/2021
004203611-0	ADELIA BARBOSA DE JESUS	56 SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M	MARINGA	ASSIST ENFERM CC	2	3	5	04/05/2021
004203611-0	ADELIA BARBOSA DE JESUS	56 SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M	MARINGA	ASSIST ENFERM PA	2	5	1	04/05/2021
006957725-3	JOSEANE CORDIRO	75 DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M	PINHAIS	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	03/05/2021
003356417-1	SARITA MARIA PIEROLI	86 MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M	LONDRINA	HISTORIA	1	3	3	01/05/2021
005220207-8	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRU	75 ANITA CANET, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/05/2021
005220207-8	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRU	75 ANITA CANET, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/05/2021
004303716-1	APARECIDA DOS SANTOS SILVA VIANA	75 ANITA CANET, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/05/2021
006213117-9	LUCIANE SCHMITZ	74 MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	CEU AZUL	SOCIOLOGIA	2	1	3	10/05/2021
006213117-9	LUCIANE SCHMITZ	74 MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	CEU AZUL	SOCIOLOGIA	2	1	3	10/05/2021
006145723-2	SILMARA XAVIER BLASZCZAK	75 CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUS	PONTA GROSSA	LINGUA PORT E LI	2	3	6	18/05/2021
006145723-2	SILMARA XAVIER BLASZCZAK	75 CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUS	PONTA GROSSA	LINGUA PORT E LI	2	3	6	18/05/2021
003372433-0	EDEMILSON MENDES	79 ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/05/2021
003372433-0	EDEMILSON MENDES	79 ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/05/2021
004348533-4	MARCIA PIRIH BARON	82 SANTA GEMMA GALGANI, E-EI EF M	COLOMBO	EDUCACAO FISICA-	1	14	3	12/05/2021
005088300-0	VERA LUCIA MOREIRA SCHIOCHET	81 COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA FINAN	2	2	5	06/05/2021
005088300-0	VERA LUCIA MOREIRA SCHIOCHET	81 COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA FINAN	2	2	5	06/05/2021
013270233-0	VAGNER BARROS DOS SANTOS	69 PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF	UMUARAMA	FISICA	2	1	1	17/05/2021
013270233-0	VAGNER BARROS DOS SANTOS	69 PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF	UMUARAMA	FISICA	2	2	1	17/05/2021
013270233-0	VAGNER BARROS DOS SANTOS	69 PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF	UMUARAMA	FISICA	2	2	1	17/05/2021
013270233-0	VAGNER BARROS DOS SANTOS	69 PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF	UMUARAMA	FISICA	2	2	1	17/05/2021
013270233-0	VAGNER BARROS DOS SANTOS	69 PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF	UMUARAMA	FISICA	2	2	1	17/05/2021
002101932-1	REGINA CELIA SOARES	64 CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON	PINHAIS	PRODUCAO ANIMAL	2	3	6	18/05/2021
003971450-7	TERESA SIBADELI SABO	86 GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PR	MARINGA	HISTORIA	2	2	5	17/05/2021
005236101-0	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS ADAMI	73 SANTA FELICIDADE, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	1	2	3	18/05/2021
005236101-0	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS ADAMI	73 SANTA FELICIDADE, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	1	2	3	18/05/2021
005236101-0	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS ADAMI	73 SANTA FELICIDADE, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	1	2	3	18/05/2021
006120317-6	DAYANE GUIZELINI JENZURA	75 JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F	ARAUCARIA	MATEMATICA	1	5	1	19/04/2021
003420417-9	EDSON JOSE VIEGA SILVA	75 HOMERO B DE BARROS, C E-EF M	CURITIBA	COMPONENTE CURRI	1	3	6	17/05/2021
005236101-0	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS ADAMI	73 ALINE PICHETH, E E-EF	CURITIBA	ARTE	1	2	3	18/05/2021
005236101-0	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS ADAMI	73 ALINE PICHETH, E E-EF	CURITIBA	ARTE	1	2	3	18/05/2021
004624690-0	SILVANA MARIA ROSA MANFRIM	75 ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DR	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	1	6	3	17/05/2021
006145723-2	SILMARA XAVIER BLASZCZAK	75 CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUS	PONTA GROSSA	LINGUA PORT E LI	2	3	6	18/05/2021
006145723-2	SILMARA XAVIER BLASZCZAK	75 CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUS	PONTA GROSSA	LINGUA PORT E LI	2	3	6	18/05/2021

006145723-2	SILMARA XAVIER BLASZAK	75	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUS	PONTA GROSSA	LINGUA PORT E LI	2	3	6	18/05/2021
009142881-4	THAMIRIS LANGUE MYSCZAK	57	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	ARTE	2	1	3	19/05/2021
005278331-3	MARCIO ELEOTERIO CUNHA	75	NUCLEO AT ALTAS HABIL/SUPERDOT	LONDRINA	DOCENCIA E MEDIO	1	3	1	10/05/2021
008576557-4	AMANDA ALMEIDA SACOMAN	67	NUCLEO AT ALTAS HABIL/SUPERDOT	LONDRINA	DOCENCIA E MEDIO	1	2	1	10/05/2021
007204851-2	LEDA PATRICIA NOVAK HANYSZ	73	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-	MANDIRITUBA	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	07/05/2021
007282603-5	VANESSA BATISTUS MALAGI	75	NOVA VISAO, C E C-M-EF M	CHOPINZINHO	MATEMATICA	2	4	1	18/05/2021
008600269-8	FRANCELA SILVA ZAMARIAM	67	NUCLEO AT ALTAS HABIL/SUPERDOT	LONDRINA	DOCENCIA E MEDIO	1	2	1	10/05/2021
008600269-8	FRANCELA SILVA ZAMARIAM	67	NUCLEO AT ALTAS HABIL/SUPERDOT	LONDRINA	DOCENCIA E MEDIO	1	2	1	10/05/2021
006213829-7	ANA PAULA GUTMANN	75	NUCLEO AT ALTAS HABIL/SUPERDOT	LONDRINA	DOCENCIA E MEDIO	1	2	1	10/05/2021
006213829-7	ANA PAULA GUTMANN	75	NUCLEO AT ALTAS HABIL/SUPERDOT	LONDRINA	DOCENCIA E MEDIO	1	2	1	10/05/2021
RESOLUCAO N. 02510 / 21									PAGINA 7

RG	NOME	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
007282603-5	VANESSA BATISTUS MALAGI	75	NOVA VISAO, C E C-M-EF M	CHOPINZINHO	MATEMATICA	2	4	1	18/05/2021
004743155-7	CARLA ELAINE VIEIRA DOS SANTOS	72	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M P	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	10/05/2021
003334260-8	OLIVETTE FRANSON	79	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	PALMAS	MET ENS HISTORIA	2	2	5	16/03/2021
005665238-8	CLAUDIA ALVES DA CRUZ	82	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F	ARAUCARIA	ARTE	2	1	1	17/05/2021
003645500-4	ROSE MARCIA CONTATO ANTONANGELO	75	UNIDADE POLO, C E-EF M	ARAPONGAS	ARTE	1	2	3	18/05/2021
008664191-7	SHEYLA CRISTINA MARTINS ARRUDA	73	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F	ARAUCARIA	BIOLOGIA	2	2	1	17/05/2021
003181881-8	MARIO FELICIO DOS SANTOS	73	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-E	FOZ DO IGUAU	HISTORIA	1	3	1	11/05/2021
009316917-4	FRANCIELI KOCHER	54	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	CAPANEMA	GEOGRAFIA	1	1	3	17/05/2021
005211517-5	ELEYNE KRAUSE	56	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	3	1	18/05/2021
005211517-5	ELEYNE KRAUSE	56	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	3	1	18/05/2021
005560764-8	CRISTIANE DOMINGUES DE OLIVEIRA D	78	MACEDO SOARES, C E-EF M	CAMPO LARGO	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	05/05/2021
008402624-7	ALINE DEOSTI	66	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	2	5	13/05/2021
008402624-7	ALINE DEOSTI	66	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	2	5	13/05/2021
008402624-7	ALINE DEOSTI	66	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	2	5	13/05/2021
006120492-0	GIZELE APARECIDA TENORIO COSTA	75	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-E	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUES	1	1	3	19/05/2021
006120492-0	GIZELE APARECIDA TENORIO COSTA	75	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-E	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUES	1	6	3	19/05/2021
006720752-6	JANAINA ROSA BRANCO	73	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	2	1	17/05/2021
007235717-5	HELIO JOSE DE AQUINO JUNIOR	55	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	PRATICA DA INTER	1	5	2	05/05/2021
007856062-2	LILIAN SABRINA SALES	69	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F	ARAUCARIA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/05/2021
004402961-8	FLAVIO MARTINS DE ARAUJO	75	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	17/05/2021
003424833-8	MARIA ISABEL GARCIA RIBEIRO	79	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF N	FIGUEIRA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/05/2021
012505815-9	VITOR MENDES RODRIGUES	68	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	2	1	5	24/05/2021
012505815-9	VITOR MENDES RODRIGUES	68	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	2	1	5	24/05/2021
012505815-9	VITOR MENDES RODRIGUES	68	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	2	1	5	24/05/2021
012505815-9	VITOR MENDES RODRIGUES	68	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	2	1	5	24/05/2021
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	1	03/05/2021
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	3	03/05/2021
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	3	03/05/2021
006120492-0	GIZELE APARECIDA TENORIO COSTA	75	SANTA MARIA, C E-EF M	PONTA GROSSA	L E M-ESPANHOL	2	2	5	19/05/2021
006120492-0	GIZELE APARECIDA TENORIO COSTA	75	SANTA MARIA, C E-EF M	PONTA GROSSA	L E M-ESPANHOL	2	2	5	19/05/2021
006120492-0	GIZELE APARECIDA TENORIO COSTA	75	SANTA MARIA, C E-EF M	PONTA GROSSA	L E M-ESPANHOL	2	2	5	19/05/2021
006120492-0	GIZELE APARECIDA TENORIO COSTA	75	SANTA MARIA, C E-EF M	PONTA GROSSA	L E M-ESPANHOL	2	2	5	19/05/2021
003214783-6	ROSALBA ARRUDA AVILA	72	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M N	CAMPO TENENTE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	19/05/2021
003214783-6	ROSALBA ARRUDA AVILA	72	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M N	CAMPO TENENTE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	19/05/2021
003214783-6	ROSALBA ARRUDA AVILA	72	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M N	CAMPO TENENTE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	19/05/2021
005032063-4	LUCIANO CHRISTO GALVAO	73	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M	RESERVA IGUAU	CIDADANIA E CIVI	2	1	1	17/05/2021
005032063-4	LUCIANO CHRISTO GALVAO	73	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M	RESERVA IGUAU	CIDADANIA E CIVI	2	1	1	17/05/2021
005032063-4	LUCIANO CHRISTO GALVAO	73	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M	RESERVA IGUAU	CIDADANIA E CIVI	2	1	1	17/05/2021
005032063-4	LUCIANO CHRISTO GALVAO	73	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M	RESERVA IGUAU	CIDADANIA E CIVI	1	1	1	17/05/2021
004062843-6	PAULO JUARES POLITA CARVALHO	80	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	HISTORIA	1	1	3	19/05/2021
007799181-6	MOACIR TOMAZ DE SANTANA	73	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	ATALAIA	FISICA	2	2	1	13/05/2021
004743155-7	CARLA ELAINE VIEIRA DOS SANTOS	72	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M P	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	10/05/2021
001199585-3	GESILIA MARIA GOMES PINTO	82	ANDREA NUZZI, C E MESTRO-EF M	CAMBE	PROF DA LEI 1530	2	1	3	04/04/2021
009493614-4	ANELISSA CARINNE DOS SANTOS SILVA	54	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	COLOMBO	FISICA	2	2	1	18/05/2021
009493614-4	ANELISSA CARINNE DOS SANTOS SILVA	54	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	COLOMBO	FISICA	2	2	1	18/05/2021
007032431-8	CLEIDE CRISTINA SCHEBESKI ANTONIA	75	DE VILA VELHA, E E C-EF	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	20/05/2021
007032431-8	CLEIDE CRISTINA SCHEBESKI ANTONIA	75	DE VILA VELHA, E E C-EF	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	20/05/2021
007032431-8	CLEIDE CRISTINA SCHEBESKI ANTONIA	75	DE VILA VELHA, E E C-EF	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	20/05/2021
007032431-8	CLEIDE CRISTINA SCHEBESKI ANTONIA	75	DE VILA VELHA, E E C-EF	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	20/05/2021
007032431-8	CLEIDE CRISTINA SCHEBESKI ANTONIA	75	MUNHOZ DA ROCHA, C E DO C DR-E	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	20/05/2021
009266255-1	KATUUSCIA MARIA POTRICH	74	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M P	CASCABEL	FISICA	2	2	1	19/05/2021
009266255-1	KATUUSCIA MARIA POTRICH	74	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M P	CASCABEL	FISICA	2	2	1	19/05/2021
006369652-8	ADENILSON MOREIRA DE SOUZA	75	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M	CASCABEL	MATEMATICA	1	6	3	18/05/2021
013270233-0	VAGNER BARROS DOS SANTOS	69	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF	UMUARAMA	FISICA	2	1	1	17/05/2021
013270233-0	VAGNER BARROS DOS SANTOS	69	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF	UMUARAMA	FISICA	2	2	1	17/05/2021
013270233-0	VAGNER BARROS DOS SANTOS	69	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF	UMUARAMA	FISICA	2	2	1	17/05/2021
RESOLUCAO N. 02510 / 21									PAGINA 8

RG	NOME	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
013270233-0	VAGNER BARROS DOS SANTOS	69	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF	UMUARAMA	FISICA	2	2	1	17/05/2021
013270233-0	VAGNER BARROS DOS SANTOS	69	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF	UMUARAMA	FISICA	2	2	1	17/05/2021
004496842-8	SIMONE ELZA VALERIO GUIMARAES	70	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M N	CAMPO TENENTE	LINGUA INGLESA	1	1	3	18/05/2021
007208649-0	BEATRIZ LOURDES HOFFELDER	74	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M P	CASCABEL	EDUCACAO FISICA	2	2	5	24/05/2021
006970627-4	MONICA MURER	83	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M P	CASCABEL	FISICA	2	2	5	24/05/2021
009771135-6	THIAGO BOCON ANDRADE	68	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M P	CASCABEL	GEOGRAFIA	2	2	5	24/05/2021
004302775-1	ELIS REGINA VERIDIANO	75	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M P	CASCABEL	HISTORIA	2	2	5	24/05/2021
004498950-6	NEITON CEZAR ISQUIERDO	75	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M P	CASCABEL	MATEMATICA	2	3	5	24/05/2021
004498950-6	NEITON CEZAR ISQUIERDO	75	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M P	CASCABEL	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	24/05/2021
005737295-8	CLAUDIA DINORA SEBEN	75	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M P	CASCABEL	QUIMICA	2	2	5	24/05/2021
006145723-2	SILMARA XAVIER BLASZAK	75	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUS	PONTA GROSSA	LINGUA PORT E LI	2	3	6	20/05/2021
006145723-2	SILMARA XAVIER BLASZAK	75	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUS	PONTA GROSSA	LINGUA PORT E LI	2	3	6	20/05/2021
006145723-2	SILMARA XAVIER BLASZAK	75	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUS	PONTA GROSSA	LINGUA PORT E LI	2	3	6	20/05/2021
006145723-2	SILMARA XAVIER BLASZAK	75	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUS	PONTA GROSSA	LINGUA PORT E LI	2	3	6	20/05/2021
006145723-2	SILMARA XAVIER BLASZAK	75	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUS	PONTA GROSSA	LINGUA PORT E LI	2	3	6	20/05/2021
003795612-0	LORETE LOPES MONTANARI SOBRINHA	74	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCABEL	ESTAGIO ENF NA V	2	2	6	17/05/2021
003795612-0	LORETE LOPES MONTANARI SOBRINHA	74	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCABEL	ESTAGIO ENF NA V	2	2	6	17/05/2021
006900945-0	EDSON VERNI LOPES	72	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N	ARAPONGAS	PROF DA LEI 1530	2	1	5	18/05/2021
006759690-0	ELIANE APARECIDA PEREIRA	72	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M	PINHAI	DOCENCIA SALA RE	1	15	3	14/05/2021
007616864-4	PATRICIA GONCALVES	74	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M	PINHAI	DOCENCIA E MEDIO	1	15	3	14/05/2021
006762133-6	JOSIANY FURLAN DE OLIVEIRA	75	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E D	FRANC BELTRAO	L E M-INGLES	2	2	1	24/05/2021
005944957-5	JOICELI BRUM GALLINA	75	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E D	FRANC BELTRAO	LINGUA INGLESA	1	2	1	24/05/2021
003376078-7	MARGUIT SBARAINI CAMPOS	86	ERON DOMINGUES, C E-EF M N	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	5	24/05/2021
006538733-6	SARA THAIS BARROS MARTINS	72	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	LONDRINA	ARTE	2	1	5	14/05/2021
006538733-6	SARA THAIS BARROS MARTINS	72	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	LONDRINA	ARTE	2	1	5	14/05/2021
004407604-7	LUCIANE CRISTINA KRUGER RODRIGUES	81	ERON DOMINGUES, C E-EF M N	MAL CAND RONDON	EDUCACAO FISICA	2	2	5	24/05/2021
005784513-9	CLAUDIA DE CACIA FORMIGHERI	75	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	1	1	2	20/05/2021
006538733-6	SARA THAIS BARROS MARTINS	72	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	LONDRINA	ARTE	2	1	5	14/05/2021
008347019-4	RAFAEL CIRILO ANDERLE	66	ERON DOMINGUES, C E-EF M N	MAL CAND RONDON	FILOSOFIA	2	1	5	24/05/2021
004192553-1	JUDITE VERANISA SCHMITT	86	ERON DOMINGUES, C E-EF M N	MAL CAND RONDON	HISTORIA	2	2	5	24/05/2021
006660142-0	CLEBER ENGSTER	75	ERON DOMINGUES, C E-EF M N	MAL CAND RONDON	GEOGRAFIA	2	2	5	24/05/2021
007235717-5	HELIO JOSE DE AQUINO JUNIOR	55	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	TECNICAS DE EXPR	2	2	5	20/05/2021
005615820-0	VALDIR DA SILVA	74	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	COLOMBO	MATEMATICA	1	5	1	24/05/2021
004334440-4	ANA LUCIA CARDOSO	74	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO INT ASSI	2	3	1	03/05/2021
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	1	03/05/2021
006044073-5	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA	72	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO ASSIST E	2	4	3	03/05/2021
00989396-6	ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA ANDR	67	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	TOLEDO	ARTE	2	1	5	20/05/2021

007343535-8	CIDELE AFONSO ARAUJO	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	COMPLEMENTACAO D	2	6	6	21/05/2021
007276750-0	CLAUDIA TRES	79	NOVA VISAO, C E C-M-EF M	CHOPINZINHO	MATEMATICA	1	6	1	21/05/2021
006572948-2	WELLEN EDER PEDROCHI	75	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	03/05/2021
006572948-2	WELLEN EDER PEDROCHI	75	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	03/05/2021
006572948-2	WELLEN EDER PEDROCHI	75	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	03/05/2021
006572948-2	WELLEN EDER PEDROCHI	75	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	03/05/2021
004704365-4	ROSA MAIRA TONET	75	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARI	CASTRO	PRODUCAO ANIMAL	2	1	6	21/05/2021
004242294-0	ZENILDE ZOBOLI	86	HUMBERTO A C BRANCO, C E MAL-E	CASCATEL	CIENCIAS	1	3	1	19/05/2021
005125063-0	FLAVIA JAQUELINE JACOBY TERHAAG	67	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUAU	L E M-INGLES	2	2	1	20/05/2021
005125063-0	FLAVIA JAQUELINE JACOBY TERHAAG	67	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUAU	L E M-INGLES	2	2	1	20/05/2021
003045675-0	GUNTHER FELIPE RUDECK JUNIOR	82	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARI	CASTRO	HORTICULTURA	2	2	6	21/05/2021
012452526-8	ALINE ESTIMA DE ANDRADES OTTO	54	HELENA KOLODY, C E-EF M	COLOMBO	BIOLOGIA	2	1	5	12/05/2021
009687445-6	KATIA BRUGINSKI MULIK	74	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C	TIJUCAS DO SUL	L E M-INGLES	2	2	3	24/05/2021
004980503-9	VERA LUCIA ALVES	71	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	EDUCACAO FISICA	2	2	5	24/05/2021
003183563-1	ELIVIRA MANRIQUE JACOMINI MENEZES	72	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	L E M-INGLES	2	2	5	24/05/2021
007712236-2	MURILO DOS SANTOS	75	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	5	21/05/2021
007712236-2	MURILO DOS SANTOS	75	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	5	21/05/2021
012759842-8	SILVIA ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	54	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-	S JOSE PINHAIS	BIOLOGIA	2	2	1	21/05/2021
IRESOLUCAO N. 02510 / 21									PAGINA 9

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
006007331-7	VERONI ELSA RUSCHEL	82 NOVA VISAO, C E C-M-EF M	CHOPINZINHO	MATEMATICA	2	4	1	21/05/2021
005253934-0	CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO	72 CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON	PINHAIS	INFRAESTRUTURA R	2	3	6	24/05/2021
005253934-0	CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO	72 CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON	PINHAIS	INFRAESTRUTURA R	2	3	6	24/05/2021
006652016-1	FRANCINE AMELIA SCHAUFELBERGER	75 ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	BIOLOGIA	2	2	1	24/05/2021
006652016-1	FRANCINE AMELIA SCHAUFELBERGER	75 ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	BIOLOGIA	2	2	5	24/05/2021
004199610-2	MARCIA APARECIDA LOPES	68 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	CONTRA TURNO-CIC	1	3	1	24/05/2021
003388902-0	MARIA INES DE SOUZA	73 APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	CONTRA TURNO-CIC	1	12	1	24/05/2021
007756711-9	GEANE OLIVEIRA SANTOS	74 FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUAU	HISTORIA	2	2	1	26/04/2021
006094979-4	ANA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	61 PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	ORGANIZ E PRODUC	2	2	5	12/05/2021
006334181-9	CRISTIANE OLIVEIRA DA LUZ	75 FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	CURITIBA	L E M-ESPANHOL	2	2	1	03/05/2021
003072250-7	MARILDA DE FATIMA BARBOSA	75 FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	CURITIBA	L E M-ESPANHOL	2	2	1	03/05/2021
003532647-2	OTALIO RENATO SEVERO COSTA	75 FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUAU	GEOGRAFIA	1	2	3	15/05/2021
008103762-0	KATIA FERNANDA BIANCO LOPES DOS S	75 SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF	CAMPO LARGO	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	24/05/2021
004286499-4	SUZANE DE MOURA SOUZA DOS SANTOS	79 GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M	LOANDA	CIENCIAS	1	4	6	20/05/2021
004286499-4	SUZANE DE MOURA SOUZA DOS SANTOS	79 GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M	LOANDA	COMPLEMENTACAO D	2	2	6	20/05/2021
008887613-0	ADRIANO CHARLES FERREIRA	68 MARIA DE L CANZIANI, E PROFA-E	PONTA GROSSA	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	1	18/05/2021
007568044-9	ADRIANA SAVIATTO BRAGA CONTI	75 JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-E	GUARATUBA	ARTE	2	1	1	24/05/2021
007568044-9	ADRIANA SAVIATTO BRAGA CONTI	75 JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-E	GUARATUBA	ARTE	2	1	1	24/05/2021
007568044-9	ADRIANA SAVIATTO BRAGA CONTI	75 JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-E	GUARATUBA	ARTE	2	1	1	24/05/2021
003072250-7	MARILDA DE FATIMA BARBOSA	75 FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	CURITIBA	L E M-ESPANHOL	2	2	1	03/05/2021
003114071-4	JOSE ZAVADSKI	75 GETULIO VARGAS, C E C-EF M	A CHATEAUBRIAND	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	24/05/2021
003114071-4	JOSE ZAVADSKI	75 GETULIO VARGAS, C E C-EF M	A CHATEAUBRIAND	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	24/05/2021
004253776-4	MARIA APARECIDA MARCOS	75 PARANAGUA, C E MQ DE-EF M PROF	VERA C DO OESTE	L E M-INGLES	2	2	3	24/05/2021
007809334-0	HELIO LANZA JUNIOR	75 ARTUR AGOSTINI, E E C-EF	STA TEREZA OEST	HISTORIA	2	2	5	24/05/2021
008085143-0	ELIANA JANICE KROHN	68 ARTUR AGOSTINI, E E C-EF	STA TEREZA OEST	ARTE	2	1	5	24/05/2021
005818171-4	MARIZA TEREZINHA RODRIGUES PROENC	75 ARTUR AGOSTINI, E E C-EF	STA TEREZA OEST	BIOLOGIA	2	2	5	24/05/2021
008020781-6	IZABEL MARIA ROSA CARREIRA	83 ARTUR AGOSTINI, E E C-EF	STA TEREZA OEST	EDUCACAO FISICA	2	2	5	24/05/2021
007580478-4	DANIELA BIDIN DIEHL	72 ARTUR AGOSTINI, E E C-EF	STA TEREZA OEST	FILOSOFIA	2	1	5	24/05/2021
009266255-1	KATIUSCIA MARIA POTRICH	74 ARTUR AGOSTINI, E E C-EF	STA TEREZA OEST	FISICA	2	2	5	24/05/2021
008085143-0	ELIANA JANICE KROHN	68 ARTUR AGOSTINI, E E C-EF	STA TEREZA OEST	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	24/05/2021
005782380-1	RODRIGO FUZAO	75 ARTUR AGOSTINI, E E C-EF	STA TEREZA OEST	MATEMATICA	2	3	5	24/05/2021
009762727-4	MARILDA DELGADO DE ALMEIDA	73 PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PRO	CURITIBA	ARTE	1	2	3	13/05/2021
009762727-4	MARILDA DELGADO DE ALMEIDA	73 PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PRO	CURITIBA	ARTE	1	2	3	13/05/2021
009762727-4	MARILDA DELGADO DE ALMEIDA	73 PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PRO	CURITIBA	ARTE	1	2	3	13/05/2021
009762727-4	MARILDA DELGADO DE ALMEIDA	73 PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PRO	CURITIBA	ARTE	1	2	3	13/05/2021
005346936-1	MARIA ELZA DE SOUSA BATISTA	75 CARLOS GOMES, C E C-EF M	IGUATU	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	24/05/2021
001960147-1	TANIA MARA PEREIRA	75 FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF	CASCATEL	COMPORTAMENTO OR	2	2	1	24/05/2021
001960147-1	TANIA MARA PEREIRA	75 FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF	CASCATEL	GESTAO DE PESSOA	2	2	1	24/05/2021
004292600-0	LUIZ CARLOS MACHADO	82 CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N	PRIMEIRO MAIO	PROF DA LEI 1530	2	1	1	20/05/2021
006453991-4	MARIA MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA H	75 ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROF	IBAITI	PROF DA LEI 1530	1	3	1	01/05/2021
006453991-4	MARIA MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA H	75 ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROF	IBAITI	PROF DA LEI 1530	1	2	3	01/05/2021
006453991-4	MARIA MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA H	75 ANTONIO M MELLO, C E-EF M	IBAITI	PROF DA LEI 1530	2	2	1	01/05/2021
006453991-4	MARIA MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA H	75 RAQUEL S MARQUES, E E C PROFA-	IBAITI	PROF DA LEI 1530	1	2	1	01/05/2021
006453991-4	MARIA MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA H	75 RAQUEL S MARQUES, E E C PROFA-	IBAITI	PROF DA LEI 1530	1	2	1	01/05/2021
006453991-4	MARIA MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA H	75 RAQUEL S MARQUES, E E C PROFA-	IBAITI	PROF DA LEI 1530	1	2	1	01/05/2021
006453991-4	MARIA MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA H	75 ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROF	IBAITI	PROF DA LEI 1530	2	1	1	01/05/2021
006453991-4	MARIA MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA H	75 ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROF	IBAITI	PROF DA LEI 1530	2	1	1	01/05/2021
006924375-4	TALITA APARECIDA RODRIGUES	75 IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M	ARAPONGAS	PROF DA LEI 1530	2	2	1	03/05/2021
006924375-4	TALITA APARECIDA RODRIGUES	75 IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M	ARAPONGAS	PROF DA LEI 1530	2	2	1	03/05/2021
006924375-4	TALITA APARECIDA RODRIGUES	75 UNIDADE POLO, C E-EF M	ARAPONGAS	PROF DA LEI 1530	2	6	5	03/05/2021
006924375-4	TALITA APARECIDA RODRIGUES	75 EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N	ARAPONGAS	PROF DA LEI 1530	2	2	1	03/05/2021
008580394-8	MARCELA DAMACENO TAVARES FERNANDE	67 GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N	GUARATUBA	PRATICA DE FORMA	2	10	1	19/05/2021
005987095-5	ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO	86 JULIO GIONGO, C E-EF M N	PRANCHITA	QUIMICA	2	2	1	03/05/2021
005987095-5	ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO	86 JULIO GIONGO, C E-EF M N	PRANCHITA	QUIMICA	2	2	1	03/05/2021
005987095-5	ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO	86 JULIO GIONGO, C E-EF M N	PRANCHITA	QUIMICA	2	2	5	03/05/2021
005987095-5	ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO	86 JULIO GIONGO, C E-EF M N	PRANCHITA	QUIMICA	2	2	1	03/05/2021
1RESOLUCAO N. 02510 / 21								
PAGINA 10								

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005987095-5	ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO	86	JULIO GIONGO, C E-EF M N	FRANCHITA	QUIMICA	2	2	1	03/05/2021
005987095-5	ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO	86	JULIO GIONGO, C E-EF M N	FRANCHITA	QUIMICA	2	2	5	03/05/2021
005987095-5	ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO	86	JULIO GIONGO, C E-EF M N	FRANCHITA	QUIMICA	2	2	5	03/05/2021
008189247-4	JEAN CLEVERSON NOVAIS BOTELHO	73	ROSELI PIOTTO ROEHRICH, C E PRO	LONDRINA	GEOGRAFIA	1	1	3	17/05/2021
006174645-5	ANDREIA RAMPINELI	71	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO INT ASSI	2	3	3	08/04/2021
003301076-1	MARIA DAS GRACAS FERREIRA GODOY	85	CARLOS GOMES, C E C -E F M	IGUATU	MATEMATICA	1	5	1	24/05/2021
007379038-7	SANDRA BERNDT HANUSCH	82	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M	MAL CAND RONDON	MATEMATICA	1	6	3	25/05/2021
006174645-5	ANDREIA RAMPINELI	71	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROF	CAMPO MOURAO	ESTAGIO INT ASSI	2	6	1	08/04/2021
005211517-5	ELEYNE KRAUSE	56	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	3	1	24/05/2021
003597568-3	MARTINHO LUCAS DE GODOY	75	CARLOS GOMES, C E C -E F M	IGUATU	HISTORIA	1	3	1	24/05/2021
004915510-7	ELENILCE SARTORI	81	CARLOS GOMES, C E C -E F M	IGUATU	LINGUA PORTUGUES	2	1	1	24/05/2021
008797066-3	REGIS MARCELO TRENTIM	75	IPE, C E -EF M	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	1	5	3	24/05/2021
005712568-3	ALAN CARTER KULLACK	69	IPE, C E -EF M	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	1	24/05/2021
009096616-2	BETANIA DA SILVA LIMA	68	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	IBAITI	ARTE	1	2	3	01/05/2021
005987095-5	ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO	86	JULIO GIONGO, C E-EF M N	FRANCHITA	QUIMICA	2	2	5	03/05/2021
004819638-1	SONIA REGINA CARRASCO OLIVEIRA	85	CARLOS GOMES, C E C -E F M	IGUATU	FISICA	2	2	1	24/05/2021
006480189-9	ESLEONI PEREIRA MARTINS	75	MENDES GONCALVES, C E-EF M PRO	GUAIRA	ARTE	1	2	3	25/05/2021
006480189-9	ESLEONI PEREIRA MARTINS	75	MENDES GONCALVES, C E-EF M PRO	GUAIRA	ARTE	1	2	3	25/05/2021
012759842-8	SILVIA ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	54	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C -S JOSE PINHAIS		BIOLOGIA	2	2	1	21/05/2021
004113641-3	IRIA DE FATIMA OLIVEIRA	72	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	HISTORIA	2	3	3	03/05/2021
004113641-3	IRIA DE FATIMA OLIVEIRA	72	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	HISTORIA	2	3	3	03/05/2021
004113641-3	IRIA DE FATIMA OLIVEIRA	72	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	HISTORIA	2	2	3	03/05/2021
012455765-8	ANDERSON FONSECA GARCIA	73	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/05/2021
012455765-8	ANDERSON FONSECA GARCIA	73	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/05/2021
012455765-8	ANDERSON FONSECA GARCIA	73	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/05/2021
003222209-9	MARIA ROSANA DA SILVA GOMES	72	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/05/2021
003222209-9	MARIA ROSANA DA SILVA GOMES	72	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/05/2021

007228494-1 LISIANE ZANCHETTA HOFF 61 INST ED E MARINGA-EF M N N PROF MARIQUIMICA 2 2 1 18/05/2021
007228494-1 LISIANE ZANCHETTA HOFF 61 INST ED E MARINGA-EF M N N PROF MARIQUIMICA 2 2 1 18/05/2021
1RESOLUCAO N. 02510 / 21 PAGINA 18

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR CH T INICIO
007228494-1	LISIANE ZANCHETTA HOFF	61 INST ED E MARINGA-EF M N N PROF	MARIQUIMICA	2 2 3 18/05/2021	
004200574-6	JOSIANE ALVES BATISTA	79 WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	LONDRINA	COMPONENTE CURRI	1 2 6 07/04/2021
007228494-1	LISIANE ZANCHETTA HOFF	61 INST ED E MARINGA-EF M N N PROF	MARIQUIMICA	2 2 3 18/05/2021	
007228494-1	LISIANE ZANCHETTA HOFF	61 INST ED E MARINGA-EF M N N PROF	MARIQUIMICA	2 2 3 18/05/2021	
004200574-6	JOSIANE ALVES BATISTA	79 WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	LONDRINA	COMPLEMENTACAO D	2 1 6 07/04/2021
004229437-3	GUIOMAR DOS SANTOS	75 ARTUR AGOSTINI, E E C-EF	STA TEREZA OEST	BIOLOGIA	2 2 5 07/06/2021
007228494-1	LISIANE ZANCHETTA HOFF	61 INST ED E MARINGA-EF M N N PROF	MARIQUIMICA	2 2 1 18/05/2021	
009103330-5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	66 MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	ARTE	1 2 3 08/06/2021
009103330-5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	66 MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	ARTE	1 2 3 08/06/2021
009103330-5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	66 MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	ARTE	1 2 3 08/06/2021
009103330-5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	66 MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	ARTE	1 2 3 08/06/2021
009103330-5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	66 MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROF	ARAUCARIA	ARTE	1 2 3 08/06/2021
008352997-0	ADRIANE CHERPINSKI	68 SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M	STA TEREZA OEST	ATIV COMP REFORC	2 4 1 01/06/2021
006090281-0	JANETE SCHMIDT DE PROENCA	82 SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M	STA TEREZA OEST	ATIV COMP REFORC	2 4 3 01/06/2021
003114776-0	MARCOS AURELIO SANTOS	61 MARIA MONTESSORI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1 2 1 19/04/2021
005211517-5	ELEYNE KRAUSE	56 MARIA MONTESSORI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1 3 1 24/05/2021
003943023-1	SHIRLENE VIEIRA DE ALMEIDA	86 JARDIM PANORAMA, C E-EF M	SARANDI	ATIV COMP REFORC	2 4 3 02/06/2021
005084181-2	SERGIO LUIS BIRCK	86 MARGARIDA, C E DO C-EF M	MAL CAND RONDON	ATIV COMP REFORC	2 2 1 01/06/2021
005211517-5	ELEYNE KRAUSE	56 MARIA MONTESSORI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1 3 1 24/05/2021
006456117-0	ELISA BERNADETE RAMBO	75 MARGARIDA, C E DO C-EF M	MAL CAND RONDON	ATIV COMP REFORC	2 2 1 01/06/2021
003299685-0	VOLNI ZANONI	75 CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	MATEMATICA II	2 6 3 08/06/2021
006976282-4	ANDREA CRISTINA FERREIRA TAJARIOL	85 PEDRO R DE SIQUEIRA, C E C-EF	ESP.ALTO IGUAU	COMPLEMENTACAO	2 2 3 24/05/2021
003114776-0	MARCOS AURELIO SANTOS	61 SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	2 2 1 19/04/2021
006560859-6	RAQUEL CRISTINA POLETO	72 SHIRLEY SAURIN, E E PROFA-EF	PALOTINA	ATIV COMP REFORC	2 4 1 19/06/2021
003114776-0	MARCOS AURELIO SANTOS	61 SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	2 1 1 22/05/2021
005259184-8	ANGELA KNAPIK CUNHA	75 PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	HISTORIA	2 3 1 08/06/2021
002218664-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	71 GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM	CURITIBA	ARTE	2 1 3 12/05/2021
004659821-0	VANILZA JOSEFI	75 PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	HISTORIA	2 3 1 08/06/2021
006607795-0	WILSON JOSE VIEIRA	81 PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	HISTORIA	2 3 1 08/06/2021
008689333-9	ELIANE SUZETE PEREIRA	75 DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	TOLEDO	ASSIST ENFERM CI	2 5 3 22/05/2021
004226104-1	FRANCISCO MANOEL PEREIRA LORENTE	86 CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	FAZ RIO GRANDE	EDUCACAO FINANCE	2 1 1 10/05/2021
005319862-7	RITA DE CASSIA PEDRETE	86 JOAO DA R CHUEIRI, E E C-M DR-	RIBEIRAO CLARO	PROF DA LEI 1530	2 1 1 03/06/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 08/06/2021

RESOLUCAO N. 02510 / 21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

112351/2021

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 403564 - 13/07/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12418
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS E EMP DE CTBA-CEPROME
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISLAINE ARGENTINO DE OLIVEIRA	93231236PR	1821	06901241D003	56	12/07/2021	2020
LUANA APARECIDA BARBOSA RAMOS MAGALHÃES	107642145PR	1822	06901241C002	9	12/07/2021	2020
CAROLINE RAMOS	134551860PR	1823	06901241C002	10	12/07/2021	2020
MARIA INEZ CARVALHO	65612240PR	1824	06901241C002	10	12/07/2021	2020
EDSON RODRIGUES DA SILVA	68894670PR	1825	06901241C002	10	12/07/2021	2020
VANESSA ARAÚJO LEITE MARTINSON	89635616PR	1826	06901241C002	10	12/07/2021	2020
CARMEN LUCIA TURESSO	51359534PR	1827	06901241C002	10	12/07/2021	2020
JENNIFFER DE FÁTIMA DE CARVALHO	99888318PR	1828	06901241C002	11	12/07/2021	2020

CURITIBA, 13 de Julho de 2021.

Nome do(a) Secretário(a):EDUARDA STEFANY
SOARES BAHIA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 016/2021 - 29/04/2021

Nome do(a) Diretor(a): DR ALAÉRCIO APARECIDO
DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 001/07/SEED/PR -
28/05/2007

112647/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 403693 - 15/07/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JENIFER SOUZA DE OLIVEIRA	101534081PR	3412	06900661D004	48	15/07/2021	2012

CURITIBA, 15 de Julho de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA
GABARDO BELEMER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 - 30/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): JANIELE MUNCKE
SCHEREMETA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2018 - 28/06/2018

112646/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 403691 - 15/07/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 266
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON JUAREZ VIANA DA SILVA	104743390PR	7353	04800026D015	66	14/07/2021	2021
ANTONIO MARCOS DEBONA	92927466PR	7354	04800026D015	67	14/07/2021	2021
FABRICIO JOAO BIERNASKI	133957537PR	7355	04800026D015	67	14/07/2021	2021
FELIUS CHARLES	G318280W	7356	04800026D015	67	14/07/2021	2021
JACKSON PIRES	102538854PR	7357	04800026D015	67	14/07/2021	2021
JEAN CARLOS ASCARI	103672597PR	7358	04800026D015	67	14/07/2021	2021
NERI PINTO DE MEIRA	77942246PR	7359	04800026D015	68	14/07/2021	2021
UEBSTER PILONETTO	127679703PR	7360	04800026D015	68	14/07/2021	2021
CLAUDEMIR DA SILVA GERLACH	131790244PR	7361	04800026D015	68	14/07/2021	2021
DOUGLAS HENRIQUE MORAES DE QUADROS	127924694PR	7362	04800026D015	68	14/07/2021	2021
FERNANDO RAMOS SIMAO	124047447PR	7363	04800026D015	68	14/07/2021	2021
HENRIQUE BIONO BOLDUAN	138468399PR	7364	04800026D015	69	14/07/2021	2021
JOSUEL FERNANDES DE LIMA	68800722PR	7365	04800026D015	69	14/07/2021	2021
MATEUS ANTONIO CLAUS	136594273PR	7366	04800026D015	69	14/07/2021	2021
ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	62641282PR	7367	04800026D015	69	14/07/2021	2021
REGINALDO TEIXEIRA AMORIM NETO	139424379PR	7368	04800026D015	69	14/07/2021	2021
ROGERIO DE SOUZA	126019866PR	7369	04800026D015	70	14/07/2021	2021
WINSTON MICKAEL CAMBOIM	104029060PR	7370	04800026D015	70	14/07/2021	2021

CASCABEL, 15 de Julho de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): MÔNICA VIRGÍNIA MISSAU

Nº Ato do(a) Diretor(a): 0366/2021 - 26/01/2021

112642/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 403692 - 15/07/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 266
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - 957

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO DE MATOS SOUZA	107806679PR	7350	04800026D015	66	12/07/2021	2021
EDER LUCAS CORREA LOURENCO	89480191PR	7351	04800026D015	66	12/07/2021	2021
FÁBIO FIDELIS DA SILVA	103250102PR	7352	04800026D015	66	12/07/2021	2021

CASCABEL, 15 de Julho de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): MÔNICA VIRGÍNIA MISSAU

Nº Ato do(a) Diretor(a): 0366/2021 - 26/01/2021

112644/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 403696 - 15/07/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 32
Nome do Estabelecimento: INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 609

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
HELIO OSMAR DA SILVA	81772991PR	2509	18400003D006	2	14/07/2021	2015

PARANAGUA, 15 de Julho de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS CORDEIRO RIBEIRO

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES 2630/16 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ELAINE BESTANA GIMENES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/16 - 04/03/2016

112650/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 403565 - 13/07/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12418
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS E EMP DE CTBA-CEPROME
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JENNIFFER DE FÁTIMA DE CARVALHO	99888318PR	1829	06901241D003	56	12/07/2021	2021

CURITIBA, 13 de Julho de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): EDUARDA STEFANY SOARES BAHIA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 016/2021 - 29/04/2021

Nome do(a) Diretor(a): DR ALAÉRCIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 001/07/SEED/PR - 28/05/2007

112648/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 403697 - 15/07/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 942

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRIELY CÂMARA FARLANDES ALVES	136080091PR	1791	18400002D004	59	14/07/2021	2018
ALYNE CRISTINA GOMES GONCALVES	130312101PR	1792	18400002D004	59	14/07/2021	2018
ANDRESSA ISABELLY MINEIRO PAVÃO	133841989PR	1793	18400002D004	59	14/07/2021	2018
CAMILA ALVES TRAVAGLIA	138902226PR	1794	18400002D004	59	14/07/2021	2018
GABRIELA DE OLIVEIRA DELFINO DUTRA	141244620PR	1795	18400002D004	59	14/07/2021	2018
GABRIELLY DA SILVA FRANCA	133756825PR	1796	18400002D004	60	14/07/2021	2018
JÚLIA FERNANDES PIOVESAN	135245828PR	1797	18400002D004	60	14/07/2021	2018
KEWMER MAURICIO PEREIRA DA SILVA	141691902PR	1798	18400002D004	60	14/07/2021	2018
LEONARDO ALMEIDA DA SILVA ALVES	135559962PR	1799	18400002D004	60	14/07/2021	2018
LUANA DOS ANJOS HUMMLER	141014030PR	1800	18400002D004	60	14/07/2021	2018
MARIA EDUARDA GOMES PONTES JOSE	137369516PR	1801	18400002D004	61	14/07/2021	2018
MARIANA WALTRICK DE OLIVEIRA	138452018PR	1802	18400002D004	61	14/07/2021	2018

PARANAGUA, 15 de Julho de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIENI DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2204/2019 - 22/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): ALEX JOSÉ CORREIA WEISS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

112651/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 403698 - 15/07/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2414

Nome do Município: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Código do Estabelecimento: 50

Nome do Estabelecimento: MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GABRIELLA NEVES DA CRUZ	132064687PR	516	24140005D002	3	17/05/2021	2020
DHENIFER GUIMARAES ZANARDI	132471363PR	517	24140005D002	3	17/05/2021	2020
SUELEN DE LIMA LOURENCO	128580581PR	518	24140005D002	4	17/05/2021	2020
VINICIUS FERNANDO BUCHE	110095414PR	519	24140005D002	4	17/05/2021	2020
BEATRIZ DE JESUS CASTRO	154127631PR	520	24140005D002	4	17/05/2021	2020
ANDRIELY FERNANDA DE OLIVEIRA	128972374PR	521	24140005D002	4	17/05/2021	2020
GABRIELA ZIMERMANN LOPES	110095970PR	522	24140005D002	4	17/05/2021	2020
VICTÓRIA SANTOS ZELINSKI	98866000PR	536	24140005D002	7	15/07/2021	2020

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 15 de Julho de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): PRICILA PARMIGIANI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2522/21 - 28/06/2021

Nome do(a) Diretor(a): LUCIANA CATARINA DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00189/21 - 15/01/2021

112653/2021

FUNDEPAR**PORTARIA Nº 284/2021 – FUNDEPAR**

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Estaduais n.º 18.418/2014 e n.º 19.848/2019, pelo Decreto Estadual n.º 7.228/2021 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/1993, n.º 10.520/2002 e n.º 14.133/2021, assim como na Lei Estadual n.º 15.608/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como membros efetivos da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, os servidores Cilene Angelica Peres, RG n.º 3.990.824-7, Jussara de Camargo Nogueira, RG n.º 4.442.181-0, Katia M. de Jesus Baranoski, RG n.º 5.466.264-5 e Maria Irany Marques Machado, RG n.º 3.266.509-8.

Art. 2º. Compete à servidora Cilene Angelica Peres a função de **Presidente** da Comissão.

Art. 3º. Compete à servidora Maria Irany Marques Machado, a função de **Membro Secretária** da Comissão.

Art. 4º. Compete às servidoras Jussara de Camargo Nogueira e Katia M. de Jesus Baranoski as funções de **Membros** da Comissão.

Art. 5º. A servidora Katia M. de Jesus Baranoski substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno

Diretor-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 7.228/2021

112399/2021

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00044/2021

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 26/07/2021 16:30

Afixada em: 14/07/2021

01) RELATOR(A) CARLOS EDUARDO MAKOUK GASPERIN

PAF: 6629373-4

V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - VALFRIDES

GABARDO

Representante: MÁRCIO TADEU DE MIRANDA

Recurso: Ordinário

02) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6631013-2

PINGUIM LOG TRANSPORTES LTDA - EPP / EDICARLA SOUZA DE

CARVALHO

Representante: AQUILÉA ADRIANA MORESCO

Recurso: Reexame necessário

03) RELATOR(A) PAULO CEZAR PEREIRA GRUBER

PAF: 6631989-0

LEANDRO DA CUNHA / THIARA RANDO BEZERRA DA CUNHA

Procurador(es): SHIGUEMASSA IAMASAKI

Representante: SANDRO COUTO

Recurso: Ordinário

112551/2021

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00045/2021

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 28/07/2021 16:30

Afixada em: 14/07/2021

01) RELATOR(A) LEONARDO JOSÉ PIANTAVINI

PAF: 6627841-7

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA/ URUBATAN

HELOU/ MILTON DOMINGUES PETRI

Representante: JOSÉ CÉSAR SORGI PINHAZ

Recurso: Ordinário e Reexame necessário

02) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

PAF: 6627846-8

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA/ URUBATAN

HELOU/ MILTON DOMINGUES PETRI

Procurador(es): HERIK ALVES DE AZEVEDO

Representante: SANDRO COUTO

Recurso: Ordinário e Reexame necessário

112552/2021

PORTARIA Nº 152 DTE/SEFA, de 13 de julho de 2021.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas do mês de julho de 2021, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 13 de julho de 2021.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 3

Nº controle: 21001487

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE
Estabelece CotaANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 152

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01330							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
111			54.380,00			54.380,00	21001709
						54.380,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 03968							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
123				90.000,00		90.000,00	21001709
						90.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04133							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
116				4.000.000,00		4.000.000,00	21001709
						4.000.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04533							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			92.820,00			92.820,00	21001709
147				6.000,00		6.000,00	21001709
164		39.065,97				39.065,97	21001709
						137.885,97	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04967							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
147				1.100.900,00		1.100.900,00	21001709
						1.100.900,00	

Página 2 de 3

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06533							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101				25.000,00		25.000,00	21001709
						25.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101	4.000,00					4.000,00	21001709
						4.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 07700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
148				6.300.000,00		6.300.000,00	21001709
						6.300.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 07730							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			140.000,00	500.000,00		640.000,00	21001709

ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL	04548						
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			30.000,00			30.000,00	21001731
						30.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			1.000.000,00			1.000.000,00	21001731
						1.000.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06731

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			2.904,00			2.904,00	21001731
101			2.706,00	15.935,00		18.641,00	21001731
						21.545,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 07730

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			4.800.000,00			4.800.000,00	21001731
						4.800.000,00	
						6.034.876,17	

112019/2021



Secretaria da Saúde**RESOLUÇÃO SESA Nº 0651/2021**

Substitui membro na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **15.443.572-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Deisi Gracieli Sobral Cornelius.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Deisi Gracieli Sobral Cornelius**, RG nº 9.297.936-9/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Agência Transfusional da 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sergio Kazuo Akiyoshi	892.611-5	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Coordenador
Rhonicler Antonio Wurmeister	5.383.781-6	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	Membro indicado pelo servidor
Lucian Carlos Cardoso Machado	8.677.960-9	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 583/2019**.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

112598/2021

RESOLUÇÃO SESA Nº 0652/2021

Substitui membro na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **15.443.380-5**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Elis Cristina Esser da Silva.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Elis Cristina Esser da Silva**, RG nº 10.593.392-4/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Agência Transfusional da 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sergio Kazuo Akiyoshi	892.611-5	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Coordenador
Rhonicler Antonio Wurmeister	5.383.781-6	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	Membro indicado pelo servidor

Lucian Carlos Cardoso Machado	8.677.960-9	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata
-------------------------------	-------------	--------------------------------	--------------	--------------------------------------

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 582/2019**.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

112600/2021

RESOLUÇÃO SESA Nº 0653/2021

Substitui membro na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **15.443.549-2**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Josemara Marques de Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Josemara Marques de Jesus**, RG nº 8.700.826-6/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Agência Transfusional da 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sergio Kazuo Akiyoshi	892.611-5	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Coordenador
Rhonicler Antonio Wurmeister	5.383.781-6	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	Membro indicado pelo servidor
Lucian Carlos Cardoso Machado	8.677.960-9	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 584/2019**.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

112601/2021

RESOLUÇÃO SESA Nº 0654/2021

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **17.377.846-5**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Raquel Monteiro de Moraes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Raquel Monteiro de Moraes**, RG nº 15.145.034-2/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotada na DAV/CVIA-Coordenação de Saúde Ambiental, no prédio central da Secretaria de Estado da Saúde, em Curitiba:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carlos Alberto Almeida de Moraes	5.530.052-6	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Coordenador
Carlos Alberto da Silva	3.904.521-4	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Membro indicado pelo servidor
José Alberto Rossi de Carvalho	3.698.858 -4	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

112602/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 299 DE 02/07/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ALESSANDRA ZANCHET				90	13/06/2011 12/06/2016	02/08/2021	30/10/2021
81975779	1	NAC	174732175				

107606/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 300 DE 02/07/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARIA DA LUZ FERREIRA				90	22/06/2012 21/06/2017	02/08/2021	30/10/2021
13098000	1	NAA	177733342				

107605/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 318 DE 14/07/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
VANDA FALKOWSKI ESCOBAR				90	22/12/2012 21/12/2017	14/07/2021	11/10/2021
14879617	1	NAA	177566900				

111909/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE
JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

PORTARIA N. 308 DE 08/07/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INÍCIO	FIM	DIAS
RICARDO MANZOCHI ASSME	61103686	1	NAC		08/07/2021	07/07/2023	730

111907/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 14.206.774-9

1. AUTORIZO, com fulcro no Art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4189 de 25.05.2016 e Decreto nº 8561 de 21/12/2017, Resolução nº 246/2017 PGE, firmar o 3º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 0306.936/2016 SGS processo nº 14.206.774-9 entre Gestor Estadual e a INSTITUTO DE MEDICINA HIPERBARICA / MEDICINA HIPERBARICA GMA LTDA, CNES nº 6897916, CNPJ nº 10.788.192/0001-04, com sede a Rua Emilio Menezes nº 833, na cidade de Curitiba no Estado do Paraná, através de Contrato para Prestação de Serviços de sessão de oxigenoterapia hiperbárica.

2. Prorroga o contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14/08/2021 até 13/08/2022, o prazo de vigência do instrumento originário.

3. Fica mantido o valor total para os 12 meses, conforme Cláusula Quarta do Contrato originário.

4. Os recursos previstos são da Fonte 100 Tesouro do Estado.

5. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

112263/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 14.206.830-3

1. AUTORIZO, com fulcro no Art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4189 de 25.05.2016 e Decreto nº 8561 de 21/12/2017, Resolução nº 246/2017 PGE, firmar o 3º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 0306.935/2016 SGS processo nº 14.206.830-3 entre Gestor Estadual e o HOSPITAL SANTA CASA / IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA, CNES nº 2580055, CNPJ nº 78.614.971/0004-61, com sede a Rua Espírito Santo nº 523, na cidade de Londrina no Estado do Paraná, através de Contrato para Prestação de Serviços de sessão de oxigenoterapia hiperbárica.

2. Prorroga o contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14/08/2021 até 13/08/2022, o prazo de vigência do instrumento originário.

3. Fica mantido o valor total para os 12 meses, conforme Cláusula Quarta do Contrato originário.

4. Os recursos previstos são da Fonte 100 Tesouro do Estado.

5. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

112269/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 14.759.889-0

1. AUTORIZO, com fulcro no Art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4189 DE 25.05.2016 e Decreto nº 8561 de 21/12/2017, Resolução nº 246/2017 PGE, firmar o 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 0306.1064/2017 SGS, Processo nº 14.759.889-0 entre Gestor Estadual e o HOSPITAL DO CORAÇÃO / CMC CENTRAL MÉDICA CASCAVEL EIRELI, CNPJ nº 08.911.792/0001-68, CNES nº 2738252, com sede na Rua Carlos de Carvalho nº 4191, na cidade de Cascavel no Estado do Paraná, através de Contrato para Prestação de Serviços na área de UTI - Unidade de Terapia Intensiva, para 14 leitos de UTI Adulto, aos usuários do SUS.

2. Prorroga o contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31/08/2021 até 30/08/2022, o prazo de vigência do instrumento originário.

3. Fica mantido o valor mensal referente às diárias de UTI tipo II, conforme tabela do SUS, para leitos de UTI tipo II.

4. Os recursos previstos são da Fonte 100 Tesouro do Estado.

5. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

112270/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 17.796.223-6

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 465/2021 AJU/SESA, formalizar a relação entre o Gestor Estadual e a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MARECHAL CÂNDIDO RONDON / MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, CNPJ nº 76.205.814/0001-24, CNES nº 9614990, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 510, bairro Lider, na cidade de Marechal Cândido Rondon no Estado do Paraná, através de repasse de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, objetivando o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação DL nº 146/2021, embasada no Art. 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, em face a situação de emergência de saúde pública, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021 e no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, Decreto Estadual nº 4.298, de 19 de março de 2020, Decreto Estadual nº 4.319, de 23 de março de 2020, Decreto Estadual nº 6.543, de 15 de dezembro de 2020.

3. O prazo de vigência dos repasses será concomitante à vigência da Resolução SESA nº 536/2021.

4. O valor estimado para a execução do presente Contrato importa em R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais) referente a disponibilização e utilização dos Leitos de Assistência Ventilatória de Emergência.

5. Os recursos financeiros são oriundos de Transferências da União – SUS – Fonte 100.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e tra-

balhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, com observância ao Decreto Estadual nº 7.990, de 28 de junho de 2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

112271/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 16.136.227-1

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 596/2020 AT/GAB/PGE, celebrar o Termo de Convênio, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a HOESP - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ 06.958.776/0001-03, em cumprimento ao objeto proposto de “Ofertar aos pacientes do Sistema Único de Saúde uma assistência médica hospitalar com maior segurança e qualidade na realização de procedimentos cirúrgicos, e também, a implantação do sistema de anestesia guiada por ultrassom, garantindo ministrar a solução anestésica no local precisamente exato por meio de equipamentos avançados”.

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 145.700,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais), sendo R\$ 138.415,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e quinze reais) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado e contrapartida da Instituição no valor de R\$ 7.285,00 (sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

3. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

112336/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 17.797.233-9

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 465/2021 AJU/SESA, formalizar a relação entre o Gestor Estadual e o CENTRO DE SAÚDE DE MERCEDES / PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, CNPJ nº 95.719.373/0001-23, CNES nº 2783541, com sede na Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 707, bairro Centro, na cidade de Mercedes, no Estado do Paraná, através de repasse de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, objetivando o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação DL nº 147/2021, embasada no Art. 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, em face a situação de emergência de saúde pública, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021 e no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, Decreto Estadual nº 4.298, de 19 de março de 2020, Decreto Estadual nº 4.319, de 23 de março de 2020, Decreto Estadual nº 6.543, de 15 de dezembro de 2020.

3. O prazo de vigência dos repasses será concomitante à vigência da Resolução SESA nº 536/2021.

4. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) referente a disponibilização e utilização dos Leitos de Assistência Ventilatória de Emergência.

5. Os recursos financeiros são oriundos de Transferências da União – SUS – Fonte 100.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, com observância ao Decreto Estadual nº 7.990, de 28 de junho de 2021, Lei Complementar nº 101/2000,

Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

112275/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 17.798.175-3

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 465/2021 AJU/SESA, formalizar a relação entre o Gestor Estadual e a UPA 24 HORAS / MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ nº 77.816.510/0001-66, CNES nº 7790767, com sede na Rodovia Perimetral Norte PR 180 nº 1510, bairro Luther King na cidade de Francisco Beltrão no Estado do Paraná, através de repasse de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, objetivando o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação DL nº 148/2021, embasada no Art. 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, em face a situação de emergência de saúde pública, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021 e no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, Decreto Estadual nº 4.298, de 19 de março de 2020, Decreto Estadual nº 4.319, de 23 de março de 2020, Decreto Estadual nº 6.543, de 15 de dezembro de 2020.

3. O prazo de vigência dos repasses será concomitante à vigência da Resolução SESA nº 536/2021.

4. O valor estimado para a execução do presente Contrato importa em R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) referente a disponibilização e utilização dos Leitos de Assistência Ventilatória de Emergência.

5. Os recursos financeiros são oriundos de Transferências da União – SUS – Fonte 100.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, com observância ao Decreto Estadual nº 7.990, de 28 de junho de 2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

112335/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 17.801.161-8

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 465/2021 AJU/SESA, formalizar a relação entre o Gestor Estadual e o PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/ MUNICÍPIO DE PARANAVÁ, CNPJ nº 76.977.768/0001-81, CNES nº 4054784, com sede na Avenida Tancredo Neves S/N, bairro Jardim Canadá, na cidade de Paranaíba no Estado do Paraná, através de repasse de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, objetivando o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação DL nº 149/2021, embasada no Art. 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, em face a situação de emergência de saúde pública, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021 e no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, Decreto Estadual nº 4.298, de 19 de março de 2020, Decreto Estadual nº 4.319, de 23 de março de 2020, Decreto Estadual nº 6.543, de 15 de dezembro de 2020.

3. O prazo de vigência dos repasses será concomitante à vigência da Resolução SESA nº 536/2021.

4. O valor estimado para a execução do presente Contrato importa em R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) referente a disponibilização e utilização dos Leitos de Assistência Ventilatória de Emergência.

5. Os recursos financeiros são oriundos de Transferências da União – SUS – Fonte 100.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, com observância ao Decreto Estadual nº 7.990, de 28 de junho de 2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

112356/2021

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 17.452.632-0

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde do Paraná, o Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, por meio da Resolução SESA nº 0329/2021, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10905 de 31/03/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 320, §2º da Lei 6174/1970. CITA, pelo presente edital, o servidor Ricardo Ferreira da Silva, RG 2.662.463-0/SC, Farmacêutico, lotado na 6ª Regional de Saúde em União da Vitória, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala de reuniões no prédio Shopping Vale das Cachoeiras, segundo piso, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº180, Bairro Centro, em União da Vitória/PR, a fim de apresentar defesa no processo nº 17.452.632-0, a que responde, sob pena de revelia.

Curitiba, 15 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)

Alexandre Silva
Presidente da Comissão Processante

112718/2021

PORTARIA Nº 161 – 13 DE JULHO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar “a pedido” Mayara Rolim Pereira, RG nº 7.796.445-2/SSPPR, do cargo de Assistente Nível I junto a Diretoria Jurídica/FUNEAS, a partir de 09 de julho de 2021.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 13 DE JULHO DE 2021.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
112557/2021

PORTARIA Nº 141 – 13 DE JULHO DE 2021.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Permanente de Credenciamento, para instrumentalizar a realização de Chamamentos Públicos, conforme as necessidades da FUNEAS e das Unidades Hospitalares por ela geridas.

Art. 2º. Para o desempenho de suas atividades, a Comissão Permanente de Credenciamento seguirá as atribuições conforme o Decreto Estadual nº 4507/2009.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Credenciamento será composta por agentes públicos da Administração Central da FUNEAS, que serão responsáveis pelo processo de credenciamento das unidades sob gestão desta Fundação, a saber:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
Nome	Função
Alexandre Cascaes Mikos	Presidente da Comissão
José Henrique das Neves Lambert	Membro efetivo
Rubia Medino Conrado	Membro efetivo

Art. 4º. Para compor a Comissão de Credenciamento serão nomeados os agentes públicos como membro de apoio a saber:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
Nome	Função
Roberta Luiza Polydoro da Rocha Denardi	Membro de Apoio
Ednei Roberto Rosina Mansano	Membro de Apoio
Josilene Fernandes	Membro de Apoio

Art. 5º. A equipe de apoio terá atribuição exclusivamente consultiva para os membros efetivos da referida Comissão.

Art. 6º. Serão membros da Comissão de Credenciamento o Diretor Geral, o Diretor Administrativo, o Diretor Técnico e o Diretor de Enfermagem da respectiva unidade sob sua gestão.

Art. 7º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19/2021 – FUNEAS.

CURITIBA-PR, 13 DE JULHO DE 2021.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

112553/2021

PORTARIA Nº 160 - 13 JULHO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR 5;

CONSIDERANDO o contido no protocolado nº 17.641.530-4 o qual designa representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA do Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes do empregador para comporem a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) do Hospital Regional do Norte Pioneiro e indicar os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:

Representantes do Empregador	
Wellington Junior da Silva Sousa	Presidente da CIPA
Adelita Sanches Garcia	Suplente

Representantes dos Empregados	
Tamara Kioka da Silveira	Vice-Presidente da CIPA
Sérgio Alexandre Ghidelli	Suplente

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 149/2021.

CURITIBA-PR, 13 DE JULHO DE 2021.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

112555/2021

PORTARIA Nº 162 - 13 JULHO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR 5;

CONSIDERANDO o contido no protocolado nº 17.641.473-1 o qual designa representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes do empregador para comporem a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) do Hospital Infantil Waldemar Monastier e indicar os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:

Representantes do Empregador	
Renato João Giraldeiro	Presidente da CIPA
Paulo César Bedin	Secretário

Vanessa Fecher dos Mártires Baridotti	Vice-Secretária
José Augusto Chezanoski	Membro Efetivo
Fernando Santos	Suplente
Carlos Higor Figueiredo Vieira	Suplente
Regiane Queiroz Afonso	Suplente
Eriellen Francini Bini	Suplente

Representantes dos Empregados	
Carlos Cesar de Oliveira	Vice-Presidente da CIPA
Márcio Lourenço da Silva	Membro Efetivo
Marcílio Roberto de Almeida	Membro Efetivo
Romulo Bruneri Secco	Membro Efetivo
Elisângela Dalmaz Freitas	Suplente
João Pedro Lopes dos Santos	Suplente
Janaina Aparecida Marcondes	Suplente
Vera Lúcia Stepanski	Suplente

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 13 DE JULHO DE 2021.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

112561/2021

PORTARIA Nº 163 - 14 JULHO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR 5;

CONSIDERANDO o contido no protocolado nº 17.641.401-4 o qual designa representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA da Escola de Saúde Pública do Paraná - ESPP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes do empregador para comporem a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da Escola de Saúde Pública do Paraná e indicar os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:

Representantes do Empregador	
Ieda Maria Stier Luiz	Presidente da CIPA
Solange Rothbarth Bara	Vice-Secretária

Representantes dos Empregados	
Maria Joly Vieira de Melo	Vice-Presidente da CIPA
Rosana de Fátima Tussuline	Secretária

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 14 DE JULHO DE 2021.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

112676/2021

PORTARIA Nº 164 - 14 JULHO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR 5;

CONSIDERANDO o contido no protocolado nº 17.641.450-2 o qual designa representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes do empregador para comporem a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI) e indicar os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:

Representantes do Empregador	
Tania Cristina Rezende	Presidente da CIPA

Maria José Passos	Secretária
Márcia Lourenço de Mello	Vice-Secretária
Cesar Augusto Viana Collatusso	Suplente

Representantes dos Empregados	
Jairo Fernandes de Queiroz	Vice-Presidente da CIPA
João Carlos Minozzo	Suplente

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 158/2021**.

CURITIBA-PR, 14 DE JULHO DE 2021.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

112678/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

PORTARIA N.º 027/2021 – SEJUF

Regulamenta os procedimentos de solicitação para a realização de trabalho voluntário nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1.416 de 23 de maio de 2019, ainda, Decreto 7.667 de 14 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 227, da Constituição Federal de 1988, que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à dignidade, ao respeito e à liberdade, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO o art. 15, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual estabelece que o adolescente possui o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoa humana em processo de desenvolvimento e como sujeito de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição Federal e nas leis;

CONSIDERANDO o art. 17, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que define o direito ao respeito como a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119/CONANDA, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase);

CONSIDERANDO a Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019, que atribui a responsabilidade da organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema Socioeducativo, através do Departamento de

Atendimento Socioeducativo (DEASE), à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), a quem compete a execução das medidas privativas e restritivas de liberdade nos Centros de Atendimento Socioeducativos (CENSES) e Casas de Semiliberdade;

CONSIDERANDO o Código de Normas e Procedimentos das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, que estabelece como princípio e diretriz do atendimento socioeducativo a não discriminação do adolescente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, associação ou qualquer outra forma de exclusão, assim como manter sigilo sobre procedimentos de segurança, história de vida e a situação jurídico-social dos adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, atualizada pela Lei Federal nº 13.297 de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de julho de 2014, que dispõe sobre as parcerias entre a administração civil e organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os procedimentos de solicitação para a realização de trabalho voluntário nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade, com o objetivo de estimular e fomentar ações voluntárias de cidadania e envolvimento comunitário, devidamente regulamentado por esta Portaria.

Art. 2º Considera-se trabalho voluntário, para os fins desta Portaria, a atividade não remunerada prestada por pessoa física e/ou jurídica que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência ao adolescente e/ou servidor do Sistema de Atendimento Socioeducativo.

§1º Para realizar o trabalho voluntário, no âmbito do Atendimento Socioeducativo, é necessário ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

§2º O trabalho voluntário não gera vínculo funcional ou empregatício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 3º É permitido realizar o trabalho voluntário em mais de uma Unidade Socioeducativa, desde que o(s) responsável(is) pelo projeto se comprometa(m) com o cronograma proposto.

Art. 4º O trabalho voluntário será exercido mediante a celebração de Termo de Voluntariado entre a(s) Unidade(s) Socioeducativa(s) e o(s) responsável(is), dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício, conforme Anexo II.

§1º O Termo de Voluntariado contempla:

I – o nome e a identificação geral das partes envolvidas;

II – a(s) Unidade(s) Socioeducativa(s), o prazo, o cronograma e a duração diária do trabalho voluntário;

III – a definição e a natureza das atividades a serem desenvolvidas;

IV – os direitos, deveres e proibições previstos nesta Portaria e aqueles inerentes ao regime de trabalho voluntário;

V – a ressalva de que o(a) voluntário(a) é responsável por eventuais prejuízos que, por sua culpa ou dolo, vier a causar à(s) Unidade(s) Socioeducativa(s) e a terceiros, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção do trabalho a que voluntariamente tenha se comprometido, sem a prévia e expressa comunicação.

§2º O Termo de Voluntariado poderá ser unilateralmente rescindido

pelas partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação.

Art. 5º É obrigatório manter e respeitar sigilo absoluto sobre os dados obtidos na execução do trabalho voluntário, sendo inadmissível o compartilhamento e divulgação das informações.

Art. 6º Para realização de trabalho voluntário nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade, faz-se necessário apresentar projeto à direção da Unidade Socioeducativa e ao Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE, o qual deve conter estrutura mínima com os seguintes itens, conforme parâmetros mínimos estabelecidos no Anexo I desta Portaria:

I – apresentação do projeto;

II – justificativa;

III – objetivo geral;

IV – objetivos específicos;

V – público-alvo;

VI – atividades;

VII – metodologia;

VIII – cronograma;

IX – recursos a serem utilizados;

X – avaliação;

XI – responsáveis pela elaboração e pela execução da atividade;

XII – Unidade(s) Socioeducativa(s).

Art. 7º Devem ser identificados os recursos materiais e financeiros específicos às atividades do projeto que serão de responsabilidade do(s) voluntário(s).

Art. 8º O projeto de trabalho voluntário a ser realizado exclusivamente em uma Unidade Socioeducativa deverá ser encaminhado à Unidade em que será realizado ou ao endereço eletrônico do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE (dease@sejuf.pr.gov.br), quando envolver mais de uma unidade socioeducativa.

Parágrafo único. Quando encaminhado diretamente à Unidade Socioeducativa, esta deve encaminhar ao Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE via Protocolo Digital.

Art. 9º Na hipótese em que o trabalho voluntário envolver mais de uma Unidade Socioeducativa, o projeto deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE (dease@sejuf.pr.gov.br).

Parágrafo único. O Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE abre Protocolo Digital junto à(s) Unidade(s) Socioeducativa(s) para conhecimento e análise do projeto de trabalho voluntário.

Art. 10 O(A) Diretor(a) da Unidade Socioeducativa deverá realizar entrevista com o interessado em executar o trabalho voluntário, a fim de esclarecer intenções e eventuais dúvidas a respeito do projeto.

Parágrafo único. Na hipótese em que o trabalho voluntário envolver mais de uma Unidade Socioeducativa, o responsável pelo projeto deve entrar em contato com a(s) Unidade(s) para realização da entrevista.

Art. 11 Os projetos enviados serão analisados pela equipe técnica do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE, que emitirá parecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, para posterior autorização da Direção deste Departamento.

Art. 12 A Unidade Socioeducativa na qual será realizado o trabalho voluntário deverá realizar uma reunião formativa com os voluntários antes do início da execução dos projetos, de modo a tomar ciência por escrito, a fim de orientá-los sobre as normas legais e regulamentares da

Unidade.

Art. 13 Os projetos que tenham a previsão de parcerias demandarão a celebração de termos específicos, conforme cada caso, cabendo termo de voluntariado, termo de parceria ou termo de cooperação técnica conforme legislação.

Art. 14 Os projetos de trabalho voluntário terão duração de até 12 (doze) meses, prorrogável, no máximo, por igual período, a critério de ambas as partes, mediante termo aditivo.

Parágrafo único. Findo o prazo inicialmente estabelecido no projeto, o(s) responsável(is) deve(m) informar sobre a continuidade dos trabalhos com as respectivas condições de execução e cronograma de funcionamento.

Art. 15 São direitos do(s) responsável(is) pelo trabalho voluntário:

I – escolher uma atividade com a qual tenha aptidão e/ou afinidade;

II – receber as devidas orientações para exercer adequadamente suas funções de voluntário na(s) Unidade(s) Socioeducativa(s);

III – encaminhar sugestões e/ou reclamações construtivas à(s) Unidade(s) Socioeducativa(s), visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços.

Art. 16 São deveres do(s) responsável(is) pelo trabalho voluntário:

I – exercer suas atribuições, conforme previsto no Termo de Voluntariado, sob a orientação e supervisão do responsável designado pela direção da(s) Unidade(s) Socioeducativa(s);

II – justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de trabalho voluntário;

III – reparar danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à(s) Unidade(s) Socioeducativa(s) ou a terceiros na execução do trabalho voluntário;

IV – respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pela(s) Unidade(s) Socioeducativa(s) no qual se encontrar prestando trabalho voluntário;

V – respeitar as diversidades étnicas, culturais, de gênero, credo e orientação sexual dos adolescentes e dos demais técnicos da(s) Unidade(s);

VI – manter sigilo absoluto sobre a identificação, história de vida, situação judicial ou qualquer outro tipo de informação que porventura tomar conhecimento durante a realização do trabalho voluntário.

Art. 17 É vedado ao(s) responsável(is) pelo trabalho voluntário:

I – receber, a qualquer título, remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados voluntariamente;

II – identificar-se invocando sua qualidade de prestador de trabalho voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas na(s) Unidade(s) Socioeducativa(s);

III – adentrar na(s) Unidade(s) com quaisquer objetos ou substâncias desnecessários e/ou não autorizados.

Art. 18 Será(ão) desligado(s) do exercício do trabalho do voluntário, o(s) responsável(is) que descumprir(em) qualquer dos preceitos desta Portaria.

Art. 19 Ao término do projeto de trabalho voluntário, o Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE, a pedido do interessado, poderá emitir declaração de sua participação no trabalho voluntário de que trata esta Portaria, o qual será reconhecido como de relevância social, ressalvada a hipótese em que houver desligamento com base no artigo anterior.

Art. 20 Com o encerramento do projeto de trabalho voluntário, o(s) responsável(is) pela execução deve(m) encaminhar relatório de

conclusão ao endereço eletrônico do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE (dease@sejuf.pr.gov.br).

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores em contrário.

Curitiba, 09 de julho de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

ANEXO I

ESTRUTURA DO PROJETO

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Deve conter:

- Nome do projeto (deve ser claro, coerente e sintetizar a temática e o público do projeto de trabalho voluntário);
- Dados pessoais/Instituição responsável;
- Pessoas/voluntários envolvidos na execução do projeto de trabalho voluntário;
- Indicação da(s) Unidade(s) Socioeducativa(s) em que será realizado o trabalho voluntário;
- Local e data.

2. JUSTIFICATIVA

Etapa em que se apresenta a proposta de projeto voluntário, de modo a contextualizar sobre a sua elaboração e construção (como surgiu a ideia, qual a relevância de executar tal proposta, qual a contribuição que se espera alcançar). A justificativa deve estar fundamentada em informações do processo socioeducativo, não sendo necessária indicação de marco legal. É fundamental esclarecer o motivo pelo qual está sendo realizado o projeto de trabalho voluntário.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAL

Identificar a meta e o propósito a serem alcançados com o desenvolvimento do trabalho voluntário.

3.2 ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos devem estar em conformidade com o título, contexto do projeto e com o objetivo geral. Para cumprir o objetivo geral, é preciso delimitar metas mais específicas dentro do trabalho a ser realizado. São elas que, somadas, conduzirão ao desfecho do objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos deve ser redigido de forma clara, sem ultrapassar a proposta do objetivo geral.

4. PÚBLICO-ALVO

Identificar, de forma específica, qual será o público a ser

atendido pelo projeto de trabalho voluntário, de acordo com os objetivos e a metodologia adotada para execução do projeto.

5. ATIVIDADES

Descrever as atividades a serem desenvolvidas na(s) Unidade(s) Socioeducativa(s).

5. METODOLOGIA

Indicar o(s) responsável(is), as estratégias e as técnicas de execução das ações e/ou atividades previstas na implementação do projeto de trabalho voluntário. É necessário descrever como será desenvolvido o projeto, como será operacionalizado, quais os instrumentos necessários para sua efetivação e de que modo se dará sua condução. A metodologia deve ser compatível com o público-alvo e com a estrutura e regulamentos internos da(s) Unidade(s) Socioeducativa(s).

6. CRONOGRAMA

Indicar o período para execução do projeto, com início e término. Descrever a periodicidade das ações e atividades, assim como apontar a pessoa responsável. Essas informações devem ser apresentadas em um quadro conciso e de fácil compreensão das etapas do projeto de trabalho voluntário.

Ação	Meses em que o projeto será desenvolvido											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Descrição de cada ação	X											
		X										
			X									
				X								
					X							
						X						
							X					

7. RECURSOS

Descrever os recursos humanos, materiais e outros necessários à execução do projeto.

CUSTOS COM RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS		
Discriminação:	Quantidade	Valor
Material de Consumo		
Subtotal		

* Em caso de gastos com Recursos Humanos:

CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS			
Profissional	Formação	Período	Valor
Subtotal			
TOTAL GERAL			
(Recursos materiais e serviços + Recursos humanos)			

8. AVALIAÇÃO

Descrever qual será o instrumento utilizado para avaliar as atividades e ações propostas, considerando os objetivos apresentados no projeto de trabalho voluntário.

9. REFERÊNCIAS

Nos projetos de trabalho voluntário em que se utilizem materiais de apoio (livros, revistas, jornais, artigos científicos, etc.), no todo ou em parte, deve-se referenciar os respectivos autores.

10. RESPONSÁVEL(IS) PELO PROJETO

Identificar o(s) responsável(is) pelo projeto de trabalho voluntário.

11. UNIDADE(S) SOCIOEDUCATIVA(S)

Indicar a(s) Unidade(s) Socioeducativa(s) em que será realizado o trabalho voluntário.

ANEXO II

TERMO DE VOLUNTARIADO

AUNIDADE

SOCIOEDUCATIVA

sediada no município de _____, Paraná, no
endereço _____, nº _____,
CEP _____, neste ato representado por seu/sua Diretor(a),
Sr.(a) _____, portador da Cédula de
Identidade nº _____, emitida por _____
e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

 $O(A)$ **VOLUNTÁRIO(A)**

_____, nascido em _____, de _____ de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, emitida por _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente no município de _____, Paraná, no endereço _____, nº _____, CEP _____ e E-mail _____.

Por este termo o Voluntário acima qualificado, nos termos da Portaria nº 027, de 09 de julho de 2021, se compromete a realizar trabalho voluntário em prol da Unidade beneficiária acima qualificada, em suas dependências, conforme características, especialmente nos dias e horários discriminados no quadro abaixo:

Dias	Horários
00/00/0000	00:00 às 00:00

CLÁUSULA 1ª - O(a) Voluntário(a) declara conhecer que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, e que inexistente controle de frequência ou declaração de horas trabalhadas.

CLÁUSULA 2ª – O(A) Voluntário(a) declara que é detentor de todas as condições necessárias ao desempenho dos serviços a que se compromete, considerando recursos utilizados para o desenvolvimento das atividades, e que tem ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de dolo ou culpa, poderá ficar sujeito a arcar com os consequentes prejuízos.

CLÁUSULA 3ª – O Voluntário declara, espontaneamente, estar ciente e de acordo com os termos da Portaria nº 027, de 09 de julho de 2021, que regulamenta o trabalho voluntário nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA 4ª – São direitos do(s) responsável(is) pelo trabalho voluntário:

1. Escolher uma atividade com a qual tenha aptidão e/ou afinidade;

2. Receber as devidas orientações para exercer adequadamente suas funções de voluntário na(s) Unidade(s) Socioeducativa(s);

3. Encaminhar sugestões e/ou reclamações construtivas à(s) Unidade(s) Socioeducativa(s), visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 5ª – São deveres do(s) responsável(is) pelo trabalho voluntário:

1. Exercer suas atribuições, conforme previsto no termo de adesão, sob a orientação e supervisão do responsável designado pela direção da(s) Unidade(s) Socioeducativa(s);

2. Justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de trabalho voluntário:

3. Reparar danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à(s) Unidade(s) Socioeducativa(s) ou a terceiros na execução do trabalho voluntário:

4. Respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pela(s) Unidade(s) Socioeducativa(s) no qual se encontrar prestando trabalho voluntário:

5. Respeitar as diversidades étnicas, culturais, de gênero, credo e orientação sexual dos adolescentes e dos demais técnicos da(s) Unidade(s):

6. Manter sigilo absoluto sobre a identificação, história de vida, situação judicial ou qualquer outro tipo de informação que porventura tomar conhecimento durante a realização do trabalho voluntário.

CLÁUSULA 6ª – É vedado ao(s) responsável(is) pelo trabalho voluntário:

1. Receber, a qualquer título, remuneração ou ressarcimento pelos

serviços prestados voluntariamente;

2. Identificar-se invocando sua qualidade de prestador de trabalho voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas na(s) Unidade(s) Socioeducativa(s);

3. Adentrar na(s) Unidade(s) com quaisquer objetos ou substâncias desnecessários e/ou não autorizados.

CLÁUSULA 7ª – O presente termo vigora pelo prazo estipulado no projeto voluntário, com início na data de sua assinatura, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprouver, sem qualquer ônus, sob prévia comunicação.

CLÁUSULA 8ª – Os projetos de trabalho voluntário terão duração de até 12 (doze) meses, prorrogável, no máximo, por igual período, a critério de ambas as partes, mediante termo aditivo.

O(A) Voluntário(a) **AUTORIZA** a Unidade Socioeducativa, acima qualificada, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, utilizar o seu nome e sua imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da Unidade, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

O(A) Voluntário(a) **NÃO AUTORIZA** a Unidade Socioeducativa, acima qualificada, a utilizar o seu nome, imagem e voz, obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da Unidade, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

_____, Paraná, ____ de _____ de
2021.

Assinatura do(a) voluntário(a)

Assinatura da Direção
da Unidade
Socioeducativa

ANEXO III

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu _____, brasileiro(a), estado civil _____, profissão _____, inscrito(a) no CPF sob o N° _____, abaixo firmado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas ao projeto voluntário realizado, e ao que tiver acesso nas dependências da Unidade Socioeducativa.

CLÁUSULA 1ª – A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

CLÁUSULA 2ª – A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;

CLÁUSULA 3ª – A não apropriar-me de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponível;

CLÁUSULA 4ª – A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

1. Informação Confidencial significará toda informação obtida através da Unidade Socioeducativa, com relação aos procedimentos de segurança, atendimento e rotina diária, e/ou associada com a Avaliação, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.

2. Informação Confidencial inclui, mas não se limita à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre rotina de atividades, instalações, equipamentos, quaisquer informações sobre os adolescentes e servidores, imagens, gravações, dados, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas e demais questões relativas à Unidade supramencionada.

3. Avaliação significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a apresentação supracitada.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo-assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

_____, Paraná, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a)
voluntário(a)

Assinatura da
Direção da Unidade
Socioeducativa

ANEXO IV

FLUXOGRAMA

Para acessar o Fluxograma, utilize o link abaixo:

<http://www.social.pr.gov.br/fluxograma-trabalho-voluntario.pdf>

RESOLUÇÃO nº 140/2021-SEJUF
REPUBLICADA

Delega competência ao
Sr. Adayr Cabral Filho.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo V da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2020 e Resolução nº 139/2021, nomeado por meio do Decreto nº 7.667 de 14 de maio de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Sr. Adayr Cabral Filho, nomeado pelo Decreto nº 7.010, de 04 de março de 2021, para aprovar Estudos de Viabilidade e

Termos de Referência de Projetos Básicos e Executivos, bem como assinar Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e demais documentos concernentes aos trâmites de aprovação de projetos de engenharia e arquitetura perante Órgãos Públicos em que for parte solicitante e/ou demandante a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de julho de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

112449/2021

Secretaria da Segurança Pública

PORTARIA Nº 87/2021 PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto nº 10.111, de 19 de junho de 2018; Decreto nº 21, de 02 de janeiro de 2019 e Resolução nº 005, de 11 de janeiro de 2018. Considerando a criação do Fundo Rotativo da Polícia Científica de acordo com a Lei nº 18.378 de 15 de dezembro de 2014, Resolução nº 227/2015 e a necessidade de substituição de alguns gestores:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor para substituir o gestor do Fundo Rotativo da Seção conforme descrito abaixo:

Seção	Novo Responsável	RG/CPF	Em Substituição a	RG/CPF
Curitiba Unidade Tatumã	Paulo Cipriano Coen	791.595-0 540.339.779-53	Michel Rodrigues	5.404.740-1 018.331.219-88

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de julho de 2021.

Luiz Rodrigo Grochocki
Diretor Geral da Polícia Científica

112660/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 056/2021 – PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.489, de 09 julho de 2015; e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário – DE-PEN, aprovado pela Resolução nº 234, de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016, **RESOLVE**:

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 316, da Lei 6.174/70, por 30 (trinta dias) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 023/2021-PAD, publicada em 12 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado, edição nº 10912, referente ao protocolo nº 13.884.314-9, atendendo à solicitação apresentada pela Comissão.

Art. 2º. Esta portaria terá efeitos retroativos a partir do dia 13 de julho de 2021.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Francisco Alberto Caricati
Diretor do Departamento Penitenciário

112272/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Protocolo nº 17.405.799-0

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 091/2021, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 238/2021 (ID 871925), visando à aquisição de BARCO INFLÁVEL DE SALVAMENTO, MOTOR DE POPA E CARRETA RODOVIÁRIA, para o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, no qual se sagrou vencedora do lote 01, ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.259.901/0001-35, apresentou proposta com o valor total de R\$ 119.792,85 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). O lote 02 restou fracassado, totalizando o processo em R\$ 119.792,85 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

II. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 14 de Julho de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

112701/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 17.828.558-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e com base na Informação nº. 2141/2021 – AT/SESP, a formalização de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0398/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, visando a prorrogação do prazo de entrega por mais 72 (setenta e dois) dias, a partir de 07/07/2021 até 17/09/2021, conforme minuta do Primeiro Termo Aditivo de fls. 114/115;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba- Paraná, 13 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança
Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

112535/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.848.732-9

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 2171/2021-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 204/2021, firmado entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 03.466.646/0001-57, cujo objeto é a aquisição de cintas de nylon com fivela e meias pretas, para atender a demanda da Polícia Militar, no valor de R\$16.966,30 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), visando prorrogar o prazo de entrega do objeto, por mais 18 (dezoito) dias, a partir de 13/07/2021 até 30/07/2021, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais e possibilitar o cumprimento contratual, sem que tenha ocorrido culpa de quaisquer das partes, consoante a Minuta do Segundo Termo Aditivo aposta às fls. 90/91.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 65/2018 – SESP.

112720/2021

Departamento da Polícia Civil - DPC

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 25/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, PELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **26 DE JULHO DE 2021**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTE CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 190/2016/CPC (149/2016/CD) – PROCESSO ADMINISTRATI-

VO DISCIPLINAR

ACUSADO: CEZAR NAPOLEÃO CASIMIR RIBEIRO, Escrivão de Polícia aposentado (Resolução 0505 de 07/02/2019).
ADVOGADO: DR. JOÉLI PEREIRA DE JESUS, OAB/PR 89.281.
RELATORA: DRA. MARITZA MAIRA HAISI.

Curitiba, 14 de julho de 2021

SILVIO JACOB ROCKEMBACH

Presidente

112627/2021

PORTARIA Nº 0557-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

R E T I F I C A R

a portaria nº 0544-DPC, de 06/07/2021, que removeu "**MONICA GOMES BOECHAT, RG 5183618-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;** DO(A): ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, PARA: AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL".

ONDE SE LÊ: "a partir de 29/07/2021";

LEIA-SE: "a partir de 06/07/2021".

Curitiba, 13 de julho de 2021

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0558-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 17.838.673-5, resolve,

D I S P E N S A R

a partir de 02/07/2021, **JOSE VITOR SILVA PINHAO, RG 9821348-1**, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 9.º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, de responder cumulativamente como Delegado Chefe do 8.º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 13 de julho de 2021

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0559-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, devido ao período de recesso do Conselho da Polícia Civil, ficando autorizado o seu Presidente a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades, resolve,

I - D E S I G N A R:

MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKI, RG 1144923-9, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de BOCAIUVA DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana, para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de CERRO AZUL e DOUTOR ULYSSES, da mesma Divisão.

II - Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 13 de julho de 2021

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0560-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, devido ao período de recesso do Conselho da Polícia Civil, ficando autorizado o seu Presidente a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades,

Considerando o protocolo nº 17.814.535-5;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26

de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *“o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER :

IACRI MENEGHEL ABARCA, RG 1775220-0 - DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de CERRO AZUL da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Central de Flagrantes da DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA.

II – DISPENSAR: de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de CERRO AZUL, da Divisão de Polícia Metropolitana, e de responder cumulativamente como Delegado chefe da Delegacia de Polícia de DOUTRO ULYSSES, da mesma Divisão.

III – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 13 julho 2021

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0561-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 17.619.680-7, resolve;
LOTAR

a partir de 01/07/2021, **FELIPE ROMEIRO MARTINS**, RG 13307544-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Curitiba, 13 de julho de 2021

(assinado digitalmente)

Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0562-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 17.856.895-7, resolve,

DESIGNAR

DURVAL ATHAYDE FILHO, RG 626706-8, Delegado de Polícia 2ª classe, exercendo suas funções na 57ª Delegacia Regional de Polícia de CURIÚVA, da 18ª Subdivisão Policial de TELÊMACO BORBA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de TIBAGI, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 13 de julho de 2021

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

112293/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

DESPACHO: 1097/2021-DG
PROTOCOLO: 17.444.192-8

1. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 8º, II, “a” e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação, ao Município de Campina da Lagoa de um caminhão basculante, AFK-6140, 2CB -400665, uma caçamba acoplada, 100001414838, um trator de esteira, 3TE 400646 e um Rolo Compactador, 3RC-400637.

2. Publique-se.

3. Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos, conforme manifestação do DETO/SEAP.

Em, 14 de julho de 2021.

(por delegação Terufumi Katayama
chefe de Gabinete do Diretor-Geral

112730/2021

PORTARIA Nº 192/2021-DER/DG

Nomeia servidor para cumprimento do ato administrativo de requisição de bens de particular, em razão do estado de calamidade pública decretado.

Considerando as situações levantadas pela fiscalização do serviço público de transporte de veículos e passageiros prestados da Baía de Guaratuba, noticiadas no processo administrativo 17.620.090-1;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 190/2021 – PJ, que entendeu pela legalidade e pela possibilidade da requisição administrativa;

Considerando a necessidade de garantir que o serviço público de transporte de veículos e passageiros prestados da Baía de Guaratuba seja eficiente e atenda interesse público;

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Decreto nº 2.458 de 14 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 4475 de 14 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Miriam Dayane Pereira, RG nº 48.747.033-3, Marcio Gurski, RG 7.732.473-9, e Wagner Cesar da Silva, RG nº 4.215.181-5, para notificarem a empresa *F Andreis* e Cia Ltda, proprietária dos bens requisitados por intermédio do ato requisitório expedido por este Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral do DER/PR

112674/2021

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Instituto Água e Terra

DELIBERAÇÃO Nº 01/2021 - CBH ALTO IVAÍ

Cria a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Comitê da Bacia do Alto Ivaí – CTINS

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e pelo Regimento Interno deste Comitê, considerando:

O Art. 7º do Regimento Interno, que define a estrutura do Comitê;

A competência dos membros do Comitê para propor a constituição de Grupos de Trabalho especializados ou de Câmaras Técnicas para analisar temas submetidos (inciso III, Art. 18, do regimento Interno);

A instituição, pelo Presidente, das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho permanentes e/ou temporários para analisar e relatar assuntos a eles atribuídos, que encaminharão suas conclusões ao Plenário (Art. 22 do regimento interno).

DELIBERA:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS, do Comitê da Bacia do Alto Ivaí, tendo como Coordenador e relator, o representante da Uni-

versidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, o Sr. Mauricio Camargo Filho.

Art. 2º - Como membros da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS, ficam indicadas as seguintes entidades e seus respectivos representantes:

Do poder público:

Prefeitura de Prudentópolis - Aldeli Prates Ferreira;

Dos Usuários:

ABRAPCH - Pedro Luiz Fuentes Dias;

ENERCONS - Ivo Augusto de Abreu Pugnaloni;

Da Sociedade Civil:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Morgana Suszek Gonçalves;

Patrulha Ambiental do Rio Ivaí - Marildo Oliveira.

Art. 3º - Compete à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS, o acompanhamento da elaboração e implementação dos instrumentos de gestão, elencados na Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999), bem como a discussão de temas propostos por este comitê.

Art. 4º - Poderão participar das reuniões da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS, como convidados, outros membros do Comitê ou técnicos por estes indicados.

Art. 5º - A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS terá suas atividades desenvolvidas de acordo com convocação feita pelo seu Coordenador ou, quando necessário, pelo Presidente deste Comitê, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para as reuniões ordinárias e de 5 (cinco) dias para as reuniões extraordinárias.

Art. 6º - A presente Deliberação entrará em vigor quando de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Lídia Tomoco Miyagui Mizote
Presidente

112768/2021

Portaria nº 10371/2021/OD-GOUT. Prot. 17.487.786-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) RENATO DRABESKI STANSKI - CPF/CNPJ 972.312.909-49. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.165.857,00 N 579.910,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 10.00 horas/dia 31 dias/mês. Município São João do Triunfo.
112586/2021

Portaria nº 10376/2021/OP-GOUT. Prot. 17.278.736-3. Captação superficial. Outorgado(s) JOSE MAURO GIMENES - CPF/CNPJ 523.724.809-87. Rio Ali-vio. Piquiri. Coordenadas UTM 7.298.685,11 N 249.256,44 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 200.00 m³/h 12.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Assis Chateaubriand.
112337/2021

Portaria nº 10369/2021/OD-GOUT. Prot. 17.393.564-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) Floresta Incorporações Ltda. - CPF/CNPJ 09.069.562/0001-66. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.184.721,00 N 644.963,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 10.40 horas/dia 31 dias/mês. Município Campo Largo.
112338/2021

Portaria nº 10370/2021/OD-GOUT. Prot. 17.423.324-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) AGROCIERES PIC SUINOS LTDA - CPF/CNPJ 28.109.395/0026-32. Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7.491.890,00 N 354.854,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Resfriamento, Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Lavagem de veículos. Vazão máxima outorgada 40.00 m³/h 19.80 horas/dia 31 dias/mês. Município Santo Antônio do Caiuá. Esta portaria revoga a portaria nº 10207/2020.
112444/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 233, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o contido nos protocolos nº 17.864.742-3 e nº 17.742.280-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Jeferson Luiz Lira, RG nº 3.973.132-0, para exercer a função de Chefe do Núcleo Local - Escritório Regional de Foz do Iguaçu - ERFOZ, no período de 03 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, por motivo de Licença Especial, do servidor Carlos Antonio Pittom, RG nº 2.005.651-7.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2021.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

112685/2021

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER	
Extrato de Termo de Doação e Entrega de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 002/2021	
Doador	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER
Donatário	Associação de Promoção Humana Platinense – APHP de Santo Antônio da Platina - PR
Objeto	Transfere gratuitamente ao Donatário a propriedade de 81 bens móveis, reavaliados num total de R\$ 1.784,51
Termo de Doação nº	002/2021
Autorização Exarada no Protocolo nº	17.561.315-3
Assinam	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e Associação de Promoção Humana Platinense
Data: 05/07/2021 – Santo Antônio da Platina - Paraná	

112025/2021

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-Emater	
EXTRATO DE PORTARIA	
PORTARIA Nº 118/2021 – Dispõe sobre o Regulamento e Normas para operacionalização do Programa Paraná Energia Rural Renovável – RENOVAR , visando disponibilizar a produtores rurais, às Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas habilitadas e cadastradas à execução do Programa e aos profissionais dos setores privado e público envolvidos no Programa, documento oficial contendo as normas para participarem do RENOVAR, utilizando-o como normativo às condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública ao Cadastro à operação no RENOVAR, adesão e operacionalização do Programa.	
A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br	

112230/2021

Defensoria Pública do Estado

Procedimento n.º 17.855.577-4

DECISÃO

Trata-se de requerimento da Defensora Pública *Claudia da Cruz Simas de Rezende* no qual solicita renovação da autorização concedida no Protocolo nº 17.616.387-9 para realização de trabalho remoto, em *homeoffice*, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Informa a solicitante que sua mãe continua em tratamento de neoplasia maligna de mama, com metástase nos ossos e fígado, CID 50, no Rio de Janeiro, e recentemente, no dia 05 de julho de 2021, precisou ser internada para realização de transfusão de sangue.

Considerando a situação atual da pandemia de COVID-19 e que frequentes deslocamentos entre os estados poderão aumentar o risco de contaminação, bem como que atendimentos e audiências estão sendo realizados de forma remota, conforme Resolução DPG nº 088/2020, solicita seja autorizada a prorrogação do trabalho em *home office* em sua cidade de origem, Rio de Janeiro/RJ.

Esclarece, por fim, que *não haverá prejuízo no trabalho realizado, sendo certo que prazos, atendimentos e audiências permanecerão sendo devidamente cumpridos e realizados, de forma remota.*

Vieram os autos para apreciação.

Primeiramente, cabe ressaltar que é evidente que o país vive uma situação de calamidade pública, tendo entrado em vigor Lei Complementar Federal nº 173/2020 com a finalidade de reconhecer tal estado e de tomar todas as medidas necessárias para o combate à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Trata-se aqui, portanto, de uma questão de saúde pública, devendo a Defensoria Pública, como instituição responsável pela promoção dos direitos humanos, preservar não só a coletividade como um todo, mas sobretudo a proteção de seus próprios membros e servidores.

Neste sentido, a Lei nº 13.979/2020 estabelece que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus poderão ser adotadas, entre outras medidas, o isolamento e a quarentena (art. 3º, incisos I e II).

Além disso, o Governo do Paraná emitiu diversos Decretos desde o início da pandemia, entre eles o nº 4.230/2020, 4.301/2020, 4.942/2020, 6.983/2021 e 7.020/2021, os quais impõem medidas restritivas à liberdade de ir e vir do cidadão em prol da contenção do vírus. Dentre tais medidas, o Governador decretou a suspensão de aulas, recomendou o fechamento de bares, restaurantes e estabelecimentos destinados ao entretenimento, além de suspender qualquer ato que possa causar aglomerações.

Observa-se, assim, a patente situação de emergência e a evidente necessidade de imposição de ações que continguem a transmissão do vírus.

Com base em tais premissas, a Defensoria Pública do Paraná estabeleceu logo no início da pandemia, por intermédio da Portaria nº. 82/2020, medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus, entre elas a instituição do regime de teletrabalho pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias aos Defensores Públicos, servidores e estagiários.

Tal previsão restou prorrogada por tempo indeterminado através das normativas posteriores – Resoluções DPG nº 88/2020 e nº 109/2020. O art. 2º, §4º, da Resolução DPG nº 109/2020 prevê que os Coordenadores e Supervisores poderão determinar o trabalho remoto de membros, servidores e estagiários de sua equipe.

Além disso, a Defensoria Pública do Estado do Paraná instituiu a suspensão de atendimentos nas sedes (e fora delas, tais como em unidades prisionais ou socioeducativas), mantendo-se o atendimento apenas nos casos urgentes e que não tratem de intimação ou citação, devendo os Defensores Públicos utilizar de e-mail ou telefone institucional para os demais casos.

Em setembro de 2020, foi editada normativa interna estabelecendo os níveis de restrição e regras de transição para o funcionamento das sedes (Resolução DPG nº 191, de 02 de setembro de 2020).

Nota-se, portanto, que a **Defensora Pública solicitante, por ordem da própria Administração, já vem exercendo suas funções de sua casa**. O pedido consiste tão somente no deslocamento para

sua cidade de origem, Rio de Janeiro/RJ, considerando o diagnóstico de neoplasia maligna de mama de sua mãe e a necessidade de acompanhá-la durante as sessões de tratamento.

Desse modo, verifica-se a completa ausência de prejuízo ao serviço, considerando que a solicitante irá realizar seu ofício do exato modo que estaria realizando se estivesse em Curitiba/PR.

Tendo a solicitante se comprometido a continuar exercendo suas funções sem prejuízo ao trabalho realizado, nada há a se opor ao requerimento.

Ademais, a concessão de trabalho remoto permite compatibilizar perfeitamente o interesse público com o interesse particular da Defensora Pública.

Nessa medida, a autorização de trabalho remoto à solicitante em Estado diverso vai, ao mesmo tempo, ao encontro das medidas de contingenciamento e contenção adotadas em nível federal, estadual e distrital e ao encontro dos interesses público e particular da interessada, devendo esta resguardar o cumprimento das medidas determinadas pelas diversas esferas de poder.

Outrossim, como se sabe, o sistema de saúde brasileiro sofre com a falta de recursos e o gerenciamento precário dos hospitais.

Assim, diante da forma de trabalho em vigor – *home office* – e do fato de que tanto esta como o deslocamento para outra cidade não prejudicam o serviço, fica patente que não há qualquer óbice a esta Instituição no sentido de autorizar a solicitante de acompanhar sua mãe e conferir-lhe suporte no que tange à atenção necessária ao familiar enfermo.

Ante o exposto, **autorizo a permanência da Defensora Pública Claudia da Cruz Simas de Rezende para que exerça suas funções de modo remoto da cidade do Rio de Janeiro/RJ por mais 2 (dois) meses, prorrogáveis a pedido da interessada, devendo esta ficar disponível para eventuais convocações de retorno**.

Publique-se.

Encaminhe-se à solicitante e ao Coordenador da Área de Família e Sucessões para ciência e, considerando a existência do procedimento nº 17.616.387-9, contendo o pedido inicial de teletrabalho fora da comarca de lotação, **para que apensem o presente aos referidos autos e tramitem em seguida à Corregedoria-Geral para conhecimento e, após, ao Departamento de Recursos Humanos para registro e arquivamento**.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

112702/2021

PORTARIA Nº 021/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da ocupante do Cargo em Comissão 02-C infracitada AMANDA NAYARA TEIXEIRA DE SOUZA, marcadas para o período de 02/08/2021 a 31/08/2021, referentes ao período aquisitivo de 28/06/2019 a 27/06/2020. Na oportunidade, nos termos §6º do art. 1º da IN DPG 054/2021, reagendo suas férias para os períodos a seguir: 01 a 08 de fevereiro de 2022 (08 dias); 04 a 13 de abril de 2022 (10 dias); e 02 a 13 de maio de 2022 (12

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

dias).

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho

COORDENADOR

Área de Família e Sucessões

112261/2021

PORTARIA Nº 131/2021

RETIFICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAAO, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº186/2020**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARCOS PAULO PONTES	ASSISTENTE TÉCNICO	01/01/2020 A 31/12/2020	27/07/2021	06/08/2021
LEONARDO ALVITE CANELLA	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2020 A 31/12/2020	25/08/2021	29/08/2021
DAPHNE RAIOCOVITCH	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2021 A 31/12/2021	02/08/2021	13/08/2021
DAPHNE RAIOCOVITCH	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2021 A 31/12/2021	16/11/2021	21/11/2021
RODOLPHO SANTOS WOLF	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2019 A 31/12/2019	01/03/2021	10/03/2021
RODOLPHO SANTOS WOLF	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2019 A 31/12/2019	10/05/2021	19/05/2021
RODOLPHO SANTOS WOLF	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2019 A 31/12/2019	23/08/2021	01/09/2021

LEIA-SE:

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LMARCOS PAULO PONTES	ASSISTENTE TÉCNICO	01/01/2019 A 31/12/2019	27/07/2021	06/08/2021
LEONARDO ALVITE CANELLA	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2020 A 31/12/2020	25/10/2021	29/10/2021
DAPHNE RAIOCOVITCH	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	02/08/2021	13/08/2021
DAPHNE RAIOCOVITCH	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	16/11/2021	21/11/2021
DAPHNE RAIOCOVITCH	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	01/03/2021	10/03/2021
RODOLPHO SANTOS WOLF	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	10/05/2021	19/05/2021
RODOLPHO SANTOS WOLF	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	23/08/2021	01/09/2021
RODOLPHO SANTOS WOLF	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2021 A 31/12/2021	16/11/2021	21/11/2021

CURITIBA, 13 de JULHO de 2021.

EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAAO

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ

112595/2021

Ministério Público do Estado do Paraná**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

15 DE JULHO DE 2021

Processo SEI	Beneficiário	Fato gerador	Origem	Destino	Valor
19.19.7002.001735 2/2021-98	JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAS	Remoção	Marechal Cândido Rondon	Jaguariaíva	3.200,47
TOTAL					3.200,47

112218/2021

EDITAL Nº 69/2021 (Ref. 502)

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o falecimento do Promotor de Justiça RICARDO KOCHINSKI MARCONDES,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, observado o direito de OPÇÃO, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

112241/2021

ATO 283

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 10257/2021-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora ANA ISADORA VICCARI, RG nº 12.372.311-2/PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 12), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 22 de julho de 2021.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 284

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 9831/2021-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora BRUNA DE AGUIAR, RG nº 12.363.122-6/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 253), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 22 de julho de 2021.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 285

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 10299/2021-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora PAMELA RIBEIRO VELHO, RG nº 10.767.057-2/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, símbolo DAS-4 (vaga 25), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 19 de julho de 2021.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 286

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 9810/2021-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora ALESSANDRA GAMBINI SINDICE CARVALHO, RG nº 12.806.120-7/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 52), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 12 de julho de 2021.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 287

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 e o contido no Protocolo nº 7157/2020-MP/PR e que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 9831/2021-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. PHILIPPE SALOMÃO MARINHO DE ARAUJO, titular da Promotoria de Justiça de Ampère, protocolado sob nº 10258/2021-MP/PR, resolve

I - NOMEAR

Ana Isadora Viccari, RG nº 12.372.311-2/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 253), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 22 de julho de 2021.

II - ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 288

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso II, alínea c, da Lei Estadual nº 15913, de 28 de julho de 2008, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 e o contido no Protocolo nº 7157/2020-MP/PR e que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 9810/2021-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN, titular da 19ª Promotoria de Justiça de Londrina, protocolado sob nº 9811/2021-MP/PR, resolve

I - NOMEAR

Lucas Emiliano Simões Oliveira, RG nº 10.499.329-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 52), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 14 de julho de 2021.

II - ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 289

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 9785/2021-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, o servidor JULIO CESAR DA ROCHA, RG nº 10.811.234-4/PR, ocu-

pante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 3), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 26 de julho de 2021.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

112649/2021



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

